

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....;	38
Secretaria de Estado de Saúde.....	57
Secretaria de Estado da Educação.....	69
Secretaria de Estado da Segurança Defesa e	
Cidadania.....	72
Secretaria de Estado de Justiça.....	89
Defensoria Pública do Estado.....	92
Secretaria de Estado de Finanças.....	94
Secretaria de Estado da Assistência e do	
Desenvolvimento Social	126
Secretaria de Estado da Agricultura.....	127
Secretaria de Estado do Desenv. Ambiental...	134
Departamento Estadual de Estradas, Rodagem,	
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	143
Assembleia Legislativa do Estado.....	144
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	144
Câmaras Municipais do Interior.....	149
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	150

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação".

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

DECRETO N. 22.893, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Promove Oficial PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata Extraordinária nº 006, de 28 de maio de 2018, publicada no BRPM nº 050, de 28 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º TENENTE PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM RE 02633-9 LÁZARO DONIZETE BRAJÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO N. 29.894, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Promove Oficial PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata Extraordinária nº 006, de 28 de maio de 2018, publicada no BRPM nº 050, de 28 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º TENENTE PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN PM RE 04844-2 SIVAL LIMA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



DECRETO N. 22.895, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata Extraordinária nº 006, de 28 de maio de 2018, publicada no BRPM nº 050, de 28 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM RE 06167-6 EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2018, ANA SUELEN SILVA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2018, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2018, OSVALDO DE SOUSA FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2018, RAQUEL ROCHA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Núcleo de Compras II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2018, RAQUEL ROCHA CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2018, UILIAN PEREIRA OBRIGON, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2018, OSVALDO DE SOUSA FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Núcleo de Compras II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, ROBERVAL CAETANO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2018, ALEX DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2018, NATALIA BARBOSA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2018, NATALIA BARBOSA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 21 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2018, CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO CARRIÇO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2018, BRUNO GONÇALVES MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2018, MATHEUS DA SILVA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Atividades Socioterapêutica (fisioterapeuta e/ou ocupacional), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2018, TULIO MATHEUS CONCEIÇÃO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2018, RITA DE CASSEA RODRIGUES SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Cuidador de Idoso, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 23 de abril de 2018, LUIZ ARTUR DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2018, APOLIANA LIMADOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Política de Alternativas Penais, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018, LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018, MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 1 de fevereiro de 2018, LINCOLN JAIME ESTOLANO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, MICHEL DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 12 de março de 2018, EDERSON ADOLFO CHEREGATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018, FRANCISCO PORTELA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 25 de abril de 2018, JAIME CELIO VILARIM DE SA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, ROSELI OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 21 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de janeiro de 2018, CLEICIVANIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087753, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2018, JOSE FELIPE CORREIA FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060685, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de maio de 2018, CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação Social do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088737, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, JOSE AILTON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116418, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088768, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Escolta Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de abril de 2018, VALDIR TAVARES DA ROSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de abril de 2018, NILTON GOMES CORDEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de maio de 2018, GEOVAN PEREIRA FAREL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098862, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de abril de 2018, JONATHAS SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2018, LUCINEIA BEILKE DE PAULA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300040494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, ALUSKA KATARINA FÉLIX DAL MORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 08 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ANA PAULA POSTIGO NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Análises Estatísticas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2018, CLOVIS WALCIR RIBEIRO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100045490, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de janeiro de 2018, FRANCISCO MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Adm, matrícula 300002830, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de janeiro de 2018, VALDENIRA IRINEU DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300007940, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, AROLDO DAS NEVES GUSMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Planejamento, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 28 de março de 2018, ARTUR MATHEUS DA COSTA SEIBERT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de abril de 2018, SILVIA CACILDA DE ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Análises Estatísticas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Planejamento, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 27 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, AROLDO DAS NEVES GUSMAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, WARLLAN ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, INAIA TRÍCIA DUARTE MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, ELITA VIEIRA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, MELISSA DE SOUZA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, VANDERLUCIA SEABRA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Captação de Recursos SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial II SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico do PIDISE I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2018, ADMILSON JOSE DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, INAIA TRÍCIA DUARTE MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, MARIA BEATRIZ ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, MELISSA DE SOUZA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, MARIA LUCIA LEAL SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Políticas Públicas SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de maio de 2018, LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de abril de 2018, PAULO GOMES RAMALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300007901, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2018, ADMILSON JOSE DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, EDUARDO DE SOUSA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2018, ANA MARIA GONZAGA PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de maio de 2018, SABRINA ANDRESSA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Acadêmico, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de junho de 2018, WESLEY SAMPAIO CONCORDIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Designer Instrucional, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2018, WESLEY SAMPAIO CONCORDIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Programação, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de junho de 2018, RICARDO VAGNER PAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Designer Instrucional, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 19 de fevereiro de 2018, INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Adm, matrícula 300015694, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de março de 2018, FRANQUE UILIAN RODRIGUES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00077 de 26 de abril de 2018 que exonerou, a contar de 26 de abril de 2018, ARAL BATISTA CORRÊA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2018, JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 09 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de maio de 2018, ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2018, KARINA RODRIGUES DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4 de maio de 2018, LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Soldado PM, RE 100094339, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 10 de maio de 2018, VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Soldado PM, RE 100092880, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de maio de 2018, CARLOS CURY TITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, ANDRADE MIGUEL DA SILVA, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200005359, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Analista de Projeto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2018, DEIVED SIMOES DE SOUZA, ocupante do cargo de cb BM, RE 200005983, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Ajudante de Ordem, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2018, ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 300014994, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2018, EVANDRO FAUSTINO CORREIA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300027146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo da Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2018, EVANDRO FAUSTINO CORREIA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300027146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2018, LUIZA DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar Ativ Administrativa, matrícula 300001329, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo da Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de abril de 2018 publicado no diário oficial nº.00077 de 26 de abril de 2018 que designou, a contar de 9 de abril de 2018, AUGUSTO CEZAR PEREIRA GOES, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100055976, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de maio de 2018, FRANK BENICIO RUIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2018, FRANK BENICIO RUIZ DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de maio de 2018, ANDERSON LOURENÇO JACONE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, LAÍS CAROLINA MOLITOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Ouvidor, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, LUCAS HENRIQUE DA SILVA GIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Inteligência, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ISAAC BOMFIM SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Ouvidor, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, LAÍS CAROLINA MOLITOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Inteligência, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, MARIA EDNA MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de maio de 2018, DILMA MARIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL
Governador

PEREIRA

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 15 de maio de 2018, SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300097853, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Censo Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2018, AUDRICELIA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Infraestrutura e Suporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de maio de 2018, MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Secretário Executivo do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 28 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a partir de 29 de maio de 2018, ARIMAR SOUZA DE SA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Comunicação, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2018, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Reinserção Social do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2018, ANDERSON DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Reinserção Social do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2018, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116578, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2018, IZAIAS DA VEIGA PESSOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio e Logística do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 8 de maio de 2018, IZAIAS DA VEIGA PESSOA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037950, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de maio de 2018, ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Patrimônio e Logística do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de abril de 2018, JOSE IRAN DE AMORIM FILHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de abril de 2018, RUBENS FERREIRA DIAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300019810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, THYESMA UEKI MARANGONI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097773, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, GLENDA PEREIRA GUEDES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300115508, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060700, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, LUCAS LOPES AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Infraestrutura do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089613, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, EVERTON ALMERI ESTEVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089613, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00089 de 15 de maio de 2018 que designou, a contar de 3 de janeiro de 2018, THIAGO COSTA MAIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, THIAGO COSTA MAIA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, EMERSON FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042490, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116742, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 23 de abril de 2018, LUIZ ALBERTO PECCIN, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042982, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 23 de abril de 2018, EUNICE ALVES GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300018603, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2018, LUIZ CARLOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 22 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de abril de 2018, FABRICIO DA SILVA LEME, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 9 de maio de 2018, VANILDO ROSAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300017420, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9 de maio de 2018, MANOEL MARCOS LIMA BARROS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129594, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 18 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2018, MARIA MADALENA DOS SANTOS CAMARGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 17 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2018, ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0319/SEGAP/2018, de 16.4.2018, Ofício n. 4987/2018/SEDUC-GLOT, de 23.4.2018 e Processo n. 0029.074087/2018-71,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 18.4.2018, que **Cedeu**, a contar de 1º de março de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO**, Professor Classe C, matrícula n. 300028178, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Jaru**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Decreto de 17 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta Memorando n. 20/2017/SEDUC-CREEDOSRH, Ofício n. 1609/2017/SEDUC-GLOT, de 13.12.2017, Ofício n. 988/2017/GOV-RED, Decreto "P" 422, de 2.3.2018, Ofício n. 4493/2018/SEDUC-GLOT, de 11.4.2018 e Processo n. 0029.066572/2017-90,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA**, Professora Nível Médio III, matrícula n. 98843021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Mato Grosso do Sul, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Decreto de 23 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 210/2018/SEDUC-GLOT, de 19.4.2018, Ofício n. 4832/2018/SEDUC-GLOT, de 19.4.2018, Requerimento, Portaria n. 1901/2018/SEDUC-GLOT, de 3.5.2018, Memorando n. 225/SEDUC-GLOT, de 4.5.2018, Ofício n. 5514/2018/SEDUC-GFP, Ofício n. 1893/2018/GOV-RED e Processo n. 0029.116809/2018-71,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 21.3.2018, que **Cedeu**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **CIRENE DOS SANTOS DE AMO**, Professor Classe C, matrícula n. 300019709, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Cacoal**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 321/2018/GAB, de 2.5.2018, Ofício n. 1772/2018/GOV-RED, Ofício n. 4420/2018/SEJUS-GAB, Ofício n. 898/2018/FEASE-ASGP, de 10.5.2018, Ofício n. 4645/2018/GAB-GAB, Memorando n. 570/2018/SESAU-GESAU, Ofício n. 972/2018/FEASE-ASGP, de 17.5.2018, Memorando n. 606/2018/SESAU-GESAU e Processo n. 0014.140262/2018-94,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **ANA CARLA ANDREOLA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300109508, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Vilhena**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 320/2018/GAB, de 2.5.2018, Ofício n. 1771/2018/GOV-RED, Ofício n. 5688/2018/SEDUC-GLOT, de 15.5.2018, Ofício n. 2132/2018/GOV-RED e Processo n. 0014.140280/2018-76,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de maio de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, o servidor **DELICIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, matrícula n. 300016109, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Vilhena**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2249/2018/CASACIVIL-NGP, Despacho GOV-GAB (1477725), Ofício n. 1558/2018/GOV-RED e Processo n. 0005.125808/2018-96,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 2 de maio de 2018, do Decreto de 23.10.2017, que **Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Casa Civil**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **JOAO HERBERT PEIXOTO DOS REIS**, Professor Classe C, matrícula n. 300023366, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2249/2018/CASACIVIL-NGP, Despacho GOV-GAB (1477725), Ofício n. 1558/2018/GOV-RED e Processo n. 0005.125808/2018-96,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2018, do Decreto de 12.3.2018, que **Aceitou a Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS**, Agente de Gestão Pública, Matrícula n. 8789-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na **Casa Civil**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2249/2018/CASACIVIL-NGP, Despacho GOV-GAB (1477725), Ofício n. 1558/2018/GOV-RED e Processo n. 0005.125808/2018-96,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 2 de maio de 2018, os termos do Decreto de 5.1.2018, que **Prorrogou o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, Professor N II/Letras-Portugues, cadastro n. 115297, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Casa Civil**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 878/2018/DETRAN-CTEC, de 2.3.2018, Ofício n. 2197/2018/SEJUS-GAB, Ofício n. 2423/2018/DETRAN-CTEC, de 25.4.2018, Ofício n. 4139/2018/SEJUS-GGP, Ofício n. 4166/2018/SEJUS-GGP, Ofício n. 1905/2018/GOV-RED e Processo n. 0010.060473/2018-84,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de junho de 2018, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300117256, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 460/CONEN, de 16.11.2017, Ofício n. 1598/2018/SEPOG-GARH, Ofício n. 1792/2018/GOV-RED e Processo n. 0036.051241/2017-66,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **ALVARO ARAUJO DE ALMEIDA**, Motorista, Matrícula n. 300002659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a Manutenção de Cadastro de Pessoal e Processo n. 0036.116525/2018-96,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 7.5.2018, que **TORNOU SEM EFEITO**, os termos do Decreto de 2.4.2018, que **Prorrogou a Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para Superintendência de Polícia Técnica e Científica/POLITEC**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO**, matrícula n. 300002330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado da Saúde,

Leia-se: **Agente de Polícia, lotada na Polícia Civil**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2902/2018/DETRAN-CTEC, de 14.5.2018, Ofício n. 5691/2018/GAB/SEDUC-GLOT, de 15.5.2018, Ofício n. 5693/2018/GAB/SEDUC-GLOT, de 15.5.2018, Despacho GOV-CED-(1727483), Ofício n. 2111/2018/GOV-RED e Processo n. 0010.155157/2018-90,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de junho de 2018, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN**, até 31 de dezembro de 2018, a servidora **JOANA IZABEL CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO**, Professor Classe C, matrícula n. 300026184, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PGE

EXTRATO Nº 1320
CONTRATO Nº 130/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: A. G. D. DE OLIVEIRA
CNPJ/MF nº 63.774.269/0001-45
Representante: AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de insumos (testes, reagentes, Kits) necessários para a realização de exames imunológicos, sorológicos, hormonais e tumorais por Eletroquimioluminescência e/ou Quimioluminescência, ELISA e Western Blot, Item 41 ao 52 (0686806), nas quantidades liberadas (0709182 e 0831176), com cedência, em comodato, de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial para atender as necessidades do LACEN e LAFRON.
DO VALOR: R\$ 656.740,07 (seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais e sete centavos).

DA DESPESA:

P/A: 4011 – Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recursos – 0209 e Nota de Empenho Parcial nº 00215 emitida em 15/02/2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme documento (0837174).

PROCESSO: 0046.016022/2018-01

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 16.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2018

ASSINAM:

- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário / SESAU

- AGOSTINHO GLEITON DANTAS DE OLIVEIRA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1321

CONTRATO Nº 131/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EpR
CONTRATADA: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP
CNPJ/MF nº 17.515.170/0001-01
Representante: TALES DE ALENCAR SARAIVA - Sócio

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratação de serviço de coffee break, incluso serviço de montagem, com o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço, para atender as necessidades do Estado para Resultados-EpR, pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 153.737,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 2018NE00055.

PROCESSO: 0024.021149/2018-91

DA VIGÊNCIA: 31.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 28.03.2018

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2018

ASSINAM:

- ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA – Superintendente / EpR

- TALES DE ALENCAR SARAIVA - Sócio /Contratada



EXTRATO Nº 1322

CONTRATO Nº 132/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 84.558.634/0001-54
Representante: JOÃO GONÇALVES BUSSENS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente (mobiliário escolar: conjunto aluno, conjunto professor e conjunto refeitório), por parte da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 1.581.520,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.1076 – AÇÃO: 2213 - Fonte de Recursos: 1120 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.024793/2018-71

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 02.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 06.04.2018

ASSINAM:

- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário / SEDUC

- JOÃO GONÇALVES BUSSENS – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1323

CONTRATO Nº 133/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 15.549.061/0001-80
Representante: WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DGT quantidade estabelecidas no lote 2 do Pregão de nº 017/2017.

DO VALOR: R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze mil e duzentos reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.1015 – AÇÃO: 2087 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.052884/2017-16

DA VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 02.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2018

ASSINAM:

- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto / SEDUC

- WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1324

CONTRATO Nº 134/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: R V FERREIRA ROCHA -ME
CNPJ/MF nº 25.345.598/0001-81
Representante: RITLEY VICENTE FERREIRA ROCHA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a aquisição pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, de material permanente-bebêdouro.

DO VALOR: R\$ 189.840,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.368.1076 – AÇÃO: 2213 - Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.056878/2017-38

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 28.03.2018

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2018

ASSINAM:

- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário Adjunto / SEDUC

- RITLEY VICENTE FERREIRA ROCHA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1325

CONTRATO Nº 137/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS/FUPEN
CONTRATADA: TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 20.538.689/0001-10
Representante: LUCIANO MIRANDA CHAGAS - Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 07 (sete) viaturas adaptadas, para atender as necessidades das unidades prisionais da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 2.063.166,00 (dois milhões sessenta e três mil e cento e sessenta e seis reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 11421124211430000 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recurso: 3212000000.

PROCESSO: 0033.035727/2017-87

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 04.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018

ASSINAM:

- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário / SEJUS

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Presidente / FUPEN

- LUCIANO MIRANDA CHAGAS – Procurador /Contratada



EXTRATO Nº 1326

CONTRATO Nº 143/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO CBMRO

CONTRATADA: HOTEL MARROCOS EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 19.812.224/0001-26

Representante: LUCIENE LOPES DE SOUZA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO).

DO VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DA DESPESA:

Projeto Atividade: 06.122.1243.2087 – Manutenção e Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar – Elemento de Despesas 339039 - Fonte 0226.

PROCESSO: 0004.023983/2018-50

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2018

ASSINAM:

- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Comandante Geral / CBMRO
- LUCIENE LOPES DE SOUZA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1327

CONTRATO Nº 144/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO FUNCER

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ/MF nº 05.587.568/0001-74

Representante: DELVANE GOMES COSTA - Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de Tecnologia da Informação (Estação de Trabalho Desktop do tipo padrão), para atender as unidades administrativas da FUNCER/RO, tais como: Casa de Cultura Ivan Marrocos, Palácio da Memória Rondoniense e Biblioteca Dr. José Pontes Pinto, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 59.771,26 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13122101520870000 - Elemento de Despesa: 449052- Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0013.034545/2018-16

DA VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 05.04.2018

ASSINAM:

- RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL – Presidente / FUNCER
- DELVANE GOMES COSTA – Procurador /Contratada

EXTRATO Nº 1328

CONTRATO Nº 146/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: FF AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MF nº 02.134.947/0001-10

Representante: FABIOLA FRANCA ÁZZI PARANHOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de eventos e alimentação, para atender a demanda do evento: 1º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, a ser realizado no período de 03 a 04 de abril 2018.

DO VALOR: R\$ 17.257,60 (dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 08122129128370000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Empenho ID 1245032.

PROCESSO: 0026.080907/2017-11

DA VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 03.04.2018

ASSINAM:

- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária / SEAS
- FABIOLA FRANCA ÁZZI PARANHOS – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1329

CONTRATO Nº 171/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA

CNPJ/MF nº 63.781.835/0001-46

Representante: ALEXANDRE DARTIBALLI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço, para atender a demanda do II Encontro Rondoniense de Gestores da Assistência Social que será realizado nos dias 19 e 21 de Março, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 63.524,57 (sessenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0026.007495/2018-47

DA VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 19.03.2018

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2018

ASSINAM:

- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária / SEAS
- ALEXANDRE DARTIBALLI – Representante/Contratada



EXTRATO Nº 1330
CONTRATO Nº 173/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: J. A. CLIMATIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 12.728.073/0001-83
Representante: JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA – Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção preventiva e corretiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (0889471) e mediante apresentação de orçamento prévio.

DO VALOR: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 010000000 – Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 0026.079043/2017-86
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.05.2018

ASSINAM:
- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária / SEAS
- JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA – Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1331
CONTRATO Nº 175/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº 05.587.568/0001-74
Representante: DELVANE GOMES COSTA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente (Nobreak), por parte da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais).

DA DESPESA:
PROGRAMA: 12.368.1015 – AÇÃO: 2817 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0112.
PROCESSO: 0029.032771/2018-85
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.04.2018

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação
- DELVANE GOMES COSTA – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1332
CONTRATO Nº 176/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: ABC CULTURAL EDITORA LTDA
CNPJ/MF nº 40.998.759/0001-20
Representante: JAIR TOMAZ DA SILVA - Procurador
OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a aquisição de material paradiático conforme as especificações técnicas e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos.
DO VALOR: R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais).
DA DESPESA:
Programa/Atividade 2216 - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Fonte de Recursos: 1023.
PROCESSO: 0029.053448/2018-45
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.04.2018

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação
- JAIR TOMAZ DA SILVA – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1333
CONTRATO Nº 178/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: EMPRESA CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF nº 00.366.257/0001-61
Representante: VANDERLEI ANDRÉA DONDÉ - Sócio

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Cadeira fixa universitária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

DA DESPESA:
Programa: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0112.
PROCESSO: 0029.031093/2018-33
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.04.2018

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação
- VANDERLEI ANDREA DONDE – Sócio/Contratada

EXTRATO Nº 1334
CONTRATO Nº 179/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF nº 63.777.940/0001-01
Representante: EUDSON VIEIRA DE SOUSA
OBJETO: Constitui objeto do presente acordo a aquisição de material paradiático conforme as especificações técnicas e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 141.730,85 (cento e quarenta e um mil setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DA DESPESA:
Programa/Atividade 2216 - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Fonte de Recursos: 1023.



PROCESSO: 0029.053448/2018-45
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.04.2018

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação
- EUDSON VIEIRA DE SOUSA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1335
CONTRATO Nº 180/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA LTDA
CNPJ/MF nº 04.381.505/0001-02
Representante: ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem e alimentação, para atender o cronograma apresentado pela SEDUC através dos Memo. nº 38/SEF/GEB/DGE/SEDUC-2018, Memo. nº 73/SEI/GEB/DGE/SEDUC e Memo. nº 75/SEF/GEB/SEDUC, evento a ser promovido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Porto Velho, e demais especificações estão contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 118.346,28 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

DA DESPESA:
P/A: 2215 e 2216 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 118.
PROCESSO: 01-1601.11223-0000/2017
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.04.2018

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação
- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1336
CONTRATO Nº 181/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEFIN
CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº 15.512.542/0001-10
Representante: ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 30 (trinta) máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), in loco, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão com franquia estimada de 128.400 (cento e vinte oito mil e quatrocentas) cópias/impressões/mês, para atendimento da Secretaria de Estado de Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 123.264,00 (cento e vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00091, de 13.03.2018, no valor de R\$ 92.448,00 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PROCESSO: 0030.003447/2017-30
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2018

ASSINAM:
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA – Secretário de Estado Adjunto / SEFIN
- ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante/Contratada

EXTRATO Nº 1337
CONTRATO Nº 190/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEAS
CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA LTDA
CNPJ/MF nº 04.381.505/0001-02
Representante: ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviço de locação de espaço, fornecimento de alimentos, ambos para eventos, para atender as necessidades do I - Simpósio Abuso Financeiro Contra o Idoso, o qual será realizado em 24 de abril de 2018.

DO VALOR: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 08244129120100000 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 0026.017993/2018-06
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 23.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 30.04.2018

ASSINAM:
- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretário de Estado da Educação
- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante/Contratada
EXTRATO Nº 1338
CONTRATO Nº 191/PGE-2018
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO SEDUC
CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA LTDA
CNPJ/MF nº 04.381.505/0001-02
Representante: ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de hospedagem e alimentação, para atender o cronograma apresentado pela SEDUC através dos Memo. Nº 0104/GEFECE/ DGE/SEDUC-2018, evento a ser promovido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Porto Velho, e demais especificações estão contidas na solicitação de compras/ serviços, Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 17.440,20 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).

DA DESPESA:
P/A: 2207 - Elemento de Despesa: 33.90.93 - Fonte de Recursos: 112.
PROCESSO: 01-1601.11223-0000/2017
DA VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 23.04.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.04.2018

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Secretário de Estado da Educação
- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante/Contratada



EXTRATO N° 1339

CONTRATO N° 192/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE

CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ/MF nº 21.373.522/0001-09

Representante: EMANUELA REGINA GALVÃO C. SILVEIRA - procuradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de impressoras multifuncionais novas, de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão, com exceção do papel (A4), com franquia estimada de 1.080.000 (um milhão e oitenta mil) cópias/impressões para um período de 12 (doze) meses, em atendimento das necessidades das Unidades Socioeducativas e sede da FEASE, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 2303004122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 0065.107093/2018-85

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 25.04.2018

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2018

ASSINAM:

- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE

- EMANUELA REGINA G. CARDOZO SILVEIRA - procuradora / Contratada

EXTRATO N° 1340

CONTRATO N° 244/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: FF AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI

CNPJ/MF nº 02.134.947/0001-10

Representante: FABIOLA FRANÇA ÁZZI PARANHOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviço de hospedagem, alimentação, locação de salas e auditório para atender a Semana de Enfrentamento ao Uso Indevido de Alcool e Outras Drogas, que será realizado nos dias 26 a 30 de junho de 2018.

DO VALOR: R\$ 31.248,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 144222049454300000 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0026.105381/2018-61

DA VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 22.05.2018

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2018

ASSINAM:

- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária / SEAS

- FABIOLA FRANÇA ÁZZI PARANHOS – Representante/Contratada

EXTRATO N° 1341

CONVÊNIO N° 058/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO

CNPJ/MF N° 84.723.030/0001-16

Representante: EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de armazenamento e resfriamento de leite, tendo como META: a) desenvolver a agricultura familiar; b) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; c) incentivar a permanência do homem no campo; d) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Mu-

nicipio. (Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará a Conveniente os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) 02 tanques de resfriamento de leite com capacidade de 500 litros.

PROCESSO: 0025.06.2455/2018-78

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 27.03.2018

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1342

CONVÊNIO N° 059/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CNPJ/MF N° 15.845.365/0001-94

Representante: NELSON JOSE VELHO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de gradagem, sulcamento e perfuração do solo, execução de canteiros para plantios de tubérculos em geral e transporte de insumos, tendo como META melhorar o sistema de comercialização dos produtos rurais, impulsionar a agricultura familiar, aumentar a produtividade e a renda dos pequenos produtores rurais, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente o seguinte bem (melhor descrito no Plano de Trabalho): a) 01 Trator agrícola, potência de 75 CV, com tração 4x4, capacidade de levante de, no mínimo, 3.100 kg.

PROCESSO: 0025.078590/2018-35

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 16.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- NELSON JOSE VELHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1343

CONVÊNIO N° 060/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICIPIO DE VALE DO ANARI-RO

CNPJ/MF N° 84.722.917/0001-90

REPRESENTANTE: ANILDO ALBERTON – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de preparação da terra para plantio, recuperação de áreas degradadas e transporte de insumos, tendo como META a melhoria na qualidade do solo para a prática da agricultura, o aumento da produtividade, o aumento de renda dos pequenos produtores rurais, a permanência do homem no campo, e a melhoria das condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) 01 Trator agrícola, potência de 75 CV, com tração 4x4, capacidade de levante de, no mínimo, 2.100 kg.

PROCESSO: 0025.074779/2018-59

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 10.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- ANILDO ALBERTON - Prefeito Municipal



EXTRATO N° 1344

CONVÊNIO N° 064/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CNPJ/MF N° 15.845.365/0001-94

Representante: NELSON JOSE VELHO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de corte e poda de grama, manejo e transporte de produtos, tendo como META o aumento da produtividade, o aumento de renda dos pequenos produtores rurais, a permanência do homem no campo e a melhoria das condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará a Conveniente os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) 01 Trator cortador de grama, potência mínima de 15 HP; b) 03 roçadeiras manuais e; c) 01 carreta agrícola.

PROCESSO: 0025.094212/2018-07

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 16.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI

- NELSON JOSE VELHO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1345

CONVÊNIO N° 065/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45

Representante: HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de destoca, limpeza de áreas degradadas e encapoeiradas, henleiramento de materiais orgânicos, limpeza de ruas e serviços em prol do pequeno produtor da agricultura familiar, tendo como META a melhoria na qualidade do solo para a prática da agricultura, o aumento da produtividade, o aumento de renda dos pequenos produtores rurais, a permanência do homem no campo, e a melhoria das condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) 01 Trator esteira, com separador de água, transmissão hidráulica e peso operacional de 11.000 kg.

PROCESSO: 0025.085830/2018-58

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 10.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- HILDON DE LIMA CHAVES - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1346

CONVÊNIO N° 066/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA-RO

CNPJ/MF N° 63.762.058/0001-92

Representante: EDIR ALQUIERI – Prefeito Municipal

OBJETO: Trata-se de convênio realizado entre as partes, cujo objeto é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Educação e a Prefeitura do Município de Cacaúlândia-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região de último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2018 e de início de 2019.

DO VALOR: R\$ 768.009,92 (setecentos e sessenta e oito mil e nove reais e noventa e dois centavos).

DA DESPESA:

P/A: 2213 – Fonte de Recursos: 208 – Elemento de Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.051575/2018-18

VIGÊNCIA: 20.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 02.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGELICA SILVA AYRES – Secretária / SEDUC

- EDIR ALQUIERI - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1347

CONVÊNIO N° 067/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81

Representante: ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON – Prefeita Municipal

OBJETO: Trata-se de convênio realizado entre as partes, cujo objeto é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Vilhena-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos residentes na zona rural do município de Vilhena, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2018.

DO VALOR: R\$ 2.215.217,90 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).

DA DESPESA:

P/A: 2213 – Fonte de Recursos: 208 – Elemento de Despesa: 334041.

PROCESSO: 0029.051676/2018-81

VIGÊNCIA: 31.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 02.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018

ASSINAM:

- MARIA ANGELICA SILVA AYRES – Secretária / SEDUC

- ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 1348

CONVÊNIO N° 071/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA-RO

CNPJ/MF N° 63.762.058/0001-92

Representante: EDIR ALQUIERI – Prefeito Municipal

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de medicamentos para atender a Unidade Básica de Saúde - CNES n° 2807084, visando a melhoria no atendimento aos munícipes do Município de Cacaúlândia.

DO VALOR: R\$ 52.681,82 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.681,82 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DA DESPESA:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0100 (1002) – Nota de Empenho n° 01128 de 20/04/2018 (1439809).

PROCESSO: 0036.11452/2018-19

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 07.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 08.05.2018

ASSINAM:

- MARIANO DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU

- EDIR ALQUIERI - Prefeito Municipal



EXTRATO N° 1349

CONVÊNIO N° 073/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81

Representante: ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 01 (um) tomógrafo e implantação do setor de tomografia computadorizada no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES n° 2798484, a fim de realizar os exames de tomografia para o adequado diagnóstico dos pacientes em atendimento médico hospitalar da Região de Saúde Cone Sul do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA DESPESA:

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0110 – Nota de Empenho n° 01074 de 18/04/2018 (1413611).

PROCESSO: 0036.113665/2018-11

VIGÊNCIA: 150 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 09.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2018

ASSINAM:

- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU

- ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1350

CONVÊNIO N° 074/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDI

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SEBRAE/RO

CNPJ/MF N° 04.774.105/0001-59

Representante: VALDEMAR CAMATA JUNIOR – Diretor e outro

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com objetivo de implementar o projeto EMPREENDEDOR PARA CRESCER, por meio de oficinas, palestras e feiras com o intuito de fomentar o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas do Estado de Rondônia, através de ações que contemplem os quatro eixos prioritários de atuação do Sebrae/RO: empreendedorismo, gestão, inovação e acesso à mercados.

DO VALOR: R\$ 3.869.080,00 (três milhões oitocentos e sessenta e nove mil e oitenta reais).

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 404.660,00 (quatrocentos e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

DA DESPESA:

R\$ 3.464.420,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101323694205127160000 – Elemento de Despesa: 0240000000 - Fonte de Recursos: 335041, conforme Nota de Empenho n° 2018NE00039, datada de 23 de março de 2018, sob ID n° 1184352.

PROCESSO: 0041.008537/2017-98

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 07.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018

ASSINAM:

- BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Superintendente / SEDI

- SAMUEL SILVA DE ALMEIDA – Diretor / SEBRAE

- VALDEMAR CAMATA JUNIOR – Diretor / SEBRAE

EXTRATO N° 1351

CONVÊNIO N° 075/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00

Representante: JOÃO ALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo leve com carroceria, e 01 (uma) motocicleta de 160 cilindradas, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Termo de Referência sob ID n° 1223307, visando a realização das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO VALOR: R\$ 75.335,00 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

DA DESPESA:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1300104123101502560000 – Elemento de Despesa: 444042 - Fonte de Recursos: 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2018NE00110, datada de 20/03/2018, constante no ID n° 1323391.

PROCESSO: 0035.106857/2018-72

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 07.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018

ASSINAM:

- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL – Secretário Adjunto / SEAGRI

- JOÃO ALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1352

CONVÊNIO N° 078/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

CNPJ/MF N° 63.762.041/0001-35

Representante: LAERCIO MARCHINI – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de gradagem, transporte de insumos e apoio logístico, tendo como META o aumento da produtividade, o aumento de renda dos pequenos produtores rurais, a permanência do homem no campo, e a melhoria das condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): a) Repassar 01 Trator agrícola, potência de 75 CV, com tração 4x4, capacidade de levante de, no mínimo, 3.100 kg.

PROCESSO: 0025.106126/2018-46

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 17.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI

- LAERCIO MARCHINI – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1353

CONVÊNIO N° 080/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE - RO

CNPJ/MF N° 15.884.109/0001-06

Representante: HÉLIO DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de gradagem do solo para incorporação de calcário e plantio de hortaliças e frutos, execução de canteiros para plantios de tubérculos, sulcamento, perfuração e transporte de insumos em prol dos pequenos produtores da agricultura familiar, tendo como META a melhoria na qualidade do solo para a prática da agricultura, o aumento da produtividade, o aumento de renda

dos pequenos produtores rurais, a permanência do homem no campo, e a melhoria das condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.105980/2018-95

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 16.04.2018

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- HÉLIO DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1354

CONVÊNIO N° 081/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO

CNPJ/MF N° 63.762.033/0001-99

Representante: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços de aragem, gradagem de terra, perfuração de solo para fixação de cercas, armazenamento/resfriamento correto da produção de leite, tendo como metas a) desenvolver a agricultura familiar; b) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; c) incentivar a permanência do homem no campo; d) com o tanque, atender, aproximadamente, 20 famílias; e) melhorando as condições de armazenamento da produção leiteira, em prol dos agricultores do Município.

PROCESSO: 0025.120530/2018-22

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 03.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2018

ASSINAM:

- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado/SEAGRI

- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1355

CONVÊNIO N° 085/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE - RO

CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73

Representante: ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços de aragem, gradagem de terra, perfuração de solo para fixação de cercas, armazenamento/resfriamento correto da produção de leite, tendo como metas a) desenvolver a agricultura familiar; b) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; c) incentivar a permanência do homem no campo; d) com o tanque, atender, aproximadamente, 20 famílias; e) melhorando as condições de armazenamento da produção leiteira, em prol dos agricultores do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente Repassar 01 Trator de pneus de potência mínima de 75 CV e 01 Tanque de leite, com capacidade de 1.500 litros (melhor descrito do plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.134278/2018-39

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 04.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI

- ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1356

CONVÊNIO N° 086/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL - RO

CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28

Representante: GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Prefeita Municipal
OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, de serviços junto ao feirão do produtor, feiras livres, transporte de materiais para realização de serviços em área rural; transporte de produção agrícola e hortifrutigranjeiros; transporte de agricultores para participação em eventos, feiras, palestras, dia de campo, dentro outros, tendo como metas a) beneficiar aproximadamente 2.787 pequenos produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) possibilitar o transporte da produção agrícola; d) reduzir custos com transporte; e) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; f) incentivar a permanência do homem no campo; g) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município.

PROCESSO: 0025.141092/2018-36

VIGÊNCIA: 02 anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ELABORAÇÃO: 17.05.2018

DATA DE ASSINATURA: 22.05.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária de Estado Adjunta/SEAGRI

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Prefeita Municipal

Portaria n° 113/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º- LOTAR, a contar de 09.04.2018, o estagiário MAÉRCIO FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Dívida Ativa, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria n° 112/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º- LOTAR, a contar de 09.04.2018, o estagiário MATHEUS DA SILVA ROCHA, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria n° 111/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º- LOTAR, a contar de 09.04.2018, o estagiário JORGE EMMANUEL DOSSANTOS MARQUES, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Gabinete/Saúde, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



SEDI

Aviso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 e Artigo 26, parágrafo único e incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao **Processo nº 0041.108267/2018-03**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Técnico da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que com fundamentado no artigo 24, inciso II c/c. Artigo 26 Parágrafo único e incisos II e III da Lei nº 8.666, , que foi considerada a dispensa de licitação, referente, Aquisição de Material de consumo (cafeteira automática) E visando atender as demandas desta Superintendência, no valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, referente ao **Processo nº 0041.108267/2018-03**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

Aviso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 e Artigo 26, parágrafo único e incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao **Processo nº 0041.160479/2018-93**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Técnico da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SEDI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que com fundamentado no artigo 24, inciso II c/c. Artigo 26 Parágrafo único e incisos II e III da Lei nº 8.666, , que foi considerada a dispensa de licitação, referente, contratação de pessoa jurídica para locação de Van Executiva para o traslado do Grupo de Empresários Coreano, para atender a edição 2018 do Espaço Empresarial Internacional na 7ª Rondônia Rural Show, no valor total de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, referente ao **Processo nº 0041.160479/2018-93**, cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

AGERO

Resolução nº 013 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Disciplina o funcionamento da Câmara Técnica de Transporte da AGERO – CATRAN, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Delegados do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, itens II e IX da Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regulamento que disciplina o funcionamento da Câmara Técnica Estadual de Transportes.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 2º A CATRAN é uma câmara setorial colegiada permanente, que congrega entidades da sociedade civil e representantes dos seguimentos que compõe a área do Transporte no Estado de Rondônia, e é vinculada tecnicamente as Diretoria de Normatização e Fiscalização da AGERO.

Art. 3º A CATRAN tem como finalidade contribuir com a AGERO nas discussões e deliberações acerca dos problemas do setor de transporte em Rondônia, nos procedimentos de apoio à elaboração de Estudos, Leis, Regulamentos, Parecer Técnico, Nota Técnica, Resolução, Regulamentação, relativos aos setores de Transporte Intermunicipal e Interestadual, notadamente quanto à sua, qualidade, eficácia, segurança jurídica e cumprimento de normas.

Art. 4º A CATRAN é um órgão consultivo.

§1º. A CATRAN terá papel deliberativo quando acionada pela AGERO para esse fim.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete a CATRAN:

I – Auxiliar na produção de Estudos, Levantamento de Dados, Leis, Regulamentos, Pareceres Técnicos, Notas Técnicas, Resoluções, Regulamentação, relativos ao setor de Transporte Intermunicipal e Interestadual no Estado de Rondônia.

II – Quando convocada pela AGERO, deliberar sobre conflitos, mediações, aprovação de instrumentos regulatório a serem implantado pela Agência.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 6º A CATRAN será composta por entidades, conselhos de categoria, e entre profissionais e acadêmicos de notório saber nos assuntos da Câmara, a seguir:

I - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO;

II - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO;

III - um representante do Departamento de Estrada e Rodagem de Rondônia - DER;

IV - um representante do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

V - um representante da ANTT em Rondônia;

VI - um representante do Sindicato dos Transportadores - SINETRER;



VII - um representante do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado de Rondônia - SINTTRAR;

VIII - um representante da 1ª Companhia Independente de Policiamento de Transito;

IX - um representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF;

X - um representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN;

XI – um representante da Associação Rondoniense de Municípios – AROM;

XII – um ouvinte da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

XIII – um ouvinte da Casa Civil.

§1º Na primeira reunião da Câmara será escolhida a entidade coordenadora e a entidade responsável pela secretaria- executiva, para um mandato de um ano, podendo apenas uma recondução.

§2º A AGERO poderá convidar para reuniões, entidades como associações, sindicatos de categorias, conselhos com relação direta e indireta aos assuntos pertinentes e profissionais liberais.

§3º Todos os membros indicados para compor a CATRAN deverão ser nomeados pelo Diretor Presidente da AGERO, por meio de Portaria específica.

§4º Sempre que necessário, poder-se-á convidar profissionais especialistas – seja do setor público como do setor privado - para participar de discussões específicas da CATRAN.

Art. 7º O mandato dos membros da CATRAN terá duração de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução por mais 1 (um) mandato, por manifestação expressa das Entidades.

Art. 8º A destituição do mandato de membro da CATRAN poderá ser motivada a pedido do próprio membro, por razões administrativas, compulsoriamente, quando comprovada incompatibilidade com os vínculos funcionais, bem como, por atuação sob condição de impedimento ou suspeição.

Parágrafo único: A ausência não justificada em 03 (três) reuniões consecutivas acarretará a destituição do órgão ou instituição junto a CATRAN.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º Os membros da CATRAN, assim como seus cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não poderão ter vínculos que gerem situações de conflito de interesse no debate dos temas pertinentes às Câmaras.

§ 1º A designação do membro da CATRAN deverá ser precedida, sem prejuízo de outras formalidades, do preenchimento do Termo de Compromisso, além do Termo de Confidencialidade de Informações e Possíveis Conflitos de Interesse.

§ 2º O membro que se julgar, ou a seu cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em estado de conflito de interesse durante atividades específicas, deverá declarar sua condição e eximir-se de participar da análise ou do estudo em questão.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES E RECOMENDAÇÕES

Art. 10 As reuniões da CATRAN serão realizadas preferencialmente na sede da AGERO ou em qualquer lugar previamente designado, em Porto velho.

Parágrafo único. As reuniões poderão, excepcionalmente, acontecer em outras sedes ou cidades, desde que haja justificativa econômica ou estratégica.

Art. 11 A convocação para reuniões ordinárias da CATRAN deverá ser feita pela Diretoria de Normatização e Fiscalização da AGERO ou por alguém por ela designado, com no mínimo sete (7) dias úteis de antecedência, com envio da pauta e dos respectivos subsídios para apreciação e manifestação de seus membros.

Parágrafo Único – As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas por qualquer membro, cabendo solicitar a AGERO, com pauta definida e deverá respeitar o prazo mínimo de dois (2) dias úteis.

Art. 12 As reuniões da CATRAN deverão contar com um quórum mínimo de 6 (seis) membros.

§ 1º. Vencido o intervalo de 30 (trinta) minutos, não alcançado o quórum mínimo, decidido pelos presentes a abertura da reunião, a mesma não poderá deliberar, mesmo que tenha sido convocada com tal intuito.

Art. 13 As reuniões da CATRAN deverão ser registradas por meio de gravações em áudio ou redação de ata.

Art. 14 As recomendações da CATRAN deverão ser categorizadas em:

I - “ Com parecer favorável”; ou

II - “ Com parecer desfavorável” ambos na totalidade ou em partes.

Art. 15 As recomendações da CATRAN deverão ser estabelecidas por votação, sendo necessária a maioria simples para a aprovação.

Parágrafo Único. Membros discordantes da recomendação decidida pela maioria da CATRAN poderão solicitar inclusão de reserva em ata, desde que seu posicionamento seja devidamente justificado, a fim de subsidiar a decisão da Diretoria da AGERO.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 16 A CATRAN contará com um Coordenadora e um Secretário, com seus respectivos substitutos designados em reunião da entidade.

Art. 17 Compete ao Coordenador da CATRAN:

I - Convocar as reuniões;

II - Conduzir as reuniões;

III - definir o membro relator de cada processo em análise;

Art. 18 Compete ao Secretário da CATRAN:

I - Elaborar o cronograma de reuniões;

II - Elaborar as agendas e as atas das reuniões;

III - distribuir os documentos para discussão;

IV - Produzir e expedir os documentos relacionados aos setores de atuação; e

V - Coordenar o apoio administrativo.

Art. 19 Adotar-se-á o procedimento de escolha de entidade relatora para discussão de pautas específicas.

§ 1º Poderão, as demais entidades que queiram contribuir, qualificar-se com sub-reladoras do tema, constituindo uma comissão.

§ 2º Todos os temas abordados por essas comissões serão, ao final, submetidos ao plenário e após, seus relatórios, serão entregues a AGERO.

§ 3º Os prazos para conclusão dessas atividades serão definidos em plenárias da CATRAN.

Art. 20 O secretário submeterá a Câmara qualquer alteração ou revisão deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A Resolução de Funcionamento da CATRAN, deverá ser debatida e aprovada até sua quinta reunião de funcionamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 Os membros da CATRAN não serão remunerados, e seu trabalho será considerado ação relevante para o serviço público.

Art. 22 A Diretoria Executiva da AGERO poderá mediante a disponibilidade financeira a emissão de passagens e diárias para viabilizar a participação dos membros e convidados nas reuniões da CATRAN.

Art. 23 No âmbito da CATRAN, todos os documentos e informações serão tratados nos termos da Lei nº 12.527/2011, ficando a sua divulgação a cargo da Diretoria Executiva da AGERO, que poderá disponibilizá-los desde que não haja restrições.

Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Henrique de Lima Borges

Diretor Presidente



CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS –AGERO E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE RONDÔNIA -DER, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO MÚTUA EM CUMPRIMENTO DA LEI 930/2017, REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA –AGERO, Pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de autarquia especial, atualmente regida pela Lei Complementar 826/2015, inscrita no CNPJ Nº 19.630.756/0001- 42, com endereço a rua José do Patrocínio, nº 822 - Centro, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**, portador da cédula de identidade nº 310775 SSP/PA, inscrito no CPF: 350.953.002-06, residente e domiciliado na Av. Sete de setembro, nº 4028, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-378, nesta capital, e a denominado **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob forma de autarquia, atualmente regida pela Lei Complementar nº 355/2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-5, com sede na Av. Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, prédio curvo III, 5º andar, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **LUIZ CARLOS S. PINTO**, portador da cédula de identidade nº 230151486 SSP/SP e inscrito no CPF nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Avenida Chiquilito Erse, nº 5064, Garden Club, Bloco 19, Apartamento 208, Bairro Nova Esperança, CEP 76.821-510, resolvem de mútuo acordo, mediante as normas estabelecidas para os convênios no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as alterações posteriores, bem como a Lei Complementar 930/2017 em seu artigo 92, inciso III, o presente convênio que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam fielmente a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. Funda-se o presente Convênio nas disposições contidas na Lei complementar nº 930/2017 em seu artigo 4º, § 5º e Art. 92, inciso III, que transfere atribuições relativas ao Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Rondônia, Terminais Rodoviários e Postos de Pesagens, anteriormente exercido pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER, através da Lei Complementar 366/2007, contudo, a nova Lei Complementar 930/2017 passou a competência de Regular, Normatizar e Fiscalizar à AGERO, que por celebração de instrumento específico, conforme artigo 92, inciso III da Lei 827/2015, combinado com o artigo 39-A, ambos da Lei 826/2017, fica competente ao DER a realização da fiscalização do transporte Rodoviário Intermunicipal no Estado de Rondônia, no que couber, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Este Convênio tem por objeto dar as atribuições na área de Fiscalização dos Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Rondônia, inclusive mediante delegação de direitos e obrigações entre os partícipes, conforme exige a legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA AGERO

- 3.1. Compete à AGERO no âmbito do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, em conformidade com a política pública setorial, com a legislação aplicável, com os instrumentos pactuados, sem prejuízo de outras disposições normativas, as seguintes atribuições:

- 3.2. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão e termos de permissão dos serviços de transporte rodoviário Intermunicipal de passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, podendo, para tanto, determinar diligências junto ao DER e ter pleno acesso a dados e informações;

- 3.3. Realizar fiscalização indireta, compreendendo o acompanhamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, por meio de informações e documentações colhidas pela AGERO ou a ela encaminhados, e eventualmente por meio de coleta de dados in loco, podendo requisitar fiscais do DER para acompanhar e atuar;

- 3.4. Encaminhar ao DER, quando couber, relatórios acerca de aspectos do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, levantados por ocasião das ações de fiscalização indireta;

- 3.4.1. Aplicar penalidades de advertência, multa, ou outras que couberem, em processos de fiscalização indireta, bem como propor a revogação de permissão ou a caducidade da concessão, em virtude do descumprimento das normas do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários e das cláusulas contratuais pactuadas;

- 3.4.2. Elaborar Resoluções acerca dos padrões de qualidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento aos usuários e aspectos tarifários do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, mantendo o intercâmbio de informações com o DER;

- 3.4.3. Utilizar e manter atualizadas as bases de dados do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, de competência da AGERO, informatizadas, possibilitando o acesso dessas informações ao DER, compreendendo o registro das ações de fiscalização direta, revisões tarifárias, arrecadação do repasse de regulação, dentre outros;

- 3.4.4. Empreender esforços, em conjunto com o DER, para a implementação e manutenção do Sistema de Informações do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - SIT, que se constituirá no principal instrumento de informação do Setor;

- 3.4.5. Aferir o desempenho do Transporte Rodoviário Intermunicipal, por meio do SIT, apurando o Índice de Desempenho Operacional - IDO, bem como outros indicadores que venham a ser estabelecidos pela AGERO, e divulgar seus resultados para a população;

- 3.4.6. Acompanhar a evolução dos custos relacionados à prestação do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários;

- 3.4.7. Realizar, nos processos de reajuste, revisão ordinária e extraordinária das tarifas do Transporte Rodoviário Intermunicipal;

- 3.4.8. Acompanhar a evolução dos custos relacionados à prestação do serviço público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários;

- 3.4.9. Homologar todas as minutas de editais, de contratos de concessão ou de Termos de permissão relativos à outorga de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, bem como seus aditivos;

- 3.4.10. Receber, registrar e encaminhar ao DER, documentos que necessitem de justificativa técnica da fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários, para análise e decisão;

- 3.4.11. Realizar campanhas educativas visando a difusão dos direitos e deveres dos usuários do Transporte Rodoviário Intermunicipal, Postos de Pesagem e Terminais Rodoviários;



3.4.12. Receber autos de multas, devidamente instruídos, encaminhado com parecer da Gerência quanto a correta aplicabilidade do artigo. Recebido os autos de infração, será aberto processo pela Agência, que submeterá a julgamento administrativo de primeira e segunda instância, conforme rito a ser definido em Resolução da AGERO;

3.4.13. Solicitar ao DER, a compra de materiais de estrutura, infraestrutura, equipamentos diversos, solicitações de diárias para servidores que acompanharão as fiscalizações diretas, indiretas e outros itens necessários para realização da fiscalização;

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO DER

4.1.1. Compete ao DER, no âmbito do transporte, em conformidade com a política pública setorial, com a legislação aplicável, com os instrumentos pactuados, com os padrões de segurança e qualidade, e demais requisitos estabelecidos pelos instrumentos normativos do setor, quando couberem, sem prejuízo de outras disposições normativas, as seguintes atribuições:

4.1.2. Realizar fiscalização direta, compreendendo a atividade de inspeção in loco em relação aos delegatários do serviço, podendo autuar, apreender, reter e vistoriar os veículos, em terminais, garagens, pontos de paradas e ao longo de itinerário de linhas;

4.1.3. Realizar vistorias regulares e periódicas dos veículos em operação com relação a itens de segurança, idade, itens de conforto, características, frota reserva, seguro de responsabilidade civil e outros itens considerados pertinentes;

4.1.4. Coibir e reprimir a prática do transporte clandestino;

4.1.5. Realizar o controle e acompanhamento dos serviços prestados no âmbito, do Transporte Rodoviário Intermunicipal, incluindo o monitoramento de acidentes e da frota de veículos quanto a itens de segurança, idade, itens de conforto, características e frota reserve;

4.1.6. Elaborar relatórios acerca dos padrões técnico-operacionais de gestão e controle do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

4.1.7. Realizar operações especiais de fiscalização, controle e acompanhamento, em períodos atípicos, tais como carnaval, festas religiosas, e outros;

4.1.8. Aplicar multas e penalidades regulamentares e contratuais em concessionários ou permissionários, inclusive a apreensão e retenção de veículos;

4.1.9. Executar as decisões da AGERO proferidas em face de recurso interposto contra julgamento de defesa de auto de infração, apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infringirem a legislação de transportes terrestres e os deveres estabelecidos nos editais de licitação, nos contratos de concessão e de permissão, nos termos da Lei;

4.1.10. Participar das atividades de planejamento setorial conduzidas pela AGERO;

4.1.11. Realizar campanhas educativas visando à difusão dos direitos e deveres dos usuários do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, bem como outras questões de interesse relevante relacionadas ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

4.1.12. Utilizar e manter atualizadas a base de dados referente ao Transporte Intermunicipal do Estado de Rondônia, informatizadas, fortalecendo o acesso dessas informações à AGERO, compreendendo o registro e o resultado das ações de fiscalização e acompanhamento operacional, os cadastros de veículos, tripulação, programação operacional das linhas, concessionários e permissionários, dentre outros;

4.1.13. Empreender esforços, em conjunto com a AGERO, para a implementação e manutenção do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que se constituirá no instrumento de informação do Setor;

4.1.14. Informar aos usuários do serviço de transporte acerca dos diversos aspectos relacionados ao serviço, tais como itinerários, horários, tarifas, segurança, direitos e deveres, dentre outros;

4.1.15. Manter a AGERO informada sobre todas as inovações e alterações, de sua competência, realizadas no âmbito da Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal;

4.1.16. Atender as solicitações da AGERO no âmbito do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal, decorrentes da sua atividade regulatória;

4.1.17. Realizar fiscalização direta, compreendendo a atividade de inspeção in loco em relação aos delegatários do serviço, em terminais rodoviários e pontos de paradas, cabendo encaminhamento de relatórios à AGERO;

4.1.18. Dos Postos de Pesagens, situados ao longo das rodovias Estaduais, fica sob responsabilidade do DER, quanto a manutenção dos postos e equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento e fiscalização;

4.1.19. A Fiscalização exerci

da nos postos de pesagem abrangerá não só a fiscalização de pesagem, mais sim a fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, ou seja, o posto de pesagem exercerá também a função de posto fiscalizador, sendo exercida essa função pelos fiscais do DER;

4.1.20. Disponibilizar a AGERO, em comum acordo, Fiscais de Transporte do DER para acompanhamento e procedimentos referentes ao Transporte Intermunicipal; e

4.1.21. Atender a AGERO, as solicitações, no que se refere a compra de materiais de estrutura, infraestrutura, equipamentos diversos, solicitações de diárias para servidores que acompanharão as fiscalizações diretas, indiretas e outros itens necessários para realização da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA GESTÃO

5.1 Para fins de acompanhamento e avaliação das atividades previstas do presente Convênio, fica instituído o Comitê Gestor, os quais serão indicados pelo Diretor Presidente da AGERO e Diretor do DER no limite de 06 (seis) pessoas.

5.1.2 O Comitê Gestor realizará reuniões bimestrais de acompanhamento, que acontecerão alternativamente nas sedes dos órgãos integrantes, das quais serão obrigatoriamente lavradas atas dos assuntos discutidos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

6.1. As taxas ou emolumentos previstos no artigo 132 da Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007, serão arrecadadas diretamente pela AGERO e repassada ao DER o valor, correspondente a 30% (trinta por cento) da arrecadação do setor e transporte.

6.2. O repasse referido no item anterior ocorrerá até o quinto dia útil do mês imediatamente seguinte àquele em que efetivada a arrecadação, desde que apresentado os relatórios de metas (anexo I), mediante transferência para a conta corrente nº 10.406-X – Agência 2757-X, Banco do Brasil.

6.3. O referido repasse deverá ser usado exclusivamente na melhoria da estrutura e para custear despesas de diárias dos servidores da Gerência de Transporte – GIT, devendo ainda o DER comprovar mediante relatórios a devida aplicação dos referidos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Convênio possui vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, valendo a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente Convênio poderá ser rescindido por infração a qualquer das Cláusulas ou Condições aqui estipuladas, ou unilateralmente por interesse de qualquer dos Convenientes com justificativa válida para tal ato.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Para eficácia legal deste Convênio, deverá ele ser publicado, por iniciativa da AGERO, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, no Estado de Rondônia, para conhecer as questões relacionadas ao presente Convênio que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, assinam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem para que o mesmo possa gerar seus jurídicos e fáticos efeitos.

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Diretor Presidente da AGERO

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral – DER/RO

TESTEMUNHAS:

NOME/R.G.

NOME/R.G.

ANEXO I – CUMPRIMENTO DE METAS DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO – TERMINAL RODOVIÁRIO

METAS DE ABORDAGEM/FISCALIZAÇÃO EM VEÍCULOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO
FISCALIZAÇÕES EXTERNAS

Municípios	Quant. Diária	Quant. Mensal	Total Anual
ARIQUEMES	30	900	10.800
BURITIS	4	80	960
CACOAL*	20	600	7.200
CEREJEIRAS	4	80	960
COLORADO D'OESTE	5	150	1.800
GUAJARÁ-MIRIM	4	120	1.440
JARU	20	600	7.200
JI-PARANÁ *	30	900	10.800
MACHADINHO D'OESTE	5	150	1.800
MIRANTE DA SERRA	4	120	1.440
CACAULANDIA	1	20	240
OURO PRETO *	20	600	7.200
PIMENTA BUENO *	20	600	7.200
PORTO VELHO	90	2.700	32.400
PRESIDENTE MEDICI *	20	600	7.200
ROLIM DE MOURA	10	300	3.600
SÃO FRANCISCO	4	120	1.440
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	4	120	1.440
VILHENA	30	900	10.800
TOTAL	325	9.660	115.920

ANEXO II – CUMPRIMENTO DE METAS DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO – FISCALIZACOES EXTERNAS BARREIRAS

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE ARIQUEMESAno/2018

	Municípios	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ARIQUEMES		1	1	2	1	2	1	2	1	2	13
BURITIS		1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
ALTO PARAÍSO		1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
CUJUBIM		0	1	0	1	0	1	0	1	0	4
TOTAL		3	4	4	4	4	4	4	4	4	35

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE ARIQUEMES - Posto de Pesagem de Veículos - BALANÇAAno/2018[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE JARUAno/2018[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE JARU - Posto de Pesagem de Veículos - BALANÇAAno/2018[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE OURO PRETO D'OESTEAno/2018[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE JI-PARANÁAno/2018[illegible]

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE CACOAL

Ano/2018

Municípios	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CACOAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36
MINISTRO ANDREA ZA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	5
TOTAL	5	4	5	4	5	4	5	4	5	41

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE PIMENTA BUENO

Ano/2018

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE ROLIM DE MOURA

Ano/2018

Municípios	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ROLIM DE MOURA	1	2	1	2	1	2	1	1	2	13
ALTA FLORESTA/ALTO ALEGRE	1	0	1	0	1	0	1	0	1	5
NOVO HORIZONTE/NOVA BRASILANDIA	0	1	0	1	0	1	0	1	0	4
TOTAL	2	3	2	3	2	3	2	2	3	22

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ano/2018

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE VILHENA

Ano/2018

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE GUAJARÁ - MIRIM

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
GUJARÁ-MIRIM	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
NOVA MAMORÉ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
TOTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE PORTO VELHO

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PORTO VELHO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36
AEROPORTE DE PORTO VELHO	1	1	2	2	1	1	1	1	1	11
TOTAL	5	5	6	6	5	5	5	5	5	47

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JARU	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
GOV. JORGE TEIXEIRA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	5
MACHADINHO D'OESTE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
VALE DO ANARI	0	1	0	1	0	1	0	1	0	4
TOTAL	5	5	5	5	5	5	5	5	5	45

5

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE JARU - Posto de Pesagem de Veículos - BALANÇA

Ano/2018

Municípios Posto de Pesagem	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
THEOBROMA	10	10	10	10	10	10	10	10	10	90

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE OURO PRETO D'OESTE

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
OURO PRETO D'OESTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
MIRANTE DA SERRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
TOTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36

9

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE JI-PARANÁ

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JI-PARANA	4	5	4	5	4	5	4	5	4	40
PRESIDENTE MEDICI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
URUPÁ / ALVORADO D'OESTE	1	0	1	0	1	0	1	0	1	5
TOTAL	6	6	6	6	6	6	6	6	6	54

5

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE CACOAL

Ano/2018

Municípios	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CACOAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36
MINISTRO ANDREAZA	1	0	1	0	1	0	1	0	1	5
TOTAL	5	4	5	4	5	4	5	4	5	41

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE PIMENTA BUENO

Ano/2018

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE ROLIM DE MOURA

Ano/2018

Municípios	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ROLIM DE MOURA	1	2	1	2	1	2	1	1	2	13
ALTA FLORESTA/ALTO ALEGRE	1	0	1	0	1	0	1	0	1	5
NOVO HORIZONTE/NOVA BRASILANDIA	0	1	0	1	0	1	0	1	0	4
TOTAL	2	3	2	3	2	3	2	2	3	22

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ano/2018

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE VILHENA

Ano/2018

[illegible]

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE GUAJARÁ - MIRIM

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
GUJARÁ-MIRIM	3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
NOVA MAMORÉ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
TOTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36

METAS DE FISCALIZAÇÕES EXTERNAS (VOLANTES) - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DER-RO

REGIÃO DE PORTO VELHO

Ano/2018

Municípios	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
PORTO VELHO	4	4	4	4	4	4	4	4	4	36
AEROPORTE DE PORTO VELHO	1	1	2	2	1	1	1	1	1	11
TOTAL	5	5	6	6	5	5	5	5	5	47

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão – SEPOG**, torna público que a licitação referente ao pregão eletrônico n° 698/2016/CELPE/PIDISE/RO, Processo Administrativo n.º 01.1301.00423-0000/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor das empresas **DRIVE A INFORMATICA LTDA**, CNPJ n° 00.677.870/0001-08, item 1 constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 2.953.950,00** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n° 04.602.789/0001-01, item 2 constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), **PLENUS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ n° 09.676.286/0001-02, itens 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 2.959.990,00** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 15.512.542/0001-10, item 3 constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 493.500,00** (Quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos reais), **GL ELETRO – ELETRONICOS LTDA**, CNPJ n° 52.628.139/0030-31, item 4 constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 103.920,00** (Cento e três mil, novecentos e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 6.811.360,00** (Seis milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e sessenta reais).

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Quadro de Aviso e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N.2418 /SEGE/PCSR

DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o constante nos autos do Processo n.01.1401.00657-0000/2017 e 01.1105.00146-0000/2017 (apensado).

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base na LEI 1052 de 11 de fevereiro de 2002, publicada no DOE N.4927, de 22 de fevereiro de 2002, ao servidor Francisco Lopes Fernandes Netto, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.300098343.

Classe anterior 1C	Classe atual 2 A	Efeito financeiro
21.06.2015 a 20.06.2017	21.06.2017 a 20.06.2019	21.06.2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 2402/NCSR/SEGE/SEPOG DE 22 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 01.1712.04313-0000/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 433/NCSR/SEGE/SEPOG de 22 de janeiro de 2016, publicado no DOE n. 18 de 28/01/2016:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
ELINEIA WELMER	300102318	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	06/10/2010 a 05/10/2012	102	06/10/2012
			06/10/2012 a 05/10/2014	103	06/10/2014

**Leia-se:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	CLASSE REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
ELINEIA WELMER	300102318	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	06/10/2010 a 05/10/2013	A/02	06/10/2013
			06/10/2013 a 05/10/2014	A/03	06/10/2014

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3434/2018/SEGEPCGA Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 74/2018/SEGEPC2CSPAD de 28 de maio de 2018. (1809362):

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **LUZIA AZZI SANTOS MORAES**, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300014700, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. **026/PAD/SEDUC/2018**, como **DEFENSORA DATIVA** da servidora **MARIA TERESA ALMEIDA DE LYRA**, Professora Classe C, Matrícula nº 300027351, lotada na SEDUC/Ariquemes/RO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Corregedora Geral - CGA/SEGEPC

Portaria nº 3412/2018/SEGEPCNCSR **23 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPCSEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1374527), Despacho SEDUC-GLOT (1523729), que consta nos autos do Processo n. 0029.039739/2017-40,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE FERREIRA RIBEIRO**, Técnico Educacional nível 1, Matrícula n. 300005991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 1.10.1989 a 30.9.1994.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3371/2018/SEGEPCNCSR **22 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPCSEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1745191), Despacho SESAUCR (1762711), que consta nos autos do Processo n. 0057.164844/2018-60,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08150/NCSR/SEGEPCSEPOG, de 31.10.2017, à servidora **KELMA JOHNSON**, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300024822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, **1.7.2018 à 31.7.2018**, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 4º quinquênio de 2.6.2012 à 1.6.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.7.2019 à 31.7.2019, **1.7.2020 à 31.7.2020**, referente ao 4º quinquênio de 2.6.2012 à 1.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3413/2018/SEGEPCNCSR **23 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEPCSEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Anexo Requerimento (1413715), Of. 4726 (1497604), que consta nos autos do Processo n. 0050.119172/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300057523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3414/2018/SEGEPCNCSR **23 DE MAIO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPCSEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Doc. (1239683), Despacho SEDUC-GLOT (1577269), que consta nos autos do Processo n. 0029.094530/2018-20,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDVALDO SANTOS PALHANO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300114911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.1.2012 a 17.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 3432/2018/SEGEPI-NCSR

28 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1432136), Despacho Requerimento Autorizado (1752324), que consta nos autos do Processo n. 0029.121576/2018-29,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 5.7.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ANA PAULA SANDES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

DANIEL PEREIRA

Governador

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3373/2018/SEGEPI-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0598597), Autorização SEJUS-GGP (0871652), que consta nos autos do Processo n. 0033.002845/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAQUIM MAXIMO BARCELOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2012 a 12.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3374/2018/SEGEPI-NCSR

22 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1052924), Despacho SEDUC-CREVDHARH (1122785), que consta nos autos do Processo n. 0029.069701/2018-82,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1189/2018/SEGEPI-NCSR, de 26.2.2018, à servidora **DILCE CERUTTI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300004987, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de **1.2.2018 a 30.4.2018**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

LEIA-SE: no período de **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3375/2018/SEGEPI-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0827594), Despacho SEDUC-GLOT (0851251), que consta nos autos do Processo n. 0029.037795/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEUSA FELICIA DE SOUSA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300010142, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2018 a 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 3.3.1986 a 2.3.1991, **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3417/2018/SEGEPI-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0942883), Despacho SEDUC-GLOT (1147227), que consta nos autos do Processo n. 0029.055053/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDNA SOARES DE LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300013862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 3º quinquênio de 18.8.1998 a 17.8.2003, **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 18.8.2003 a 17.8.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3178/2018/SEGEPI-NCSR

11 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1571629), Despacho SEDUC-CREVDHARH (1574274), que consta nos autos do Processo n. 0029.027797/2017-21,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.2793/2018/SEGEPI-NCSR de 23.4.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 1.1.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **ROSILEINE OLIVEIRA DA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300114972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

ONDE SE LÊ: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.1.2018**,

LEIA-SE: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.5.2018**,

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3418/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0953288), Despacho SEDUC-GLOT (1127343), que consta nos autos do Processo n. 0029.056679/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO**, Técnico Educacional nível 1, Matrícula n. 300026095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3221/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 19/2018/SEPAT-GAB, que consta no autos do processo n. 0064.150105/2018-00;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ELLEN CRISTIANE SOUZA DA COSTA**, Assessor Especial I, matrícula 300134319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, do período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3419/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento PC-DPOPO (1112611), Despacho PC-DGPC 1177821, que consta nos autos do Processo n. 0019.073819/2018-24,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCOS CHAGAS RODRIGUES**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2007 a 30.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3283/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 7/2018/SEGEp-NCSR, que consta no autos do processo n. 0031.115838/2018-77;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, do período de **2.5.2018 a 31.5.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.6.2018 a 15.6.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **16.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 18 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3420/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0990476), Of. 361 (1043666), que consta nos autos do Processo n. 0033.062225/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADEMIR ELIZIANO FERREIRA**, Sócio-Educador, Matrícula n. 300093179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Ariquemes, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 a 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3376/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (0629022), Despacho SEDUC-GLOT (1193758), que consta nos autos do Processo n. 0029.008198/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KAMILE GUERRA ALVES PINHEIRO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300073788, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 27.2.2013 a 26.2.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 3421/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1324290), Despacho SESAUCR (1346373), que consta nos autos do Processo n. 0049.107073/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300023020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 6º quinquênio de 1.1.2009 a 31.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3422/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1747184), Despacho SESAUCR (1779607), que consta nos autos do Processo n. 0059.025511/2018-04,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2429/2018/SEGEp-NCSR, de 6.4.2018, ao servidor **TARCIO PEREIRA PIMENTEL**, Motorista, Matrícula n. 300073332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/ SESAUCR/Extrema.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.4.2018 a 30.6.2018**, referente ao 2º quinquênio de 31.1.2013 a 30.1.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2018 a 30.6.2018, **1.8.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 31.1.2013 a 30.1.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3288/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 16/2017/VICEGOV-RH, que consta no autos do processo n. 0044.081596/2017-81;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ADRIANO DE CASTRO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300038421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3366/2018/SEGEp-NCSR Porto Velho, 23 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.0117470/2018-46,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **16.4.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GCP	ANA MARIA GALVAO	300141888	40
2	GCP	AMELIA SIMONE MELO DE ASSUNÇÃO	300145672	40
3	GCP	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	40

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3364/2018/SEGEp-NCSR Porto Velho, 23 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.160359/2018-13,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **16.4.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GCP	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
2	GCP	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
3	GCP	SOCORRO Mª SANTOS SILVA	300015101	40

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3381/2018/SEGEp-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEp/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0719500), Despacho SEDUC-GLOT (1053442), que consta nos autos do Processo n. 0029.021765/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUZENI ALVES DE OLIVEIRA DIAS**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300011262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 4º quinquênio de 20.6.2009 a 19.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 3427/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 25 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.173146/2018-43,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **16.4.2018 a 30.4.2018**.

1	ASTEC	JOSE LUIZ GONÇALVES	300008711	12
2	ASTEC	Mª CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	22
3	ASTEC	LUZIA ASSI SANTOS MORAES	300014700	16
4	ASTEC	Mª LUCIA PRETTO	300011188	22
5	GABINETE	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	22
6	GABINETE	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	22

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3426/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 25 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.173146/2018-43

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **2.5.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	20
2	NAFAS	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300137804	20
3	NAFAS	MARCOS ANTONIO SILVA	300137805	20
4	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	3041460	20
5	NAFAS	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	20
6	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	3041474	20
7	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	20
8	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	20
9	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	20
10	NAFAS	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	20
11	NAFAS	SORAYA GORAYEB	300000514	20
12	NCP	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300140808	20
13	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	20
14	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	20
15	NCP	Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	20
16	NCP	ZELINDA Mª DOS SANTOS A. REBOUÇAS	300142005	20

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3425/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 25 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.173146/2018-43

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **2.5.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	20
2	NAFAS	BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	300044167	20
3	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	20
4	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	20
5	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	20
6	NAFAS	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	20
7	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	20
12	NCP	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	20
13	NCP	INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	20
14	NCP	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	20
15	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	20

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3424/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 25 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.173146/2018-43,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **16.4.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	DESP	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300142042	42
2	DESP	CLEUMA MONTE DA SILVA	300140027	42
3	DESP	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	42
4	DESP	ELSON PEREIRA DA SILVA	300139576	42
5	DESP	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	42
6	DESP	Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300138235	30
7	DESP	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	42
8	DESP	Mª JOSE COSTA DA SILVA NEVES	300138784	42



9	DESP	Mª LEITE DO NASCIMENTO	300141780	42
10	DESP	MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	300141799	42
11	DESP	MARLENE MACHADO MELO	300140568	42
12	DESP	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300033691	42
13	DESP	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	42
14	DESP	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	42
15	DESP	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300141833	42
16	DESP	ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	42
17	DESP	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300140575	42
18	DESP	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	42
19	N.C	ALCIDES BENTES RAMOS	300140573	42
20	N.C	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300141838	42
21	N.C	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300137503	42
22	N.C	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300142045	40
23	N.C	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	42
24	N.C	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300138527	42
25	N.C	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300137476	40
26	N.C	Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300143605	40
27	N.C	Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	42
28	N.C	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	42
29	C.INTERNO	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300145675	24

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3382/2018/SEGEPI-NCSR 23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0902985), Despacho SEDUC-GLOT (1174588), que consta nos autos do Processo n. 0029.048456/2018-70,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOÃO HILARIO MIRANDA RUIZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 2º quinquênio de 5.6.2006 a 4.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3423/2018/SEGEPI-NCSR Porto Velho, 25 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0031.173146/2018-43,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **16.4.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	DESP	ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	300001999	42
2	DESP	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	38
3	DESP	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	42
4	DESP	DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA	300122341	42
5	DESP	FLAVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR	200002735	42
6	DESP	HENRIQUE DE SOUZA LEITE	300044090	20
7	DESP	ILZA MARIA GOMES	300014908	42
8	DESP	IRENILSON NERIS MELO	300014935	42
9	DESP	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	42
10	DESP	JUCINEIDE VILARIM DE SA	300002996	42
11	DESP	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	300029764	42
12	DESP	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	42
13	DESP	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	42
14	DESP	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	42
15	DESP	MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	42
16	DESP	MONICA REIS MARQUES FOGAÇA	300015089	42
17	DESP	PAULO ROBERTO A VASCONCELOS	300117430	42
18	DESP	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	42
19	DESP	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	42
20	DESP	ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	28
21	DESP	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	42
22	DESP	SOLANIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	300014893	42
23	N.C	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	36
24	N.C	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	42
25	N.C	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	300022641	42
26	N.C	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	42
27	N.C	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	38
28	N.C	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	42
29	N.C	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	42
30	N.C	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	42
31	N.C	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	42
32	C.INTERNO	EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	22
33	C.INTERNO	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	40
34	C.INTERNO	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	300134243	36
35	C.INTERNO	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	34
36	C.INTERNO	TAIS GOMES MANVAILER	300119032	36

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3383/2018/SEGEP-NCSR

23 DE MAIO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Declaração (1067077), Despacho SEDUC-GLOT (1192836), que consta nos autos do Processo n. 0029.011854/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARINA MARTINS MARQUES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 10.7.1991 a 9.7.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3394/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 34/GSRP/GAB/SUPEL/2018, que consta no autos do processo n. 0043.156643/2018-48;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ALISSON BITENCOURT FRANCO**, Assistente de Transporte, Matrícula n. 300141943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.6.2018 a 30.6.2018**, ficando transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **4.6.2018 a 23.6.2018** e o restante 10 (dez) dias, no período de **20.8.2018 a 29.8.2018**.

Porto Velho - RO, 25 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3395/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 456/2018/CASA MILITAR-SAP, que consta no autos do processo n. 0006.160834/2018-51;

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da administração Pública o gozo de férias do servidor, **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, CAP PM, matrícula n. 100092977, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, marcadas anteriormente no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2017**, ficando a fruição para data oportuna.

Porto Velho - RO, 25 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3385/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 16/2018/FHEMERON-NUALM, que consta no autos do processo n. 0052.156744/2018-18;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **GLORIA AMPARO CHAVEZ LINS**, Técnico Registro e Informação em Saúde, Matrícula n. 300094366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3377/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 1379/2018/SEPOG-SERV, que consta no autos do processo n. 0035.115560/2018-06;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **DIRCE HELENA PEREIRA MARCIEL**, Assistente I, matrícula 300136835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.5.2018 a 30.5.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3290/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 85/2018/SESAU-ASTEC, que consta no autos do processo n. 0036.039856/2018-03;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **TIAGO RAMOS PESSOA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300136806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3363/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando n. 45/2018/SEGE-REOF, que consta no autos do processo n. 0031.162572/2018-51;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **VÂNIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, Assessor de Conformidade de Pagamento III, matrícula 300057854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **1.10.2014 a 30.10.2014**, referente ao exercício de **2014**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 22/05/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3358/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 40/2017/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.029910/2017-74;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ**, Enfermeiro, Matrícula n. 300126350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.11.2017 a 30.11.2017**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **17.5.2018 a 31.5.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.7.2018 a 15.7.2018**.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3356/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 505/2017/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0031.012536/2017-17;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300120304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2017**, marcadas para o período de **1.10.2017 a 30.10.2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3324/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 56/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0035.000367/2018-63;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA FRANSIELI HORN**, Assessor de Comunicação III, matrícula 300135998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **2.1.2018 a 31.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 21/05/2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3352/2018/SEGE-NCSR Porto Velho, 22 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.168260/2018-51,

Considerando o Memorando n. 013/GAF/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **16.3.2018 a 15.4.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GAF	MARIA GOMES DA SILVEIRA	300139878	36

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3351/2018/SEGE-NCSR Porto Velho, 22 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.168260/2018-51,

Considerando o Memorando n. 013/GEOF/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **16.3.2018 a 15.4.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GAF	FRANCISCA LENICEIA LIMA	300044315	36

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3349/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 22 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.168260/2018-51, Considerando o Memorando n. 019/GEOF/SEGEPE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de 16.3.2018 a 15.4.2018**.

	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GEOF	ASTERIO MARTINS DE CARVALHO	300140812	36

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3344/2018/SEGEPE-NCSR Porto Velho, 22 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.168260/2018-51,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de 16.4.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CAF	ANTONIO SANTOS MARIANO	300148407	22
2	CAF	ASTERIO MARTINS DE CARVALHO	300140812	22
3	CAF	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300137560	22
4	CAF	ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	22
5	CAF	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	22
6	CAF	CELSON FERREIRA DE SOUZA	300137482	22
7	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	22
8	CAF	GUALBERTO NONATO GOMES SOBRAL	3041365	22
9	CAF	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300138876	22
10	CAF	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	22
11	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	22
12	CAF	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	22
13	CAF	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300140238	22
14	CAF	MANOEL SERAFIM SILVA	300142850	22
15	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	22
16	CAF	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	22
17	CAF	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	22
18	CAF	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	22
19	CAF	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300141885	22
20	NCP	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300147564	22
21	NCP	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300140808	22

22	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	22
23	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	22
24	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	22
25	NCP	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	16
26	NCP	Mª DO PERPETUO SOCORRO S. VIDAL	300147546	22
27	NCP	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	22
28	NCP	Mª LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	22
29	NCP	Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300142157	22
30	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	22
31	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	22
32	NCP	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300137481	22
33	NCP	RAIMUNDO PEREIRA COSTA	300142198	22
34	NCP	SAMILDE MOSINHO AMORIM	300032385	22
36	NCP	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300069305	22
37	NCP	ZELINDA Mª DOS SANTOS A. REBOUÇAS	300142005	12
38	NAO	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	22
39	NAO	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	22
40	NAO	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	22
41	NAO	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300143606	22
42	NAO	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	22
43	NAO	HORIZONTINA DO NASCIMENTO C FEITOSA	300141581	22
44	NAO	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	22
45	NAO	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	22
46	NAO	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	22
47	NAO	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	22
48	NAO	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300143634	22
49	NCSR	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	22
50	NCSR	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	22
51	NCSR	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	22
52	NCSR	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300137502	22
53	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	22
54	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	22
55	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	42
56	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	42
57	REDAÇÃO	Mª DE FATIMA MACIEL	300105431	42
58	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	42
59	NAPF	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	22
60	NAPF	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	22
61	NAPF	LUSMIRIA CORTEZ VACA	300055691	22
62	CGRH	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	22
63	CGRH	NEUDES CAMPOS LIMA	300144971	22
64	PROTOK	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAIA	300000584	22
65	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	3041460	22
66	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	3041474	22
67	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	22
68	NAFAS	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300137804	22

69	NAFAS	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	22
70	NAFAS	MARCOS ANTONIO SILVA	300137805	22
71	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	22
72	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	22
73	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	22
74	NAFAS	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	22
75	NAFAS	SORAYA GORAYEB	300000514	22
76	CEST	RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	22
77	CEST	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300122883	22
78	CEST	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	22
79	CEST	ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300140816	22
80	CEST	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	3023037	22
81	CEST	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	10
82	GBP	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300142185	20
83	GBP	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300139648	20
84	GBP	IRINEIA AMORIM LOPES	300141835	20
85	GBP	JAIME SOARES PINHEIRO	300137485	08

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3339/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 22 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.168260/2018-51,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de 16.4.2018 a 15.5.2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CAF	MARIA HULDA REIS	300044870	22
2	CAF	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	22
3	CAF	ALTAMIR JOSE SCHUMANN	300097563	22
4	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	22
5	NCP	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	20
6	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	22
7	NCP	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	6
8	NCP	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	22
9	NCP	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	16
10	NCP	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005422	22
11	NCP	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	10
12	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	22
13	NCP	INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	22
14	NCP	Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300030561	22
15	NCP	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	18
16	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	22
17	NCP	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	16

18	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	22
19	NCP	RUTH DE SÁ CHAVES	300034436	22
20	NAO	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	22
21	NAO	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	22
22	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	22
23	NCSR	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	22
24	NCSR	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	22
25	NCSR	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	22
26	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	22
27	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	22
28	NCSR	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	300016161	22
29	NCSR	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	300043740	22
30	REDAÇÃO	MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	300022965	42
31	NAPF	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	22
32	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	22
33	NAFAS	BARBARA GUARDIA DOS SANTOS	300044167	22
34	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	22
35	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	22
36	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	22
37	NAFAS	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	22
38	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	22
39	CEST	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	6
40	CEST	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	22
41	GBP	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	20
42	GBP	FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO	300001818	16
43	GBP	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	20
44	NDVS	NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	22

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3334/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEP/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 167/2018/SESAU-GRS5, que consta no autos do processo n. 0036.004402/2018-11;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ELOM FERREIRA ALVES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3333/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício nº 70/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.018576/2018-12;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **EDUARDO LAGRECA TEIXEIRA**, Médico, Matrícula n. 300131383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.4.2018 a 30.4.2018**.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3367/2018/SEGE-NDVS Porto Velho, 23 de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n.0046.090794/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529/2009 e LC n.808/2014 e LC 959/2017 ao servidor:

NOME: ANTONIO ALVES DA SILVA MARROCOS NETO
MATRÍCULA: 300093737
CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO
LOTAÇÃO: LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
09/11/2009 a 08/11/2012	1ª/B	09/11/2012
09/11/2012 a 08/11/2013	1ª/C	09/11/2013
09/11/2013 a 08/11/2015	1ª/D	09/11/2015
09/11/2015 a 08/11/2017	2ª/A	09/11/2017

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

MATRÍCULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS
300049872	CELINA APARECIDA B. LUGTEMBURG	207	13/11/2015 a 12/11/2017	B/08	13/11/2017
300068897	JOÃO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	105	19/04/2015 a 18/04/2017	A/06	19/04/2017
300063687	JOÃO TARCICIO MIRANDA SPINELLI	106	11/01/2016 a 10/01/2018	A/07	11/01/2018
300073432	JORGE BURATTI	103	31/01/2012 a 30/01/2014	A/04	31/01/2014
			31/01/2014 a 30/01/2016	A/05	31/01/2016
			31/01/2016 a 30/01/2018	A/06	31/01/2018
300073407	MARCELO SOARES DA SILVA	103	12/02/2012 a 11/02/2014	A/04	12/02/2014
			12/02/2014 a 11/02/2016	A/05	12/02/2016
			12/02/2016 a 11/02/2018	A/06	12/02/2018

Portaria nº 3331/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicada no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 44/2018/SUGESP-GRH, que consta no autos do processo n. 0009.084231/2017-34;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROZINEI D AVILA DA SILVA**, Assistente Técnico I, matrícula 300125733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **2.1.2018 a 31.1.2018**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.5.2018 a 30.5.2018**.

Porto Velho - RO, 22/05/2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3365/2018/SEGE-NDVS Porto Velho, 23 maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0046.090794/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo relacionados:

300022796	MARIA LUZIA RIBEIRO GOMES	210	07/02/2013 á 06/02/2015 07/02/2015 á 06/02/2017	B/11 B/12	07/02/2015 07/02/2017
300073235	MARIO ANDRE SAMPAIO DA SILVA	104	01/02/2014 á 31/01/2016 01/02/2016 á 31/01/2018	A/05 A/06	01/02/2016 01/02/2018
300039278	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	308	21/02/2016 á 20/02/2018	C/09	21/02/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3329/2018/SEGEPE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 37/2018/SESAU-CPOP, que consta no autos do processo n. 0036.096662/2018-05;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **CLÁUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300053364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018**.

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2018.

HERCÍLIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

IPERON

Portaria nº 108/2018/IPERON-EQFPF

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO nº 02 de 04 janeiro de 2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, insiso XIX;

Considerando teor do Memorando nº 48/2018/IPERON-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula nº **300034175**, ocupante do cargo Diretor Administrativo e Financeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº **300022795**, no período de 24 a 26/05/2018, em virtude de viagem da titular da pasta.

Porto Velho, 23 de Maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2018/ZETA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0009.008672/2017-30. Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços de TSD na Linha 627 (ac. Conjunto Habitacional Jardim Europa), em Jarú/RO, conforme especificações deste Termo de Referência. O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações, onde tais arguições foram encaminhadas a Pasta Gestora o qual é o setor responsável pela elaboração da resposta, não sendo possível a abertura da sessão pública. Porto Velho/RO, 29 de maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

Aviso de Publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 107/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 607/2017

PROCESSO: Nº 0036.010096/2017-63

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à Av. Farquar Nº 2986, Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos – 2º Andar Bairro: Pedrinhas, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.



3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1 Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL E INSTALAÇÃO:

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;

6.4. **LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de almoxarifado e patrimônio - CAP/SESAU, Avenida Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa – Porto Velho/RO, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.

6.5. LOCAL DE INSTALAÇÃO:

Os condicionadores de ar deverão ser instalados nas respectivas Unidades de Saúde:

a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD): Rua Benedito de Souza, 4045, Setor Industrial, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

b) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON): Avenida Guaporé, 415, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

c) Policlínica Oswaldo Cruz (POC): Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

d) Laboratório Central de Rondônia (LACEN): Rua Anita Garibaldi, 4130, Costa e Silva, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

e) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP): Avenida Jorge Teixeira, 3766, Bairro Industrial, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

f) Assistência Médica Intensiva (AMI): Rua Geraldo Siqueira com Thomas Edson, 4997, Cidade Nova, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

g) Hospital Regional de Buritis (HRB): Rua Vale do Paraíso, 2340, setor 03, Buritis/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

h) Centro de Hemodiálise de Ariquemes (CDA): Avenida Capitão Silvio, 3624 (ao lado do Hospital da Criança), Ariquemes/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

i) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (CAP): Avenida Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

j) Laboratório de Fronteira (LAFRON): Rua Pedro Eleutério Ferreira da Silva, 1423, Tamandaré, Guajará Mirim/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

k) Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM): Av. Guaporé, nº 215, bairro Lagoa, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

l) Complexo Hospitalar Regional de Cacoal: Avenida Malaquita, 3581 - Bairro Josino Brito. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

m) Hospital Regional de Extrema (HRE): Rua Abunã, 308 - Centro. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

n) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG): Av. Brasil, s/nº - Cidade Alta. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

o) Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CNE): Rua Aparício Moraes, 4348, galpão C - Setor Industrial - Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 7 da Lei nº 10.520/02, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de



modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAF e no CAGEFOR.

9.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da CONTRATADA, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
1.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
1.	Recusar-se a entregar os bens determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
1.	Realizar entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
1.	Fornecer informação pérfida quanto ao objeto ou substituição de material; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			

1.	Efetuar reposição de equipamentos danificados, por motivo e por dia;	04	1,6% por dia
1.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
1.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
1.	Iniciar a entrega dos materiais permanentes nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
1.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
1.	Fornecer suporte técnico à Contratante, por ocorrência e por dia.	01	0,2% por dia

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual. 9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.13. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.16. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GPCPN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar amostra do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. São participantes desta ata os seguintes órgãos pertencentes à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitações/SUPEL

MARCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 00036.010096/2017-63

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 607/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/05/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER, HI-WALL 9.000 BTUS: Gás ecológico R410A ou 407C ou similar, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação, deve dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A".	31,00	UND	ELGIN	R\$ 1.553,63	R\$ 1.516,12	-2,41	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0002	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, 30.000 BTUS: Gás ecológico R410A ou 407C ou similar, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação, deve dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "C", no mínimo.	14,00	UND	ELGIN	R\$ 3.948,88	R\$ 3.948,88	0,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZ
0003	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 36.000 BTUS: Gás ecológico R410A ou 407C ou similar, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtros que garantam retém no mínimo até 90% das bactérias, permita ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna (se existir), função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação, deve dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "C", no mínimo.	14,00	UND	ELGIN	R\$ 5.066,49	R\$ 4.498,92	-11,20	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0004	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 48.000 BTUS: Com: Gás ecológico R410A ou 407C ou similar, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com filtro, função em que o condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação, deve dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "C", no mínimo.	1,00	UND	ELGIN	R\$ 6.572,65	R\$ 5.798,78	-11,77	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Aviso de licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **231/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: **0036.039262/2017-11**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (recarga para grameador linear cortante 55 mm grampos em titânio para grameador linear de 55mm para tecidos normais e outros), para atender demanda necessária de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde – SESA/RO. Valor Estimado: **R\$ 2.307.041,52**. Data de Abertura: **19/06/2018 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta da equipe SIGMA/SUPEL/RO

**Aviso de Publicação
AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2018/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.020217/2017-74/SEDUC/SEI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de locação de módulos de containers (tipo habitacionais) adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado e banheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006., conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 6.218.632,80. DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373.EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 28 de Maio de 2018.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Aviso de licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Pregão Eletrônico Nº. 191/2018/KAPPA/SUPEL/RO - Tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 0037.007213/2017-00/FUNESBOM/RO. Objeto: Aquisição de equipamentos de apoio logístico (lanterna de cabeça, conjunto de combate a incêndio florestal), conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 121.659,93. Data de Abertura: 21/06/2018 às 10h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Publique-se. Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Aviso**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **0009.011076/2018-18-DER/RO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.** Valor Estimado: **R\$ 1.365.728,69.** Projeto/Atividade: **26.452.2057/384** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **15 de junho de 2018, às 11h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

**Aviso
DE JULGAMENTO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2017/KAPPA/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.013420/2017-43/IDARON

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS tipo utilitário pick-up leve para atender o proposto na Etapa 1.1 do Plano de Trabalho do Convênio Nº 822573/2015/ MAPA/SFA-RO/IDARON, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Equipe de Licitações - KAPPA, criada pela **Portaria nº 056/2018/ GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 17 de maio de 2018**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. DA PREGOEIRA:** (...) Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.** Em consequência, MANTENHO a decisão da Equipe de Licitação. **DA AUTORIDADE SUPERIOR:** "Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso da Comissão documento nº 1613316 e ao Parecer nº 276/2018 proferido pela Assessoria de Análise Técnica documento nº 1671492, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento proferido pela Equipe de Licitações. (...)"

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Equipe KAPPA/SUPEL/RO

**Aviso de licitação**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N.º 087/2018/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: **Menor preço por lote - Global**. Processo Eletrônico:
0015.026106/2017-21/IDARON

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços orgânicos de segurança patrimonial e vigilância, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, para prestação de serviços de forma contínua nas dependências das Unidades Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV da Agência IDARON nos municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Buritis e Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto, condições, quantitativos e exigências constantes no Termo de Referência.** Valor Estimado: **R\$ 1.331.401,80**. Data de Abertura: **19/06/2018 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL

Mat. 300094012

**Aviso
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/2017. Processo Administrativo: N.º 0009.051756/2017-93. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças para atender as Máquinas Pesadas da frota oficial deste FITHA/DER/RO. O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista problemas na divulgação da licitação no ComprasNet. Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300055985

CAERD**PORTARIA N. 369/DE/2018**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Maria Zilmar da Silva Lima**, matrícula n. 2734-7, Analista de gestão e Negócios, como chefe da Divisão de Controle Interno - DFCL, conforme CI. N.º092/DAF/2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI

Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente

PORTARIA N. 360/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado Luiz Cláudio Sabino da Rocha, matrícula n. 2729-4, como chefe da Divisão de Informática - DAIN, pelo período de 07.05.18 a 30.05.18, conforme CI. N.º019/DAIN/2018.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI

Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente

PORTARIA N. 362/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Maria de Fátima Gomes de Oliveira Marques**, matrícula n. 0156-3, Analista de Gestão e Negócios, como Assistente Administrativa e Financeira - ASSF, conforme CI. N.º090/DAF/2018.

Porto Velho, 14 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI

Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente

PORTARIA N. 363/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Eliamar Rezende de Castro**, matrícula n. 2820-6, Técnico de Nível Superior, como Superintendente de Gestão de Pessoas - SUGP, conforme CI. N.º090/DAF/2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI

Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente



PORTARIA N. 364/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Maria Vivina Moreira Passos**, matrícula n. 1789-9, Técnico de Suporte Gestão e Negócios, como Superintendente Financeira - _SUFI, conforme Cl. N°090/DAF/2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 365/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, a empregada **Maricélia Santos Ferreira de Araújo**, matrícula n. 2805-0, Técnico de Nível Superior, como Superintendente Jurídica - SJUR, conforme Cl. N°090/DAF/2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 366/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **Francisco das Chagas da Silva Xavier**, matrícula n. 1648-0, Analista de gestão e Negócios, para responder pela Auditoria da CAERD - AUD, conforme Cl. N°090/DAF/2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 368/DE/2018

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, o empregado **João André de Macedo Filho**, matrícula n. 1333-0, Técnico de sistema de Saneamento, como Superintendente de Apoio Empresarial - SUAE, conforme Cl. N°092/DAF/2018.

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

VAGNER MARCOLINO ZACARINI
Diretor Técnico e de Operações

SÉRGIO GALVÃO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social vigente desta Companhia, bem como nos termos da Lei n. 6.404/76 e Lei n. 13.303/16 convocar os senhores membros do Conselho de Administração desta Companhia para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de junho de 2018 às 09:00h, em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2.112 – Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre a revisão e alteração do Estatuto Social, em conformidade com os dispositivos da Lei n. 13.303/16; e
- Outros assuntos.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2018.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente - CAERD

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo nº 01.1712.10546-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa: Laboratório de Análise Clínicas São Luis Ltda, inscrita no CNPJ n. 15.863.103/0001-52, o débito na importância de R\$ 136.508,36 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de Fevereiro/2018, Conforme Termo de Recebimentos de Serviços Prestados fls. n°. 1583/1584, Relatório de Acompanhamento e Fiscalização de Serviços de Patologia Clínica com Diagnóstico Laboratorial fl. n°. 1585. Referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, pela nota fiscal (Fevereiro), de N°. 1412 (fl. 1582), devidamente certificadas por quem de direito (1478/V), em conformidade as orientações do Parecer de nº 933/GAP/CGE/2018 fls 1540/1541/v). Publique-se.

Porto Velho, 28 de Maio de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde



TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01.1712.03368-0002/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa Labiotek Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda Me, inscrita no CNPJ n. 08.080.821/0001-97, o débito na importância de R\$ 5.824,98 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2016/NE04396 (fl. 370), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Material de Consumo, para atender o setor de urologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro por um período de 3 (três) Meses, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº 194/2015/SUPEL/RO, consonante ao Ofício nº 1029/2016/NF/HBAP, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 12/11/2016 as fls. nº. 18 a 22, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº 1053 (fl.358), e devidamente certificadas por quem de direito (fl.358/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 388/PGE/RO/2018 (fls. 376/382 e verso). Publique-se.

Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Processo nº 01.1712.07340-0001/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98, o débito na importância de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2016/NE02982 (fl. 36), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Hospitalares: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Burity, Hospital Regional de Cacoal, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Extrema, Cemeteron, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco, bem com suas Demandas e Necessidades, por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº 197/2016/SUPEL/RO, consonante ao Memorando nº 107/2016/NP/DGAF/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 17/08/2016 as fls. nº. 06 a 12, mediante a entrega do Material de consumo pela nota fiscal de nº 241347 (fl.139), e devidamente certificadas por quem de direito (fl.139/v), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 867/GAP/CGE/2018 (fls. 324/325 e verso). Publique-se.

Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0049.044359/2018-70

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 34/2017, do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro - Base Administrativa, Com a finalidade de Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação para atender pelo período de 90 dias, com aquisição em prol de atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro da SESA/RO. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: Murano Construções Eireli Me CNPJ: 23.170.931/0001-33 vencedora do item (01), no valor total de R\$ 737.421,49 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), Conforme Parecer 195 (1701524), Publiquem-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0049.044359/2018-70

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 34/2017, do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro - Base Administrativa, Com a finalidade de Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação para atender pelo período de 90 dias, com aquisição em prol de atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro da SESA/RO. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: Murano Construções Eireli Me CNPJ: 23.170.931/0001-33 vencedora do item (01), no valor total de R\$ 737.421,49 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), Conforme Parecer 195 (1701524), Publiquem-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1020/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0063.153039/2018-21, e Considerando teor do Ofício nº 4126/CRH/SESAU de 29 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 16 de Maio de 2018, para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, a servidora ALESSANDRA DA SILVA DANTAS, matrícula n. 300096075, Ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESA/RO

Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1022/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.170552/2018-16, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 15 de Maio de 2018.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora CLEIDINEIA GESUINO LIVRAMENTO ARCANJO, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, Matrícula nº 300102677, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no período de 07.07.2018 a 14.07.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 14.06.2016, 31.10.2016 e 26.01.2017 no total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESA/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.



Portaria nº 1018/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.168427/2018-16, e Ofício nº 1257/2018/SESAU-CRH de 05 de Fevereiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 23 de Maio de 2018, na Gerencia de Transportes - GAT/SESAU, a servidora MARILU CARDOSO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300136495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1023/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.158166/2018-44, considerando teor do Memo nº 05/2018/CAIS-CERAC de 15 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR da Portaria nº 402/GAB/SESAU, de 05.07.2013, publicada no DOE nº 2272 de 07.08.2013, a qual DESIGNA a Comissão de Certificação de Notas Fiscais dos Processo de UTI, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Nome	Cargo	Matrícula
Diana Pereira de Souza	Aux. em Enfermagem/Assessor	300039365

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1026/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.082459/2018-74, e Considerando teor do Ofício nº. 12/2018/SESAU-CRH.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de Regularização Funcional, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora JAIARA RODRIGUES TREVISAN, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº. 300144902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1013/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 0052.144006/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, à servidora ROSANGELA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 300096280, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/JI-PARANÁ/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 07 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogando a Portaria nº 952/GAB/SESAU de 14.05.2018, publicado no DOE nº 98 de 15.05.2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1014/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.098287/2018-81, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora RENATA RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 300131543, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 04 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1015/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.164727/2018-03, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor OSNI GALDINO VIANA JUNIOR, matrícula nº 300100659, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.



Portaria nº 1016/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Processo nº 0050.156948/2018-61, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA, matrícula nº 300123248, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 303, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 15 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 1017/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.157704/2018-83, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO, matrícula nº 300017775, ocupante do Cargo de Técnico em Serviços de Saúde, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

Portaria nº 122/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício nº 258/2018/HRC-NRH/SESAU de 17 de maio de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRC/2017.

Considerando o teor do Processo nº 0051.162596/2018-72

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **ABRIL/2018**.

<u>Nível Superior</u>			
Nome	Cargo	Matrícula	Quant. Horas
RODRIGO RODRIGUES AGUIAR	ENFERMEIRO	300143719	120

Cacoal, 28 de maio de 2018.
ISABEL MARIA DE LIMA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Portaria nº 119/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício nº 160/2018/HRC-NRH/SESAU de 21 de março de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRC/2017.

Considerando o Processo de nº 0036.044951/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, a servidora abaixo relacionada, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Abril/2017**.

<u>Médico Efetivo</u>			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Leisle de Freitas Diniz	Medico	300093522	54

Isabel Maria de Lima

Diretora Geral / CHOREC SESAU/RO

Portaria nº 120/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício nº 159/2018/HRC-NRH/SESAU de 21 de março de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRC/2017.

Considerando o Processo de nº 0036.044938/2018-61.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Março de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, a servidora abaixo relacionada, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Março/2017**.

<u>Médico Efetivo</u>			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Leisle de Freitas Diniz	Medico	300093522	72

Isabel Maria de Lima
Diretora Geral / CHOREC
SESAU/RO



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 070/2017
Processo n° 01-1712.00248-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00248-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 070/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos Hospitalares, Artigos Hospitalares e Outros) visando atender as Necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião, a pedido da SESA/RO. Em favor das empresas: Marte Equipamentos para Laboratório Ltda Epp CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item (03) no valor total de R\$ 1.577,88 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Webmed Soluções em Saúde Ltda CNPJ: 05.731.550/0001-02, vencedora do item (05) no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), Lifemed Inds de Equip e Arts Meds Hospls S/A CNPJ: 02.357.251/0001-53, vencedora do item (07) no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), MFA A. Aguiar Epp CNPJ: 23.453.855/0001-73, vencedora do item (08) no valor total de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais), Totalizando R\$ 65.757,88 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Conforme Despacho da Supel fls. n°. 622/625), Publiquem-se.

Porto Velho, 22 de Maio de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE BASE

Portaria nº 93/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **abril/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.142650/2018-11

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALEX SANDER C. LOURENÇO	Agente em Ativ. Adm.	300124666	42
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	42
ANGELICA MORAES DE BRITO	Agente em Ativ. Administrativas	300145074	40
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Aux. de Serviços Gerais	300131739	42
ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Administrativas	300147433	42
AROLD DO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	42
AUREA CAMELO CORREA	Téc. em Serviços de Saúde	300001236	42
AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Téc. em Enfermagem	300100673	42
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CLEFERSON CHUINCA	Téc. em Serviços de Saúde	300023025	40
DAIANE CORREIA BRITO	Téc. em Seg. do Trabalho	300145038	42

DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA	Agente em Ativ. Adm	300137646	42
EDNALVA C. DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	42
ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	Agente em Ativ. Adm.	300122954	42
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Aux. de Serviços Gerais	300022779	40
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	42
ERICA CRISTINA MOREIRA	Agente em Ativ. Administrativas	300144900	12
EVANE ANDRADE DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022446	42
FABIOLA DA SILVA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300136539	42
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Aux. de Serviços de Saúde	300001371	42
FRANCISCO LINS	Aux. de Serviços Gerais	300043642	42
FRANCISCO ROBERTO TAVARES DA SILVA	Téc. em Contabilidade	300043628	40
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	42
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Téc. em Serviços de Saúde	300022485	42
HERALDO CORREA G. JUNIOR	Aux. de Serviços de Saúde	300022330	42
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	42
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Aux. de Serviços Gerais	300017768	42
JESSICA SANTOS DE O. PINTO	Agente em Ativ. Adm	300134260	42
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Aux. de Serviços Gerais	300024820	42
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	42
LINDAURA MORAIS DIAS	Aux. de Serviços Gerais	300022950	42
LUANA T. DE S. SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	42
LUCIA MARIA P. DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	300014783	42
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm.	300124829	42
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	42
MAIRA MUNIZ LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300145048	42
MARIA ANTONIA LELIS	Aux. Oficial de Man.	300022952	42
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Téc. em Serviços de Saúde	300015124	42
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	42
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	40
MARIA DO PERPETUO S. DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	42
MARIA DO S. ANDRADE DE MOURA	Aux. de Serviços Gerais	300022392	42
MARIA DO S. MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	300015680	40
MARIA GEUMA DE S. BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	40
MARIA GRACIETE M. DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	42

MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	42
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Administrativas	300002105	42
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044448	42
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Adm.	300061127	42
NELICE PONTES DA C. MONTES	Aux. de Serviços Gerais	300023006	42
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300033649	42
REJANE BENTES DA MATTA	Aux. de Serviços de Saúde	300001624	38
RENATO REGIS TAVARES	Aux. de Serviços Gerais	300011864	40
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Aux. de Serviços de Saúde	300044329	40
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Aux. em Ativ. Adm.	300076039	40
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Aux. de Serviços de Saúde	300017072	42
SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022416	42
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	22
SERGIO WATANABE	Agente em Ativ. Adm.	300135582	40
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	42
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	42
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Aux. de Serviços Gerais	300134876	42
VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	Técnico em Previdência	300034002	42
VIRGINIA LÍCIA LOBATO RAMOS	Técnico em Serv. de Saúde	300001472	36
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Ativ. Adm.	300009386	42
ZENILDA DALPRA GALDINO	Aux. de Serviços Gerais	300022418	42

Portaria nº 89/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Relotar, para efeito de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT nos setores descritos, desta unidade Hospitalar.

Siape	Servidor (a)	Cargo	Setor
2403450	ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Serviço de Radiologia
2995824	BENTA MARIA DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço Social
2416998	CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	Núcleo de Patologia Clínica
2426049	DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Manutenção
2426050	DIACUI SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Assistente Social	Serviço Social

2995828	ELIZABET ROCHA VILARIM	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço Social
2997343	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	Auxiliar de Artífice	Serviço de Radiologia
2993345	FRANCISCO CHAGAS DE A. PEREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Clínica Médica I-GE
2426093	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Manutenção
2426093	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Manutenção
2999421	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	GAD - Gerência Administrativa
2419889	LENIRA MUNIZ DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Enfermagem
2418607	LUCILEIDE UGALDE DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço de Hemodinâmica
2397710	LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Maternidade - GE
2426110	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Berçário - GE
2995848	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Centro Cirúrgico-GE
2411301	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2334949	MARIA ALVES DA SILVA	Agente Administrativo	Núcleo de Banco de Leite
2407576	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Patologia Clínica
2403492	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	UTI Neonatal-GE
2403493	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Centro Cirúrgico-GE
2411303	MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2411304	MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço de Fonia
2408868	MARIA NELLY SILVA MONTEZ	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2993373	MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	Setor de Protocolo Geral
2426121	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Centro Cirúrgico-GE
693669	MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura
2418660	MARLENE DA SILVA PAES	Agente Administrativo	Setor de Protocolo Geral
2411699	ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura



2408872	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Núcleo de Almoxarifado
2998248	ROSANGELA MARIA M. A. CAVALCANTE	Agente Administrativo	Núcleo de Patologia Clínica
3403506	ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	Núcleo de Patrimônio
2418637	ROSILENE MACHADO BARBOSA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Recursos Humanos
2420046	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Centro Cirúrgico-GE

2º- Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação desses servidores, e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO
Porto Velho, 22 de maio de 2018

Portaria nº 86/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **ABRIL/2018**.

Considerando o teor do Processo nº 0049.146601/2018-49

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ADA MAGALHAES B. DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300137590	2302859	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144867	2356740	24
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300140868	2366710	36
AMALIA DURAM DUARTE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144870	2330042	36
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144871	2334930	42

AUGUSTINHA DENAIDE DA S. BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300138284	2306401	42
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Artífice de Estr. de Obras e Metalurgia	300138288	2282298	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138290	2297803	36
EVANDRO DO N. MENDONCA	Auxiliar de Artífice	300149016	2997343	42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	30
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141944	2392807	36
GILMAR DAS GRACAS SOARES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300145887	2362473	42
HUDSON CARVALHO	Técnico em Laboratório	300138367	2256165	36
IRACEMA REIS LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300138411	2305050	36
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145970	2999421	36
IVETE SOLIS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	300143083	2332328	42
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138295	2280983	36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665	24
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138300	2302894	36
JOSE AMANCIO DA COSTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144817	2345086	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144949	2397710	12
LUCIMAR CAMPELO DE A. RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300144873	2341331	42
LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142415	2354988	36



LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146681	2426110	36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145327	2995848	42
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146685	2411301	36
MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140873	2326721	36
MARIA AUXILIADORA DA S. MELO	Auxiliar em Enfermagem	300141731	2340043	36
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142931	2394419	36
MARIA DE FATIMA G. DA SILVA	Agente de Portaria	300144815	2341334	30
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146687	2403492	36
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144874	2403493	42
MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	300142011	2341336	42
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052292	693802	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142674	2411303	36
MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Administrativo	300140334	2324468	42
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144879	2345083	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	42
MARIA MARTA C. DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300143705	2362471	42
MARIA NELLY SILVA MONTEZ	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145186	2408868	36
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	42
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144881	2356768	12
MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300147844	2426121	42

MARIZETH CHAVES SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052365	695475	24
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	42
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140342	2328689	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300145179	2381525	42
NAZARE ALVES MONTENEGRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140340	2326732	36
NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147845	3002117	36
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138343	2280975	36
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142673	2411699	36
RAIMUNDA MARIA G. BENTES DE S.	Auxiliar em Enfermagem	300143692	2341345	42
RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141436	2355025	24
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	42
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	Agente Administrativo	300052275	703074	36
RITA DOS REIS DA SILVA	Aux. Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROSANGELA M MATOS A.CAVALCANTE	Agente Administrativo	300146690	2998248	36
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138345	2281706	36
SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	300147702	3011049	42
TEREZINHA DO CARMO M. CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300148276	3002127	36
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141946	2394585	36
VALENTINA DE F. VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145886	2403493	36
WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052287	695617	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300144886	2341349	36

**CETAS**

EDITAL N. 086/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do Edital nº. 008 CETAS/SESAU, de 01 de fevereiro de 2018, prorrogado pelo Edital nº. 016/CETAS/SESAU de 23 de fevereiro de 2018, considerando o documento “Termo de Desistência em permanecer contratada para Atividade de Instrutoria”, apresentado ao CETAS por MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDÃO, portadora do RG nº. 8209317 SSP/PE, Área de Atuação: Psicologia, classificação 2º., aprovada e convocada por meio do Edital nº. 50 CETAS/SESAU de 10 de abril de 2018, e ainda considerando rigorosamente a ordem de classificação do certame, CONVOCA a próxima candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 29 CETAS/SESAU de 14 de março de 2018 (retificado em 19.3.2018), homologado por meio do Edital nº. 034 CETAS/SESAU, de 19 de março de 2018, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria**, para a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Saúde Mental**, no município de **Ariquemes – RO**, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munida de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário:

Documentos para profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário legível de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- n) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para

Tutor de acordo com o curso e sua formação;

- p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- q) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formação e cronograma do Curso;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- s) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br
- t) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br
- u) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência;
- v) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria/Tutoria do curso;
- w) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado
- x) Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração - CGA - Federal, Estadual (www.certidao.segep.ro.gov.br) ou Municipal;
- y) Comprovante de tipagem sanguínea;
- z) Declaração de compatibilidade de horários (anexo VIII e);
- z1) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- n) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formação;

o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;

p) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

q) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

s) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) www.portal.sefin.ro.gov.br

t) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: www.tce.ro.gov.br

u) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência;

v) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria/Tutoria do curso;

w) Comprovante de tipagem sanguínea;

x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Ariquemes-RO : Sala descentralizada do CETAS: Rua Tancredo Neves, 2729, Setor Industrial-Centro.	30/05/2018 (das 8h às 12h e das 14 às 18h)

Porto Velho (RO), 29 de maio de 2018.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 086/CETAS/SESAU/2018.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Curso: **SAÚDE MENTAL**

Localidade: **ARIQUEMES - RO**

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
3º	LETICIA OLIVEIRA NASCIMENTO DE MELHO	1028990 SSP/RO

EDITAL N. 087/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 060 CETAS/SESAU, de 19 de abril de 2018, prorrogado pelos Editais nº.s 76 e 83 CETAS/SESAU de 7 e 11 de maio de 2018, respectivamente, **divulga o Resultado Inal** do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: CUIDADOR DE IDOSO**, nos municípios de **MIRANTE DA SERRA E SERINGUEIRAS-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2018.
ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 087/CETAS/SESAU/2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **CUIDADOR DE IDOSO**

Localidade: **MIRANTE DA SERRA/RO**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Pâmela Gomes Artioli	1207651 SSP/RO

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Patrícia Rodrigues de Souza	1123602 SSP/RO
2º.	Rosiane Oliveira dos Santos	1112297 SSP/RO

Área de atuação: **PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Waldirene Aires de Souza	775210 SSP/RO
2º.	Darllen Franciele Alvernaz Thomazetto dos Santos	1153658 SSP/RO

Curso: **CUIDADOR DE IDOSO**

Localidade: **SERINGUEIRAS/RO**

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
	Valéria da Silva Aguiar	760832 SSP/RO
	Jonatas Camilo Firmino	989161732-72 SESDEC/RO
	Pâmela Gomes Artioli	1207651 SESDEC/RO

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
	Jobiola Perpetuo Caldeira	24843509-7 SSP/SP

Área de atuação: **PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
	Marinete Martins Coelho	984284 SESDEC/RO
	Deuzeli Bernardo Lucio	996533 SSP/ES
	Gessica Bento da Silveira	1169343 SSP/RO

EDITAL N. 088/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 061 CETAS/SESAU, de 19 de abril de 2018, prorrogado pelo Edital nº. 80 CETAS/SESAU de 9 de maio de 2018, **divulga o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, com Ênfase em Neonatologia**, no município de **PORTO VELHO-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 088/CETAS/SESAU/2018.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, com Ênfase em Neonatologia**

Localidade: **PORTO VELHO-RO**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
	Sebastiana Linhares Pinto	1407478 SSP/RO
	Lisseia Cristiane Souza do Vale	516.907 SSP/RO
	Paula Caroline Pepa Oliveira	110050627-6 MEX
	Leoneide de Souza Marques	793847 SSP/RO
	Alice Cristina Ferreira de Lima	880614 SSP/RO
	Maria Cecília Costa Felipini	1183420 SESDEC/RO
	Euzaine Daleth Pereira	1161843 SESDEC/RO
	Lorena Teixeira da Silva	860679 SSP/RO
	Thais Bomfá de Oliveira	1884703 SSP/MS
	Pâmela Gomes Artioli	1207651 SESDEC/RO

EDITAL N. 089/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 062 CETAS/SESAU, de 19 de abril de 2018, prorrogado pelo Edital nº. 81 CETAS/SESAU de 9 de maio de 2018, **divulga o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas**, no município de **PORTO VELHO-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 089/CETAS/SESAU/2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas**

Localidade: **PORTO VELHO-RO**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
	Lisseia Cristiane Souza do Vale	516.907 SSP/RO
	Alice Cristina Ferreira de Lima	880614 SSP/RO
	Vanderléia Pessoa da Costa Santos	455550 SSP/AC
	Leoneide de Souza Marques	793847 SSP/RO
	Nathália Santos do Nascimento	1152736 SSP/RO
	Maria Cecília Costa Felipini	1183420 SESDEC/RO
	Euzaine Daleth Pereira	1161843 SESDEC/RO
	Lorena Teixeira da Silva	860679 SSP/RO
	Thais Bomfá de Oliveira	1884703 SSP/MS
	Pâmela Gomes Artioli	1207651 SESDEC/RO
	Amarana Damaso Ferreira	1209086 SESDEC/RO

EDITAL N. 090/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 063 CETAS/SESAU, de 19 de abril de 2018 (retificado em 23.4.2018), prorrogado pelo Edital nº. 82 CETAS/SESAU de 9 de maio de 2018, **divulga o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, no município de **COSTA MARQUES-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 090/CETAS/SESAU/2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Curso: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Localidade: **COSTA MARQUES/RO**Área de atuação: **Enfermagem, Medicina Veterinária, Farmácia, Biomedicina ou Biologia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇÃO	RG
1º.	Maria de Fátima Oliveira Milhomens	Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia com Pós-Graduação "Lato sensu" em Saúde da Família.	507111 SSP/CE



2º.	Sonia de Souza Silva Aquino	Bacharel em Farmácia	1622848 SESDEC/RO
3º.	Sandra Durães de Oliveira Lobato	Licenciada em Enfermagem com Pós-Graduação "Lato sensu" em Saúde Pública com Ênfase em Programa Saúde da Família.	482769 SSP/ RO
4º.	Naiara da Silva Correa	Licenciada em Biologia com Pós-Graduação "Lato sensu" em Gestão Ambiental.	1075282 SESDEC/RO
5º	Pâmela Gomes Artioli	Bacharel em Enfermagem	1207651 SESDEC/RO
6º.	Vanessa Xavier Valim	Bacharel em Biomedicina	1289696 SESDEC/RO
7º.	Heidjane Batista Felipe	Bacharel em Biomedicina	1214742 SESDEC/RO

Curso: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Localidade: **COSTA MARQUES/RO**Área de atuação: **Pedagogia**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Alice Felix Gomes	438261 SSP/RO
2º.	Rosa Dorado Palacios	1299121 SSP/RO
3º.	Sarah Paes de Alencar	1164946 SSP/RO

EDITAL N. 091/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 064 CETAS/SESAU, de 19 de abril de 2018, prorrogado pelos Editais nº.s 78 e 84 CETAS/SESAU de 7 e 11 de maio de 2018, respectivamente, **divulga o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, no município de **BURITIS-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 091/CETAS/SESAU/2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINALCurso: **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**Localidade: **BURITIS-RO**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Lisseia Cristiane Souza do Vale	516.907 SSP/RO
2º.	Vanessa Aparecida de Souza Oliveira	988229 SESDEC/ RO
3º.	Lucelia Bueno	7512444-9 SSP/PR
4º.	Pâmela Gomes Artioli	1207651 SESDEC/ RO

Área de atuação: **PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	João Carlos Pereira	15974028 SSP/SP
2º.	Ângela Souza Gomes	970961 SESDEC/RO
3º.	Daniel da Silva Freitas	663438 SSP/RO

EDITAL N. 092/CETAS/SESAU, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 15.1, do Edital nº. 065 CETAS/SESAU, de 19 de abril de 2018, prorrogado pelos Editais nº.s 77 e 85 CETAS/SESAU de 7 e 11 de maio de 2018, respectivamente, **divulga o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, no Distrito de **EXTREMA DE RONDÔNIA-RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 29 de maio de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 092/CETAS/SESAU/2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINALCurso: **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**Localidade: **Distrito de Extrema de Rondônia-RO**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Lisseia Cristiane Souza do Vale	516.907 SSP/RO
2º.	Maria Maryland de Santana	122901186 SSP/CE
3º.	Pâmela Gomes Artioli	1207651 SESDEC/RO

Área de atuação: **PEDAGOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Lenice de Lima Cardoso	617563 SSP/RO
2º.	Ladineusa da Silva Lima	388428 SSP/AC
3º.	Jenia Correia Ribeiro	1057902 SSP/RO
4º.	Andréa Soares Rodrigues	1624379 SSP/RO



FHMERON

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Extrato de publicação 29/2018/FHEMERON

Termo de Homologação

Adesão ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017,
Para aquisição de Material Medico Hospitalar Processo 23070.014801/2016-08.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DAS CLINICAS

Para aquisição de Material Medico Hospitalar, através de Ata - Pregão Eletrônico Nº00034/2017(SRP) publicado no DOU nº 91, seção 03, data 15/05/2017.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Público a Homologação da aquisição de gêneros alimentícios, através de adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico Nº: 034/2017- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DAS CLINICAS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.898, de 20 de fevereiro de 2004, em favor da empresa MED CARE –COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ- 03.062.090/0001-33, detentora do Item 27, valor de R\$ 161,25 (cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.021915/2017-08 (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 28 de maio de 2018

João Ricardo de Souza

Presidente/FHEMERON

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 2177/2018/SEDUC-CREPIBGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base nas normas da IN n. 01/STN/97, e em face as exigências oriundas do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Rondônia, relativo aos Convênios firmados entre o Governo do Estado de Rondônia com as Entidades Filantrópicas e Emenas das Parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Fiscalizadora, constituída de 8 (oito) membros designando os servidores abaixo relacionados da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, do município de Pimenta Bueno/RO sob a presidência do primeiro, para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos dos Convênios, o seguinte:

1-NEIY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO - Matricula nº 300063474 - Presidente

2-ELLIS REGINA NÓBREGA DE ARAUJO - Matricula nº 300023853 - Membro

3-ROSEMERI BELTRAM MONTEIRO - Matricula nº 300098791 - Membro

4-SUELY VIEIRA DA SILVA MORAIS - Matricula nº 300013006 - Membro

5-LUCIANE DE LOURDES PAIVA F. DOS SANTOS - Matricula nº 300121960 - Membro

6-ANTONIO CARLOS PEIXOTO VIEIRA - SIAPE Nº 2403454 - Membro

7-ANTONIO FRANCISCO SIMÃO - Matricula nº300022154 - Membro

8-IDEMAR PINHEIRO - Matricula nº 300054903 - Membro

Art. 2º - A presente Comissão, providenciará a emissão do Relatório de Verificação in loco, sempre que ocorrer o encerramento de execução de cada parcela e/ou da final de acordo com o cronograma estabelecido nos termos do Convênio, de forma clara, de que as etapas estabelecidas no Plano de Aplicação do Convênio foram atingidos, mediante à conferência física no local da execução dos serviços;

Art. 3º - No caso de desistência do servidor designado nesta Portaria, o mesmo será substituído mediante outra Portaria específica para tal finalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.689/2017-GAB/SEDUC de 28 de setembro de 2017.

Pimenta Bueno, 23 de maio de 2018.

MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Termo de Homologação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando o atendimento ao Decreto nº 22.338/2017, atualizado pelo Decreto 22.503/ 2017, no dia 29/12/2017 e demais documentos dos autos do Processo Administrativo nº 0032.008965/2018-19, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa referente ao período de 13/12/2017 a 31/12/2017, incluso na Fatura do mês de Janeiro/2018, com período faturado entre 13/12/2017 a 31/01/2018, no valor total de R\$ 208,77 (Duzentos e oito reais e setenta e sete centavos), com vencimento em 27/04/2018, por serviços de Telefonia Móvel.

Porto Velho, 21 de maio de 2018.

Rodnei Antônio Paes

Superintendente/SEJUCEL

Termo de Ratificação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0032.009984/2018-54, acerca da despesa referente a fornecimento de água potável no mês de maio/2018, no valor de **R\$ 6.974,86 (Seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39.**

Rodnei Antônio Paes

Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.974,86 (Seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, em favor **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39**, proveniente da despesa referente a serviços de fornecimento de água potável no mês de maio/2018.

Rodnei Antônio Paes

Superintendente/SEJUCEL

Porto Velho, 23 de maio de 2018.

Portaria nº 52/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, lotados na Secretaria Executiva Regional de Rolim de Moura, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco referente:

Realização de fiscalização in loco no Município de Nova Brasilândia/RO e São Felipe no dia 27/05/2018.

Realização de fiscalização in loco no Município de Primavera de Rondônia no dia 26/05/2018.

Realização de fiscalização in loco no Município de Pimenta Bueno no dia 25/05/2018.

Celebrados com esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
Del Fábio Araújo dos Santos	300130824
Cristielly Glowaski,	300139829
Adaido Balbino Sabino	300139593

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 25 de maio de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-sePublique-se

Porto Velho, 25 de Maio de 2018

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente/SEJUCEL

**FUNCER**

Portaria nº 28/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 9 de maio de 2018, a servidora **Ana Cláudia de Carvalho**, Matrícula n. 300142577, de responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER/RH e,

Art. 2º. DESIGNAR, em sua substituição **Andréia Pereira da Silva Pinto**, Matrícula n. 300024482.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 21 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria nº 29/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 21 de maio de 2018 a 3 de junho de 2018, a servidora **Andreia Pereira da Silva Pinto**, Matrícula n. 300024482, a assinar documentos contábeis e relativos ao pagamento de despesas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 21 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria nº 32/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo José Roman**, Matrícula n. 300134049, como Gestor do Contrato n. 172/PGE-2018 (1366476), referente ao Processo n. 0013.061377/2018-23, de aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado split na Casa da Cultura Ivan Marrocos e na Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 23 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria nº 31/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Josué Costa Palmeira de Oliveira**, Matrícula n. 300134680, como Gestor do Contrato n. 001/FUNCER/2018, referente ao Processo n. 0013.038938/2018-91, empresa fornecedora de água potável, serviço prestado exclusivamente pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, para atender as Unidades pertencentes à FUNCER, exercício de 2018.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 23 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria nº 30/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo José Roman**, Matrícula n. 300134049, como Gestor dos Contratos n. 184 e 185/PGE-2018 (1440093, 1454387), referentes a contratação de empresa especializada em serviços de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico e do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA dos teatros Palácio das Artes e Teatro Guaporé.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 23 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Termo de Homologação

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Processo n. 0013.032049/2018-10.**

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço n. 03/2017 advinda do Pregão Eletrônico n. 10/2017 – Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, nos autos do Processo n. 0013.032049/2018-10, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, descupinização e desalojantes de pombos e morcegos para realização dos serviços na Administração da FUNCER e nos demais equipamentos culturais, em favor da empresa: IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME - CNPJ: 11.609.533/0001-91, no valor de R\$ 72.721.61 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 72.721.61 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), com base no parecer dos autos, conforme disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56.

Termo de Homologação

PROCESSO: 0013.0077165/2016-68.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

O Presidente Interino da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece os Art. 1º e 2º do Decreto Estadual n. 5459/1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé, referente ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2018, totalizando o valor de R\$ 23.959,82 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em favor da Empresa J FECCHIO JUNIOR - ME, CNPJ 24.485.960/0001-57, conforme NOTAS FISCAIS Nºs 101 e 006, de 13/03/2018.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER
Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018, DOE N. 75, de 24.4.2018, pág. 56.



Portaria nº 33/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ivan Ribeiro Gonçalves**, Matrícula n. 300128337, como Gestor de Contrato n. 206/PGE-2014, oriundo da SEJUCEL, referente ao Processo n. 0013.168774/2018-25, contratação de empresa para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada para atender as Unidades da FUNCER, exercício de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Porto Velho/RO, de 23 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria nº 34/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e a Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.4.2018 - DOE N. 75, de 24.4.2018, p.56,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Josué Costa Palmeira de Oliveira**, Matrícula n. 300134680, como **Gestor de Contrato** referente ao Processo n. 0013.039036/2018-71, objetivando o pagamento das despesas relativas à contratação de empresa fornecedora de energia elétrica, serviço prestado exclusivamente pelas Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, pertencente ao Sistema ELETROBRAS, no exercício de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Termo de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2016.

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna pública, para conhecimento dos interessados, a despesa referente à limpeza e conservação nas dependências do Museu Palácio da Memória Rondoniense, decorrente do Pregão Eletrônico n. 082/2016 – Processo 01-1604.00381-00-2015, referente ao mês de abril, em favor da empresa A. G. C. Prestação de Serviços Eireli – ME, CNPJ 14.116.631/0001-85, no valor de R\$ 11.237,78 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito reais), conforme Nota Fiscal n. 26 de 09.05.2018.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.04.2018 – DOE N. 75 de 24.04.2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 11.237,78 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), com base no parecer dos autos, conforme disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.04.2018 - DOE N. 75 de 24.04.2018

Termo de Homologação**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 0013.039036/2018-71, acerca da despesa referente ao fornecimento de energia elétrica no mês de abril/2018, o valor de R\$ 19.447,87 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ 05.914.650/0001-66.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.04.2018 – DOE N. 75 de 24.04.2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 19.447,87 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica no mês de abril de 2018.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2018.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente Interino da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria n. 22/2018/FUNCER-GAB, de 23.04.2018 – DOE N. 75 de 24.04.2018

FEASE

Portaria nº 140/2018/FEASE-ASGP Porto Velho, 25 de maio de 2018.

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme memorando nº 72 e anexo 1105529.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias **23.06.2018 a 30.06.2018** com base na Lei Estadual n.º 865, de 22.12.1999, ao servidor **JADER SOUZA DE FIGUEIREDO**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n.º 300134891, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Unidade de Internação Masculina Sentenciada II, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **08.07.2017, 09.01.2018, 12.03.2018 e 15.05.2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS

Presidente FEASE

Matrícula n.º 300024122

Portaria nº 141/2018/FEASE-AT

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando as disposições da Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - e o Art. 71 da Lei Nº 12.594 - SINASE -, que dispõe sobre o Regimento Interno das Unidades Socioeducativas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que farão parte do Conselho Disciplinar da Centro Socioeducativo de Ji-Paraná, no período de 01 (um) ano:

Presidente: Félix dos Santos Norte - Socioeducador - Matrícula: 300093141;
Suplente de Presidente: Mariah Fernandes Nogueira - Socioeducador - Matrícula: 300093333 ;

1º Membro: Yata Anderson Floreste da Silva - Chefe de Segurança - Matrícula: 300131574;

2º Membro: Alda Maria dos Santos Passos - Assistente Social - Matrícula: 300125221; e

3º Membro: Estevão Oliveira Vieira - Enfermeiro - Matrícula: 300109283.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

SIRLENE BASTOS

Presidente/FEASE

Matrícula n.º 300024122

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 322/2018/SESDEC-GAB Porto Velho/RO, 28 de maio de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I e considerando o Ofício nº 2223/2018/CBM-COEI (Processo SEI nº 0004.169872/2018-99);

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 241/2018/SESDEC-GAB, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 72, de 19/04/2018, que autoriza a realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2018, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, como segue:

- **Onde se lê:** ..., planejado para funcionar no período de 08 de maio a 25 de dezembro de 2018, com carga horária total de 1.638 (mil seiscentos e trinta e oito horas) horas aula, ...

- **Leia-se:** ..., planejado para funcionar no período de 09 de julho de 2018 a 09 de fevereiro de 2019, com carga horária total de 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) horas aula, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania.

POLITEC

Portaria nº 70/2018/POLITEC-GAB

Lotação de servidor.

O Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art.1º - Lotar a partir de 12/03/2018, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CARRIÇO**, Motorista Oficial do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondonia, SIAPE, 07025577, para exercer suas atividades laborais no Instituto de Criminalística-IC, anteriormente lotado na Procuradoria Regional do Trabalho - 14ª região.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

Sandro Micheletti

Direção-Geral de Polícia Técnica

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 872/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a pedido, a contar de 29.05.2018, a servidora **PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de São Miguel do Guaporé/RO, para o município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - **RELOTAR** a referida servidora, na 1ª Delegacia de Polícia do município de Pimenta Bueno/RO, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 871/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 76, de 27.04.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a pedido, a contar de 29.04.2018, a servidora **ERILENE CHAGAS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300061347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ministro Andreazza/RO, para o município de Cacoal/RO.

Art. 2º - **RELOTAR** a referida servidora, na Delegacia Regional do município de Cacoal/RO, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Ministro Andreazza.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 870/2018/PC-CONSUPOL

A **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 683/2018/PC-CONSUPOL/PC/RO de 27 de abril de 2018 (Processo de Promoção) e pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e pelo ainda Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

RESOLVE:

I - Tornar pública a classificação geral, pelo critério majoritário de merecimento dos servidores aptos a concorrerem às promoções funcionais ordinária, referente a Marco/2018, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

II - Os recursos deverão ser impetrados junto ao Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, no prazo de DEZ (10) dias corridos, contados da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Presidente

MARCOS GEROMINI FAGUNDES

1º Membro

JOÃO CARLOS RAMOS

2º Membro

ANEXO UNICO

AGENTE DE POLICIA - 3ª CLASSE PARA ESPECIAL

Nº DE VAGAS = 15 (QUINZE)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 366 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ord	Matricula	Nome	CRITERIO	3ª CLASSE
1	300022675	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	Merecimento	18/09/2007
2	300022712	HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS	Merecimento	14/12/2007
3	300022672	NILDIMAR DE ALMEIDA	Merecimento	04/04/2008
4	300022703	ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO	Merecimento	14/04/2008
5	300022691	VAGNER PEREIRA SODRE	Antiguidade	14/04/2008
6	300022616	DUXLEY LUZ SILVA	Merecimento	14/04/2008
7	300022682	ROSA MARIA ALVES DE LIMA BANDEIRA	Merecimento	14/04/2008
8	300022707	MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO	Merecimento	14/04/2008
9	300022770	WALMEY CHAVES PIRES	Merecimento	14/04/2008
10	300023083	JARES DE SOUZA LIMA JUNIOR	Antiguidade	14/04/2008
11	300023257	ROBERTO CARLOS ARRUDA RUAS	Merecimento	14/04/2008
12	300022728	NESTOR ALBERTO CHAVEZ	Merecimento	26/04/2008
13	300022625	GIL LENO DIAS ARAUJO	Merecimento	30/04/2008
14	300022685	SAMARA FRANCISCA TENORIO	Merecimento	23/06/2008
15	300022643	ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR	Antiguidade	23/06/2008
16	300022688	SIMONE SILVA GONCALVES	Merecimento	04/07/2008
17	300070566	IVAN VIEIRA DE SOUZA	Merecimento	12/07/2008
18	300022680	ROBERVAL DE SOUZA CORREIA	Merecimento	22/07/2008
19	300022645	JOSE MUNHOZ DAHER	Merecimento	08/09/2008
20	300022622	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO	Antiguidade	20/10/2008
21	300022653	LUIZ CARLOS DANTAS	Merecimento	20/11/2008
22	300022708	MARLY DE SOUZA MIRANDA	Merecimento	11/12/2008
23	300022777	HUDSON DA SILVA FERREIRA	Merecimento	17/12/2008
24	300022775	AQUILES MORAES DE ASSUNCAO	Merecimento	09/01/2009
25	300022709	MOISES DE JESUS TORRES	Antiguidade	15/01/2009
26	300022662	MARIA GORETE ARRUDA	Merecimento	29/01/2009
27	300022711	SERGIO ADRIANO MOREIRA	Merecimento	30/03/2009
28	300022716	AILTON PACHECO DIAS	Merecimento	16/04/2009
29	300022719	CRISTOVAO DIAS LOPES	Merecimento	23/04/2009
30	300022726	KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA	Antiguidade	23/04/2009
31	300022725	JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA	Merecimento	15/05/2009
32	300022757	KAU GOMES DA SILVA	Merecimento	24/07/2009
33	300022721	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Merecimento	04/08/2009
34	300022722	GRACIMAR FERRAZ	Merecimento	04/08/2009
35	300022720	FRANCINEILA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Antiguidade	04/08/2009
36	300022756	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	Merecimento	10/08/2009
37	300022758	NEIVA ROSAS DE QUEIROZ	Merecimento	12/08/2009
38	300022759	RONILDO DE SOUSA BARROSO	Merecimento	18/08/2009
39	300022760	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	Merecimento	27/08/2009
40	300022618	ELIBEU CARMO E SILVA	Antiguidade	18/09/2008
41	300022718	CRISANTO MERCADO FILHO	Merecimento	20/11/2009
42	300022743	MARIA CLARA SILVA CAMARGOS	Merecimento	16/12/2009
43	300022768	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Merecimento	16/12/2009
44	300022767	BARBARA BRAGA GRACIANO	Merecimento	16/12/2009
45	300022781	KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE	Antiguidade	16/12/2009
46	300022782	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	Merecimento	14/05/2010
47	300022769	MARLY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES	Merecimento	25/11/2010
48	300022624	FRANCISCO PERON DE MIRANDA	Merecimento	01/06/2012
49	300032580	MARUSAN CLEBER GUEDES	Merecimento	01/06/2012
50	300032459	CHARLES KOSLOW	Antiguidade	05/07/2012
51	300023251	LINDINALVA PEREIRA DE SANTANA FERNANDES	Merecimento	01/08/2012

52	300058693	FLAVIO RODRIGUES LIMA	Merecimento	01/08/2013
53	300058565	ROBERTO DA SILVA NUNES	Merecimento	01/08/2013
54	300058697	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
55	300060216	MARLI KEMPER CARNEIRO	Antiguidade	01/08/2013
56	300058559	MARIA DE LOURDES HONORATO	Merecimento	01/08/2013
57	300058560	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
58	300060188	MAURICIO FAVARO ANDRADE	Merecimento	01/08/2013
59	300058699	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
60	300060217	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	Antiguidade	01/08/2013
61	300060588	HUDSON BATISTA DE AMARAL	Merecimento	01/08/2013
62	300058563	PAULO ENEIAS ANICETO	Merecimento	01/08/2013
63	300060091	SERGIO LADISLAU COSTA	Merecimento	01/08/2013
64	300058706	NILTON VIEIRA CAVALCANTE	Merecimento	01/08/2013
65	300058546	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	Antiguidade	01/08/2013
66	300058684	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	Merecimento	01/08/2013
67	300058556	LUZEVALDO PEREIRA GOIS JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
68	300058534	CLAELTON RIBEIRO MENDONCA	Merecimento	01/08/2013
69	300060095	SILVANE LIMA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
70	300058707	PAULO PINTO ALCANTARA	Antiguidade	01/08/2013
71	300058703	JOAO MARIA NETO	Merecimento	01/08/2013
72	300058696	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	Merecimento	01/08/2013
73	300058695	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	Merecimento	01/08/2013
74	300059996	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	Merecimento	01/08/2013
75	300058683	ANDREIA RODRIGUES LOPES	Antiguidade	01/08/2013
76	300058531	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA	Merecimento	01/08/2013
77	300058575	WALDINEY NUNES SILVINO	Merecimento	01/08/2013
78	300058564	PAULO ROBERTO SILVA	Merecimento	01/08/2013
79	300058572	MARCELO DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
80	300060225	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
81	300058539	ERINETE NASCIMENTO LEONEL	Merecimento	01/08/2013
82	300058543	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA	Merecimento	01/08/2013
83	300058571	VAGNER ROSEMIRO TOLFO	Merecimento	01/08/2013
84	300058568	ROSA RAQUEL BOAVENTURA	Merecimento	01/08/2013
85	300058569	ROZELY COLI COSTA	Antiguidade	01/08/2013
86	300058576	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
87	300058566	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
88	300058577	WELLITON LUIZ FUZARI	Merecimento	01/08/2013
89	300059918	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	Merecimento	01/08/2013
90	300060018	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	Antiguidade	01/08/2013
91	300058562	PATRICIO FRANCO PONTES	Merecimento	01/08/2013
92	300058552	JOSE TOMAZ COSTA	Merecimento	01/08/2013
93	300059963	JESUS JOSUE DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
94	300058555	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	Merecimento	01/08/2013
95	300058688	DAVI BEZERRA LIMA	Antiguidade	01/08/2013
96	300058681	ALEQUESANDRO DE ANDRADE	Merecimento	01/08/2013
97	300059872	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	Merecimento	01/08/2013
98	300058561	MAURICIO ALVES DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
99	300058679	ACIR DA CRUZ	Merecimento	01/08/2013
100	300059829	SUZE DE SOUZA LOPES	Antiguidade	01/08/2013
101	300060201	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
102	300059843	VAGNER SOARES BESERRA	Merecimento	01/08/2013
103	300059912	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
104	300060003	JORGE LUIZ MAGALHAES	Merecimento	01/08/2013

105	300058686	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	Antiguidade	01/08/2013
106	300060050	PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR	Merecimento	01/08/2013
107	300060222	MARCOS DE SOUZA BRITO	Merecimento	01/08/2013
108	300059866	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI	Merecimento	01/08/2013
109	300060203	OZENI OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
110	300058578	WHANDERSON ROGERIO POMPILIO	Antiguidade	01/08/2013
111	300060039	ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA	Merecimento	01/08/2013
112	300060065	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
113	300060220	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
114	300059856	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
115	300060227	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade	01/08/2013
116	300060085	RUBENS STELZENBERGER	Merecimento	01/08/2013
117	300059869	FRANCISCO SOUSA DE BRITO	Merecimento	01/08/2013
118	300060049	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	Merecimento	01/08/2013
119	300060064	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
120	300060011	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	Antiguidade	01/08/2013
121	300060045	ALISSON FERNANDO MARINHO	Merecimento	01/08/2013
122	300059938	DEISE SGUISSARDI	Merecimento	01/08/2013
123	300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA	Merecimento	01/08/2013
124	300060087	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	Merecimento	01/08/2013
125	300059992	ADILSON PEREIRA SERRA	Antiguidade	01/08/2013
126	300059937	DAVID SOUZA DE JESUS	Merecimento	01/08/2013
127	300060592	MARIA LAENE DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
128	300060044	PAULO BARBOSA BUENO	Merecimento	01/08/2013
129	300059884	HELIO PEREIRA CRUZ	Merecimento	01/08/2013
130	300060163	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
131	300060057	ANTONIO MAGALHAES CUNHA	Merecimento	01/08/2013
132	300060088	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
133	300060231	MARINA RODRIGUES MOREIRA	Merecimento	01/08/2013
134	300061294	ARISTON SANTOS SANTANA	Merecimento	01/08/2013
135	300058545	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
136	300059945	IVONE APARECIDA NAVA FLORES	Merecimento	01/08/2013
137	300060219	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	Merecimento	01/08/2013
138	300059969	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
139	300059916	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
140	300059929	CLOVIS JOSE MOREIRA	Antiguidade	01/08/2013
141	300059983	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	Merecimento	01/08/2013
142	300060074	ROBSON SANTANA PINTO	Merecimento	01/08/2013
143	300060061	RANYERES MONTEIRO BOTELHO	Merecimento	01/08/2013
144	300059961	JEAN CARLOS SILVA	Merecimento	01/08/2013
145	300059897	ANTONIO SERGIO BRAZ	Antiguidade	01/08/2013
146	300060008	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	Merecimento	01/08/2013
147	300059939	DELFINO CAVALCANTE FEITOSA	Merecimento	01/08/2013
148	300060157	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	Merecimento	01/08/2013
149	300060221	MARLENE MARIA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
150	300059990	ADIEL DAVID PAVAO	Antiguidade	01/08/2013
151	300058711	LUIZ CARLOS LASSEN	Merecimento	01/08/2013
152	300059956	IZAURA ALVES DE CAMARGO	Merecimento	01/08/2013
153	300059928	CLEMILDA DA SILVA LIMA	Merecimento	01/08/2013
154	300060189	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO	Merecimento	01/08/2013
155	300059887	IGOR FURBINO DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
156	300060020	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	Merecimento	01/08/2013
157	300060147	FABIO VIEIRA MATOS	Merecimento	01/08/2013

158	300058698	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES	Merecimento	01/08/2013
159	300060056	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA	Merecimento	01/08/2013
160	300059893	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA	Antiguidade	01/08/2013
161	300060193	MEREGILDO HELKER	Merecimento	01/08/2013
162	300060006	JOSE CARLOS DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
163	300059968	JOEL BARBOSA DE FARIAS	Merecimento	01/08/2013
164	300060228	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
165	300058549	JOAO JOSE PEREIRA	Antiguidade	01/08/2013
166	300059878	GILMAR LEORNALDO DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
167	300059911	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE	Merecimento	01/08/2013
168	300060001	AGNALDO ALVES CURSINO	Merecimento	01/08/2013
169	300060030	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	Merecimento	01/08/2013
170	300058558	MARCELO DO ROSARIO LIMA	Antiguidade	01/08/2013
171	300060004	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	Merecimento	01/08/2013
172	300060090	SERGIO ARAUJO DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
173	300060206	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
174	300059837	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
175	300060229	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	Antiguidade	01/08/2013
176	300059906	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	Merecimento	01/08/2013
177	300060040	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
178	300060089	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	Merecimento	01/08/2013
179	300059852	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Merecimento	01/08/2013
180	300059997	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	Antiguidade	01/08/2013
181	300059921	CLAUDIOMILSON PEREIRA	Merecimento	01/08/2013
182	300059998	ADRIANO FRANCA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
183	300060007	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	Merecimento	01/08/2013
184	300060200	NELSON PEREIRA LIMA	Merecimento	01/08/2013
185	300060210	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	Antiguidade	01/08/2013
186	300060042	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
187	300060092	SERGIO RIBEIRO SILVA	Merecimento	01/08/2013
188	300059901	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	Merecimento	01/08/2013
189	300059900	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	Merecimento	01/08/2013
190	300060597	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	Antiguidade	01/08/2013
191	300060032	LUCELIO NUNES CAMARA	Merecimento	01/08/2013
192	300060026	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	Merecimento	01/08/2013
193	300059951	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	Merecimento	01/08/2013
194	300060202	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	Merecimento	01/08/2013
195	300060596	SIDNEY DA SILVA NUNES	Antiguidade	01/08/2013
196	300060010	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	Merecimento	01/08/2013
197	300060581	HEBER SIMIONATO PAZ	Merecimento	01/08/2013
198	300060211	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
199	300059851	VANDOR JOSE HORN	Merecimento	01/08/2013
200	300059949	EDCARLOS SILVA DE LIMA	Antiguidade	01/08/2013
201	300059870	GERLANDIO MARQUES SANTOS	Merecimento	01/08/2013
202	300059943	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	Merecimento	01/08/2013
203	300059903	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	Merecimento	01/08/2013
204	300059864	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	Merecimento	01/08/2013
205	300060209	MAILSON BARBOSA MELO	Antiguidade	01/08/2013
206	300060213	MARCIA KUNH	Merecimento	01/08/2013
207	300059844	VALDINEI FERNANDES KEIRI	Merecimento	01/08/2013
208	300059919	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	Merecimento	01/08/2013
209	300059905	CARLOS ANDRE GOMES	Merecimento	01/08/2013
210	300059859	WALMEN DE SOUZA FRANCA	Antiguidade	01/08/2013

211	300060016	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	Merecimento	01/08/2013
212	300060078	RONALDO BISPO BEZERRA	Merecimento	01/08/2013
213	300059941	DELLANO DE ARAUJO BRAGA	Merecimento	01/08/2013
214	300060077	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
215	300060197	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	Antiguidade	01/08/2013
216	300060073	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
217	300059882	GUSTAVO MAIA PAULINO	Merecimento	01/08/2013
218	300060208	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	Merecimento	01/08/2013
219	300061286	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
220	300060580	HAROLD ALVAREZ ROCA	Antiguidade	01/08/2013
221	300058570	SABRINA FUZARI RAASCH	Merecimento	01/08/2013
222	300060015	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS	Merecimento	01/08/2013
223	300059950	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	Merecimento	01/08/2013
224	300059876	GILDETE SANTOS DO CARMO CORSI	Merecimento	01/08/2013
225	300060029	LILIANE RODRIGUES SANTOS	Antiguidade	01/08/2013
226	300060150	FERNANDO FERREIRA MARTINS	Merecimento	01/08/2013
227	300059954	EDIANE KUTZ MATHIAZZO	Merecimento	01/08/2013
228	300060066	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
229	300060097	PEDRO SINEI MARTINS	Merecimento	01/08/2013
230	300058548	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	Antiguidade	01/08/2013
231	300059861	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	Merecimento	01/08/2013
232	300060041	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
233	300059862	ELIANE APARECIDA CARMINATTI	Merecimento	01/08/2013
234	300060024	ALBERONE GAMA DE MACEDO	Merecimento	01/08/2013
235	300060005	JORGEVANE SOUZA GOMES	Antiguidade	01/08/2013
236	300059924	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
237	300060215	MARCIO DA SILVA DUARTE	Merecimento	01/08/2013
238	300060226	MARCOS TADEU MACHADO	Merecimento	01/08/2013
239	300059989	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
240	300059978	ELIOMAR ALVES DA SILVA FREITAS	Antiguidade	01/08/2013
241	300060096	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
242	300059904	CARLA PANSINI	Merecimento	01/08/2013
243	300060013	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Merecimento	01/08/2013
244	300059947	DIONE DOS ANJOS LUCAS	Merecimento	01/08/2013
245	300059936	DAVI FERREIRA SOARES	Antiguidade	01/08/2013
246	300060009	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	Merecimento	01/08/2013
247	300060194	MICHAEL AQUINO GOVEIA	Merecimento	01/08/2013
248	300059914	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS DA ROCHA	Merecimento	01/08/2013
249	300059880	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	Merecimento	01/08/2013
250	300060196	MIRTS SILVA RODRIGUES	Antiguidade	01/08/2013
251	300059873	GERSON GONCALVES DA COSTA	Merecimento	01/08/2013
252	300059886	HUGO OLENSKI	Merecimento	01/08/2013
253	300059960	JAIR CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
254	300059985	ANGELO SADOVSKI DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
255	300059948	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR	Antiguidade	01/08/2013
256	300060014	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
257	300060132	FABIANO TAVARES DE LIMA	Merecimento	01/08/2013
258	300059980	ANDREIA SILVA DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013
259	300059979	ANDRE LOPES DO REGO	Merecimento	01/08/2013
260	300060084	RUBENS RAMOS DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
261	300060149	FELIX ANGELO SERAFIM	Merecimento	01/08/2013
262	300060023	JUNIOMAR MELLO DE ALMEIDA	Merecimento	01/08/2013
263	300059908	CARLOS JERONINO DE SOUZA	Merecimento	01/08/2013

264	300060212	MARCIA MARIA MATOSO	Merecimento	01/08/2013
265	300060060	RAFAEL SALES HERON	Antiguidade	01/08/2013
266	300060214	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
267	300060055	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
268	300059913	CHARLES ELIAS DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
269	300060000	ADRIANO SCHONTZ	Merecimento	01/08/2013
270	300059974	JONES RABELO GARCIA	Antiguidade	01/08/2013
271	300060082	LUCIANO MATOS DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
272	300060081	RONILTON ALVES DE LIMA	Merecimento	01/08/2013
273	300060048	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	Merecimento	01/08/2013
274	300059839	TIAGO ALVES BATISTA SENA	Merecimento	01/08/2013
275	300059846	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA	Antiguidade	01/08/2013
276	300060094	SIDINEI AMADIO JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
277	300059930	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	Merecimento	01/08/2013
278	300060098	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE	Merecimento	01/08/2013
279	300060021	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	Merecimento	01/08/2013
280	300060002	ALAN BORGES RAMOS	Antiguidade	01/08/2013
281	300060025	JUSSARA MENEGAZ	Merecimento	01/08/2013
282	300059877	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	Merecimento	01/08/2013
283	300059995	ADRIANA SILVA DE BARROS	Merecimento	01/08/2013
284	300059952	EDGLEY QUEIROS BUENO	Merecimento	01/08/2013
285	300060187	LUCIANA RESENDE	Antiguidade	01/08/2013
286	300060585	HELIO JUNIOR DE PAULA	Merecimento	01/08/2013
287	300059977	ANDERSON SILVA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
288	300059971	JOELMA SALES DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
289	300059854	VERONICA ZACARIAS VARGAS	Merecimento	01/08/2013
290	300059883	HELDER BATISTA GAMA	Antiguidade	01/08/2013
291	300060070	RENE GARCIA PRADO	Merecimento	01/08/2013
292	300059875	GILBERTO PAULO DO N.HIRSCHMAMN	Merecimento	01/08/2013
293	300059826	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	Merecimento	01/08/2013
294	300060035	BRUNO LOPES DA COSTA	Merecimento	01/08/2013
295	300060047	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	Antiguidade	01/08/2013
296	300060075	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	Merecimento	01/08/2013
297	300060080	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	Merecimento	01/10/2013
298	300059920	CLAUDIO LOBATO MARQUES	Merecimento	01/10/2013
299	300059910	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	Merecimento	01/10/2013
300	300060224	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY	Antiguidade	01/10/2013
301	300060028	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	Merecimento	01/10/2013
302	300059933	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Merecimento	01/10/2013
303	300059993	ADISSON GOMES BARROS	Merecimento	01/10/2013
304	300060051	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR	Merecimento	01/10/2013
305	300060119	FABIANO GOMES ALVES	Antiguidade	01/10/2013
306	300060034	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	Merecimento	01/10/2013
307	300059867	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	Merecimento	01/10/2013
308	300059931	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	Merecimento	01/10/2013
309	300060054	PEDRO VITOR DOS SANTOS	Merecimento	01/10/2013
310	300059832	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Antiguidade	01/10/2013
311	300059871	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	Merecimento	01/10/2013
312	300060207	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	Merecimento	01/10/2013
313	300058685	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	Merecimento	01/10/2013
314	300060195	MIRTES SOUZA FEITOSA	Merecimento	01/10/2013
315	300060594	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	Antiguidade	01/10/2013
316	300060154	FERNANDO GARCIA DE SOUSA	Merecimento	01/10/2013

317	300060582	HELIO CALIXTO FERREIRA	Merecimento	01/10/2013
318	300059907	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	Merecimento	01/10/2013
319	300059964	JESUS SILVA BOABAI	Merecimento	01/10/2013
320	300060036	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	Antiguidade	01/10/2013
321	300059833	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	Merecimento	01/10/2013
322	300060199	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	Merecimento	01/10/2013
323	300059988	ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	Merecimento	01/10/2013
324	300059915	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Merecimento	01/10/2013
325	300060019	JOSELEI SCHEREDER	Antiguidade	01/10/2013
326	300060589	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	Merecimento	01/10/2013
327	300060590	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Merecimento	01/10/2013
328	300060593	MARLI GARCIA DAS CHAGAS	Merecimento	01/10/2013
329	300060579	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	Merecimento	01/10/2013
330	300060575	ALISON BELESA DE SOUZA	Antiguidade	01/10/2013
331	300060598	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	Merecimento	01/10/2013
332	300060928	ANDERSON DE MIRANDA	Merecimento	01/10/2013
333	300060929	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	Merecimento	01/10/2013
334	300061300	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	Merecimento	01/10/2013
335	300061312	GILMAR FELIX LEITE	Antiguidade	01/10/2013
336	300061310	LUCINEIA SANTANA ROCHA	Merecimento	01/10/2013
337	300061308	MISAEEL NONATO RODRIGUES	Merecimento	01/10/2013
338	300061289	JAIR RODRIGO DA SILVA	Merecimento	01/10/2013
339	300061261	IRENE RODRIGUES SILVA	Merecimento	01/10/2013
340	300061281	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	Antiguidade	01/10/2013
341	300061309	JILMAR NASCIMENTO RABELO	Merecimento	01/10/2013
342	300061278	MARIA APARECIDA TEODORO	Merecimento	01/10/2013
343	300061275	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	Merecimento	01/10/2013
344	300061295	MARCELO CARDOSO	Merecimento	01/10/2013
345	300061276	RONALDO MENDES PEREIRA	Antiguidade	01/10/2013
346	300061277	JACK FELINTO DA SILVA	Merecimento	01/10/2013
347	300061270	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	Merecimento	01/10/2013
348	300061271	JOSE CHARLERY COSTA VARAO	Merecimento	01/10/2013
349	300061280	TALVANE DA SILVA SANTOS	Merecimento	01/10/2013
350	300061296	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	Antiguidade	01/10/2013
351	300061282	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	Merecimento	01/10/2013
352	300061301	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Merecimento	01/10/2013
353	300061263	ELIANA BATISTA DOS SANTOS REIS	Merecimento	01/10/2013
354	300061302	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	Merecimento	01/10/2013
355	300061303	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	Antiguidade	01/10/2013
356	300061304	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	Merecimento	01/10/2013
357	300061264	MARTO YOSHIMINE NETO	Merecimento	01/10/2013
358	300061272	MARCEL MENGEL	Merecimento	01/10/2013
359	300061265	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	Merecimento	01/10/2013
360	300061305	WELITON DE SOUZA MORAES	Antiguidade	01/10/2013
361	300061291	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	Merecimento	01/10/2013
362	300061307	RONAN TIAGO TEIXEIRA	Merecimento	01/10/2013
363	300061285	EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA	Merecimento	01/10/2013
364	300061260	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	Merecimento	01/10/2013
365	300061266	ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA	Antiguidade	01/10/2013
366	300061293	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	Merecimento	01/10/2013

DATILOSCOPISTA POLICIAL - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº DE VAGAS = 01 (UMA)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 01 (UM)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	2ª CLASSE
1	300092687	RAFAEL MESQUITA BAS-TOS CRUZ	Merecimento	19/11/2013

DELEGADO DE POLÍCIA - 2ª PARA 3ª CLASSE

Nº DE VAGAS = 21 (VINTE EUMA)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 01 (UM)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ORD	Matrícula	Nome	CRITERIO	2ª CLASSE
1	300091686	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	Merecimento	01/10/2013

DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE PARA ESPECIAL

Nº DE VAGAS = 03 (TRÊS)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 57 (CINQUENTA E SETE)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ORD	Matrícula	Nome	CRITERIO	3ª CLASSE
1	300022598	IRACIR BARROS GADELHA	Merecimento	19/11/2009
2	300022587	ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	Merecimento	16/12/2009
3	300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Merecimento	01/09/2010
4	300021930	ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	Merecimento	24/01/2013
5	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	Antiguidade	01/08/2013
6	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
7	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	Merecimento	01/08/2013
8	300022594	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
9	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	Merecimento	01/08/2013
10	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Antiguidade	01/08/2013
11	300022723	JAIR SANTANA JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
12	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	Merecimento	01/08/2013
13	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER	Merecimento	01/08/2013
14	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
15	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Antiguidade	01/08/2013
16	300059717	OSMAR MARCELINO	Merecimento	01/08/2013
17	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	Merecimento	01/08/2013
18	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	Merecimento	01/08/2013
19	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	Merecimento	01/08/2013
20	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	Antiguidade	01/08/2013
21	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
22	300059710	MARCIO REIS MAIA	Merecimento	01/08/2013
23	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	Merecimento	01/08/2013
24	300059683	ARISMAR ARAUJO DE LIMA	Merecimento	01/08/2013
25	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI	Antiguidade	01/08/2013
26	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
27	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	Merecimento	01/08/2013
28	300059718	PAULO KAKIONIS	Merecimento	01/08/2013
29	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	Merecimento	01/08/2013
30	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	Antiguidade	01/08/2013
31	300059716	OSMAR LUIZ CASA	Merecimento	01/08/2013
32	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL	Merecimento	01/08/2013
33	300059704	LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO	Merecimento	01/08/2013
34	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI	Merecimento	01/08/2013
35	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS	Antiguidade	01/08/2013
36	300059723	ROSILEI DE LIMA	Merecimento	01/08/2013
37	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO	Merecimento	01/08/2013
38	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	Merecimento	01/08/2013
39	300059690	FABIANA MAY BRANDANY	Merecimento	01/10/2013
40	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO	Antiguidade	01/10/2013
41	300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI	Merecimento	01/10/2013
42	300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR	Merecimento	01/10/2013

43	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	Merecimento	01/10/2013
44	300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA	Merecimento	01/10/2013
45	300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS	Antiguidade	01/10/2013
46	300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ	Merecimento	01/10/2013
47	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA	Merecimento	01/10/2013
48	300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	Merecimento	01/10/2013
49	300059701	JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE	Merecimento	01/10/2013
50	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	Antiguidade	01/10/2013
51	300059891	MARCELO COZAC BOMFIM	Merecimento	01/10/2013
52	300059719	RAFAEL COSTA DOURADO	Merecimento	01/10/2013
53	300059888	THIAGO ARAUJO LAIOLA	Merecimento	01/10/2013
54	300059680	ANDRE FAGUNDES MENDES	Merecimento	01/10/2013
55	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	Antiguidade	01/10/2013
56	300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	Merecimento	01/10/2013
57	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Merecimento	01/10/2013

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 3ª PARA CLASSE ESPECIAL

Nº DE VAGAS = 08 (OITO)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 105 (CENTO E CINCO)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ORD	Matrícula	Nome	CRITÉRIO	3ª CLASSE
1	300021623	ELISE DA CRUZ JOQUERE	Merecimento	25/11/2009
2	300021643	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Merecimento	25/11/2009
3	300021639	JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	Merecimento	25/11/2009
4	300021654	MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS	Merecimento	25/11/2009
5	300021651	MARISTELA VIANA BURTON	Antiguidade	25/11/2009
6	300021652	MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	Merecimento	25/11/2009
7	300021628	FABRICIO PEREIRA SOARES	Merecimento	25/11/2009
8	300021617	ARLUCIO ABUCATER CRUZ	Merecimento	25/11/2009
9	300021667	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	Merecimento	25/11/2009
10	300021642	LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS	Antiguidade	25/11/2009
11	300021650	MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS	Merecimento	25/11/2009
12	300021641	LAUDIONOR CONCEICAO NUNES SANTOS	Merecimento	25/11/2009
13	300021649	MARCILIA CARVALHO CARDOZO	Merecimento	25/11/2009
14	300021668	SCHNEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA	Merecimento	25/11/2009
15	300021634	IONE MARA BETIM VELOSO DE LIMA	Antiguidade	25/11/2009
16	300021645	MARIA GOMES DA SILVA	Merecimento	25/11/2009
17	300021744	SISLANE ALVES DE SOUZA	Merecimento	25/11/2009
18	300021612	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	Merecimento	25/11/2009
19	300021748	CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA DE LIMA	Merecimento	25/11/2009
20	300021663	ROSINEIDE BATISTA SOUZA	Antiguidade	25/11/2009
21	300021646	MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA	Merecimento	25/11/2009
22	300021741	IVANICE GONCALVES ARAUJO	Merecimento	25/11/2009
23	300021742	JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA	Merecimento	25/11/2009
24	30001791	ZENADIO FELICIO DA COSTA	Merecimento	01/08/2013
25	300058517	ANTONIO JORGE DIAS	Antiguidade	01/08/2013
26	300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA	Merecimento	01/08/2013
27	300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Merecimento	01/08/2013
28	300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO	Merecimento	01/08/2013
29	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	Merecimento	01/08/2013
30	300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
31	300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO	Merecimento	01/08/2013
32	300059820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES	Merecimento	01/08/2013
33	300059822	MARILU CASTILHO CRUZ	Merecimento	01/08/2013
34	300059807	ODAIR JOSE OZAME	Merecimento	01/08/2013

35	300060573	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	Antiguidade	01/08/2013
36	300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
37	300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
38	300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	Merecimento	01/08/2013
39	300059734	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
40	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES	Antiguidade	01/08/2013
41	300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
42	300059790	JAQUELINE ANDRADE FREITAS	Merecimento	01/08/2013
43	300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES	Merecimento	01/08/2013
44	300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO	Merecimento	01/08/2013
45	300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
46	300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
47	300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	Merecimento	01/08/2013
48	300059771	GIANCARLO PAZIN	Merecimento	01/08/2013
49	300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI SANTOS	Merecimento	01/08/2013
50	300059766	FRANCISCO ALEX SALES	Antiguidade	01/08/2013
51	300060142	AURIETE LIMA FREIRE	Merecimento	01/08/2013
52	300059857	VINICIUS ARAUJO PEIXOTO	Merecimento	01/08/2013
53	300060133	ALCIENE VELOSO	Merecimento	01/08/2013
54	300059803	LEONARDO PINHEIRO SA	Merecimento	01/08/2013
55	300059759	FABIANO GONCALVES DE MATOS	Antiguidade	01/08/2013
56	300059761	FABIO DE BONFIM	Merecimento	01/08/2013
57	300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
58	300060141	ARLEY SANTOS LIMA	Merecimento	01/08/2013
59	300059792	JESULINDA YURIKA TANABE	Merecimento	01/08/2013
60	300059816	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	Antiguidade	01/08/2013
61	300059739	DANIELA DE MACEDO	Merecimento	01/08/2013
62	300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA	Merecimento	01/08/2013
63	300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA	Merecimento	01/08/2013
64	300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA	Merecimento	01/08/2013
65	300059773	GISELE SONI ANTONIO	Antiguidade	01/08/2013
66	300059808	LUCINEI NUNES LEITE	Merecimento	01/08/2013
67	300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Merecimento	01/08/2013
68	300059747	EDI CARLOS MARTINS DE MATOS	Merecimento	01/08/2013
69	300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO	Merecimento	01/08/2013
70	300059788	JANEOMAR VENDRUSCOLO	Antiguidade	01/08/2013
71	300059838	SERGIO SILVA PEREIRA	Merecimento	01/08/2013
72	300060130	ALAN LEITAO DE ABREU	Merecimento	01/08/2013
73	300060146	BRYANNA MAISIA CANHIN MEDEIROS	Merecimento	01/08/2013
74	300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA	Merecimento	01/08/2013
75	300059818	PAULO JORGE SULZBACHER	Antiguidade	25/11/2013
76	300059801	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	Merecimento	25/11/2013
77	300058660	ALEX SOUZA SANTOS	Merecimento	25/11/2013
78	300059731	CLAUDENIR DA SILVA RABELO	Merecimento	25/11/2013
79	300059742	DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA	Merecimento	25/11/2013
80	300059810	LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA	Antiguidade	25/11/2013
81	300060135	ALINE LIMA PINTO	Merecimento	25/11/2013
82	300059827	RAFAEL CORREIA DA MATA	Merecimento	25/11/2013
83	300059785	IVONE GUIMARAES VICENTE	Merecimento	25/11/2013
84	300059834	RAQUEL PEREIRA SANTOS	Merecimento	25/11/2013
85	300059830	RAIDSON LIMA DE SOUZA	Antiguidade	25/11/2013
86	300061344	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	Merecimento	25/11/2013
87	300061336	MARCIO ANTONIO LOPES	Merecimento	25/11/2013
88	300061329	GILVAN FERREIRA SANTOS	Merecimento	25/11/2013

89	300061353	TANIA SOUSA DE OLIVEIRA	Merecimento	25/11/2013
90	300061347	ERILENE CHAGAS BANDEIRA	Antiguidade	25/11/2013
91	300061335	JOAO CARLOS ALVES DO CARMO	Merecimento	25/11/2013
92	300061328	JANDER BARBOSA REBELO	Merecimento	25/11/2013
93	300061351	FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA	Merecimento	25/11/2013
94	300061341	CLEO GONCALVES VIANA	Merecimento	25/11/2013
95	300061355	SANDRA DA COSTA MARTINS	Antiguidade	25/11/2013
96	300061340	EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA	Merecimento	25/11/2013
97	300061346	ESDRAS LOPES FERREIRA	Merecimento	25/11/2013
98	300061332	JACKSON SOUZA ARANHA	Merecimento	25/11/2013
99	300061334	ELIANE CATARINA FREIRE	Merecimento	25/11/2013
100	300061333	STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	Antiguidade	25/11/2013
101	300061330	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	Merecimento	25/11/2013
102	300061345	WAGNO DA COSTA RICARDO	Merecimento	25/11/2013
103	300061338	ETERIO KOEHLERT	Merecimento	25/11/2013
104	300061350	MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ	Merecimento	25/11/2013
105	300061339	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	Antiguidade	25/11/2013

MEDICO LEGISTA - 1ª PARA 2ª CLASSE

Nº DE VAGAS = 40 (QUARENTA)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 25 (VINTE E CINCO)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	CLASSE
1	300124757	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	Merecimento	1ª
2	300124745	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	Merecimento	1ª
3	300124755	MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA	Merecimento	1ª
4	300124756	MICHELE CRISTINA REINALDES	Merecimento	1ª
5	300124744	FERNANDO RODRIGUES MAXIMO	Antiguidade	1ª
6	300124737	BRUNO GONÇALVES DA COSTA E SILVA	Merecimento	1ª
7	300124758	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	Merecimento	1ª
8	300124753	LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL	Merecimento	1ª
9	300124751	L'U NOGUEIRA CABRAL	Merecimento	1ª
10	300124766	VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI	Antiguidade	1ª
11	300124765	SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	Merecimento	1ª
12	300124740	ELIANA SOUSA RODRIGUES	Merecimento	1ª
13	300124736	BRUNO DOS SANTOS BRASIL	Merecimento	1ª
14	300124748	JOAQUIM MORETTI NETO	Merecimento	1ª
15	300124742	FABIANA COUTO DE MELO	Antiguidade	1ª
16	300124750	KEDSON ABREU SOUZA	Merecimento	1ª
17	300124759	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	Merecimento	1ª
18	300124763	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	Merecimento	1ª
19	300124743	FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS	Merecimento	1ª
20	300124762	RODOLPHO GUSTAVO E S C PEREIRA E BLANCO	Antiguidade	1ª
21	300124764	RODRIGO TRAMONTIM	Merecimento	1ª
22	300124738	CAIO KLIPPEL AMARAL	Merecimento	1ª
23	300124734	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	Merecimento	1ª
24	300124760	REGINALDO CARLOS DE MORAES	Merecimento	1ª
25	300125578	SIMONI TOWNES DE CASTRO	Antiguidade	1ª

PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE PARA ESPECIAL

Nº DE VAGAS = 04 (QUATRO)

SERVIDORES COM INTERSTÍCIO = 34 (TRINTA E QUATRO)

CRITÉRIO MAJORITÁRIO = MERECIMENTO

ord	Matrícula	Nome	CRITERIO	3ª CLASSE
1	300021541	SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	Merecimento	06/08/2007
2	300021551	RENEU GALDINO SILVA	Merecimento	15/04/2008
3	300021537	EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	Merecimento	04/10/2008
4	300021536	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO	Merecimento	04/10/2008
5	300021534	MARCONI ROCHA BEZERRA	Antiguidade	04/10/2008
6	300021544	CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	Merecimento	04/10/2008
7	300021566	DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	Merecimento	04/10/2008
8	300021554	FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Merecimento	04/10/2008
9	300021553	EDUARDO ALLEMAND DAMIAO	Merecimento	28/04/2009
10	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
11	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL	Merecimento	01/08/2013
12	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	Merecimento	01/08/2013
13	300060115	ADEILDO FREZ	Merecimento	01/08/2013
14	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	Merecimento	01/08/2013
15	300059932	ELOISIO VINHA	Antiguidade	01/08/2013
16	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
17	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	Merecimento	01/08/2013
18	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	Merecimento	01/08/2013
19	300059895	CAMILO ZAKI	Merecimento	01/08/2013
20	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO	Antiguidade	01/08/2013
21	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO	Merecimento	01/08/2013
22	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA	Merecimento	01/08/2013
23	300059940	FABIO SOARES FOLLY	Merecimento	01/08/2013
24	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Merecimento	01/08/2013
25	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA	Antiguidade	01/08/2013
26	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Merecimento	01/08/2013
27	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	Merecimento	01/08/2013
28	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	Merecimento	01/08/2013
29	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
30	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Antiguidade	01/10/2013
31	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	Merecimento	01/10/2013
32	300061357	CARLOS ALBERTO HOLANDA	Merecimento	26/10/2013
33	300061356	MARCOS ANTONIO MARINHO	Merecimento	27/10/2013
34	300062723	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento	07/11/2013

Edital
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE JÓ LOPES DA SILVA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Avaliação Psicológica do candidato **JÓ LOPES DA SILVA**, em cumprimento a decisão nos autos da ação judicial nº 7007308-49.2018.8.22.0001, conforme informações abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Situação
151.906-9	JÓ LOPES DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO

2. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

2.1. Em virtude do resultado acima divulgado, não se faz necessário os demais eventos divulgados.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2018.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Edital

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 3º CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS: S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, S03 - PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL, S07 - PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA, DA CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania do



Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Avaliação Psicológica dos candidatos matriculados no **3º CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS: S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, S03 - PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL, S07 - PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA, DA CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL**, conforme informações abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Situação
153.713-0	ANDERSON FERNANDES MELO [PCD]	APTO
125.871-0	ARY BATISTA BATISTI	APTO
152.166-7	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	APTO
134.787-0	CELSE ANDRÉ KONDAGESKI	APTO
051.945-6	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	APTO
167.183-9	LUANDA LUÍZA MOTA XIMENES	APTO
137.217-3	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	APTO
164.963-9	RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE VARGAS	APTO
127.017-6	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
123.435-8	TADEU GÓES ARAGÃO	APTO

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Candidato	Sala
136.728-5	ÁLVARO RODRIGO COSTA	APTO

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Inscrição	Candidato	Sala
151.426-1	DAYRONE PIMENTEL SOARES	APTO
144.293-7	DIANA BRITO DA FROTA	APTO
138.794-4	JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	APTO

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL - GEOLOGIA

Inscrição	Candidato	Sala
157.333-0	ANNA LUÍZA GARÇÃO OLIVEIRA	APTO
155.163-9	EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	APTO
140.219-6	RODRIGO MARQUES FOLADOR	APTO

2. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

2.1. Em virtude do resultado acima divulgado, não se faz necessário os demais eventos divulgados.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2018.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 863/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **18.05.2018**, o servidor **ADALBERTO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Sevic, da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Porto Velho, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 862/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de **18.05.2018**, o servidor **CLOVIS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Sevic, da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Porto Velho, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 865/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de **18.04.2018**, o servidor **RENAN DE OLIVEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia Civil, do município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Porto Velho, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

Portaria nº 866/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **28.05.2018**, o servidor **ELIEZER ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300148501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Cartório, na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Porto Velho, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 868/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de **19.05.2018**, o servidor **RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia Civil, do município de Mirante da Serra/RO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Porto Velho, 25 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



Portaria nº 869/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **21.05.2018**, a servidora **MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300148522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Mirante da Serra/RO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Porto Velho, 25 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 864/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **25.05.2018**, o(a) servidor(a) **JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Instituto Médico Legal - IML de Porto Velho/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito - DEDT do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Portaria 46/2018/CBMRO/GAF/FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **MAJ BM RE 0183-4 DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA**, Fiscal do Contrato nº. **345/PGE-2016**, processo **01.1504.00004-0000/2016**, que trata de locação de imóvel para atender as necessidades da DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Tendo como suplente o **TEN BM RE 0177-9 SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - A contar de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogar disposições em contrários.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

Aviso

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

AVISO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº0004.136947/2018-55 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais de limpeza de piscina, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **PISCINA RONDÔNIA LTDA**, no valor total de **R\$ 6.720,00** (Seis mil setecentos e vinte reais) conforme Parecer nº 29/2018/PGE-PCC. Porto Velho - RO, 09 de março de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Porto Velho, 23 de maio de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

Aviso

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.098826/2018-06, que foi dispensada a licitação objetivando o fornecimento de serviços de plotagem de viaturas, em favor da empresa: **MBS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 7.986,00** (sete mil novecentos e oitenta e seis reais) conforme quadro comparativo de preços.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº. 002/2018/DETRAN/RO
PROCESSO Nº 0010.079260/2017-45

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade, a pedido da Coordenadoria de Comunicação – CCOM/DETRAN/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio do PRESIDENTE da CPLMS, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas interessadas em participar da **Concorrência Pública nº. 002/2018/DETRAN/RO**, que em razão de **requerimentos** formulados pelas Empresas NOAR COMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 01.314.444/0001-64 e MINHAAGENCIA PROPAGANDA E MARKETING, CNPJ nº 04.030.261/0001-05, nos quais questionam a respeito de “pré-existência de vínculo entre integrantes da subcomissão técnica e empresas de publicidade”, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**, até posterior resolução.

Justifica-se a adoção de tal medida em atenção aos princípios da imparcialidade, transparência do ato administrativo e da isonomia de tratamento entre os participantes, buscando a lisura dos atos praticados por essa Administração Pública.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no DIOF/RO e na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2018.

Paulo Henrique da Silva Magri
Presidente da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro n.º 300130593



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018/DETRAN/RO
com Itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo DECRETO de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE n.º 206, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 008/2018/DETRAN/RO**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com itens de concorrência exclusiva para ME/EPP, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto n.º 21.675, de 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio (CI n.º 968/2016/DIVPAT/DETRAN-RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49.679/2.016.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Armários em Aço, Armários em Aço para Pasta Suspensa, Mesas de Reunião Retangulares, Mesas Retangulares, Gaveteiros Volantes 4 Gavetas, Armários Guarda Volumes 4 Compartimentos, Poltronas Fixas 4 Pés, Poltronas Giratórias Altas, Poltronas Giratórias Médias, Longarinas 4 Lugares), para atender este Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública.

ATIVIDADE: 1020 – Gestão de Processos.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Aquisição de Materiais Permanentes.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 1.258.316,39 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).**

DATA DE ABERTURA: 15/06/2.018, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2.018.

Margareth Monteiro Resende

PREGOEIRA DETRAN-RO

Cadastro nº 300105736

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA N.º 266/GAB/DETRAN/RO EM, 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho nº 25/2018 constante nos autos do Processo Nº 49.122/2016, de 13.12.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR O CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR - CRV nº 012441080492; CANCELAR O SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE do veículo de placa NBN-4641, retornando-o para a propriedade de SEBASTIÃO LEITE DA SILVA; EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR – CRV, com fundamento no Parecer nº. 015/2018/CORREGEDORIA/DETRAN-RO e Nota Técnica nº. 1040/2018/GAB/DETRAN/RO constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 49.122/2.016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N.º 274/GAB/DETRAN/RO EM, 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os termos da Resolução nº 452/2012 – CONTRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 15.018/2.014, de 16.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCRENCIAR, a contar de 20.04.2018, a psicóloga ANELISE MARIA DALBEM – CRP 20/4035, da Clínica PSICO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO LTDA, estabelecida com o nome fantasia PSICO E CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.254.514/0001-40, localizada na Av. Marechal Rondon, n.º 870 – Centro – Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único – A referida clínica ficará sob a responsabilidade técnica da psicóloga ANA LOURDES LUCAS ARANTES – CRP: 20-00368.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.04.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N.º 969/2018/DETRAN-CTEC EM, 07 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.124862/2018-45;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) JEAN PEDRO ALVES MAIA, CPF/MF sob o n.º 942.676.342-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	355,00
Total		R\$ 355,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 1130/2018/DETRAN-CTEC EM, 25 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho (ID 1643914);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora QUÉSIA DOS SANTOS DINIZ, Matrícula nº 300148843, para atuar como GESTORA do Contrato infrarrelacionado:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Contratado	Objeto
067/2015	46.281/2016	EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA	Assinatura do Jornal Diário da Amazônia com fornecimento de 92 exemplares diários

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.04.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1131/2018/DETRAN-CTEC EM, 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 2453/2018/GAB/DETRAN/RO (ID1794243)

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratar de interesse particular, a partir de 01.06.2018, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, a servidora DAIANE SANTOS PADOVAN, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 300095931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA
PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando o Processo 0010.140910/2018-42;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1079/2018/DETRAN-CTEC, de 18.05.2018 (ID1793900), publicada no DOE/RO n.º 94, 22.05.2018.

Onde se lê:

“Art. 1º - CANCELAR o processo de transferência de propriedade de nº 32002/2018 referente ao Certificado de Registro de Veículo nº 011130586493, vinculado ao veículo de placa NEG-5006, com fundamento no Parecer nº. 023/2018/CORREGEDORIA/DETRAN-RO e Nota Técnica nº. 2229/2018/GAB/DETRAN/RO constantes nos autos do Processo 0010.140910/2018-42.”

Leia-se:

“Art. 1º - CANCELAR o processo de transferência de propriedade de nº 32002/2018 do veículo de placa NEG-5006; CANCELAR O SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE do veículo de placa NEG-5006 retornando-o para a propriedade de PAULO SÉRGIO CLEMENTINO DA SILVA; EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV, com fundamento no Parecer nº. 023/2018/CORREGEDORIA/DETRAN-RO e Nota Técnica nº. 2229/2018/GAB/DETRAN/RO constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0010.140910/2018-42.”

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.977/2017/DETRAN/RO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos da Justificativa n. 007/2018 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira, constante nos autos do Processo Administrativo n. 13.977/2017, reconheço, homologo e autorizo o pagamento no valor de R\$ 467,93 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) em favor da empresa J.E. de Souza Junior LTDA, referente a atualização monetária por pagamento atrasado.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2018.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: EMPORIUM CONSTRUTORA COM. E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 05.163.253-0001/08)

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição 14 (catorze) veículos – camionete fechada SUV com cela, visando atender ao Convênio 04/2016 constante do processo administrativo nº 3670/2016, celebrado entre este Departamento Estadual de Trânsito e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado – SESDEC que terá interveniência da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO

PROCESSO Nº 1871/2017

DO VALOR: R\$ 1.934.800,00 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo do prazo da garantia dos veículos conforme proposta da contratada.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 06.181.1277-1020 - Elemento de Despesa: 4490.52 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2018NE00447, de 23/02/2018.

ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos- Diretor Geral do DETRAN/RO

Adailton Ferreira Soares - Sócio Diretor da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do DETRAN/RO



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 004/2018/DETRAN/RO
PROCESSO Nº 5956/2017

OBJETO: Aquisição de armário em aço e estruturas de armazenamento e arquivamento, para atender o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE/Nº 206 de 03/11/2017 (fl.05), torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 004/2018/DETRAN/RO, que por motivo de esclarecimentos e impugnação, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 004/2018/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detrان.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2018.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira /DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

PORTARIA Nº 1139/2018/DETRAN-CTEC EM, 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 1169/2018/DETRAN-DIVPES–RO (ID [1795705](#));

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao períodos abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA DA CERTIDÃO	INÍCIO	TÉRMINO
300130798	MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO	095687.01.55.2018.1.00677.089.0221465.06	18.05.2018	06.06.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.05.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1151/2018/DETRAN-CTEC EM, 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 829/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 14.05.2018 (ID [1818676](#)), informando que o (a) titular, Sabrina Carvalho da Silva, Mat. 300139273, encontra-se de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25/05/2018 a 20/11/2018, o (a) servidor (a) KATE DESIREE DE SOUZA ITAJUBA, Comissionada sem vínculo, para responder pelo cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.05.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2002/2018/SEJUS-ASTEC

Dispõe sobre a jornada emergencial de trabalho dos Servidores Agentes Penitenciários da Secretaria de Estado da Justiça em regime de plantões.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e o Art. 41 da Lei Complementar 965/2017:

Considerando a Greve de Caminhoneiros instalada em âmbito Nacional, a qual afeta o transporte rodoviário com bloqueios de BRs prejudicando assim o regular fornecimento de diversos insumos, dentre eles os combustíveis;

Considerando o cenário acima exposto e, vislumbrando a real possibilidade de desabastecimento dos postos de combustível o que consequentemente causaria a paralisação da Frota Oficial do Estado;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Justiça não podem sofrer paralisação e/ou descontinuidade;

Considerando que na atual escala, fracionada em 12x24/12x72, os servidores deslocam-se mais vezes para a Unidade Prisional e que associada à falta de combustível no Estado, podem gerar a paralisação dos servidores;

Considerando que grande parte das Unidades Prisionais do Estado localizam-se em Zonas Rurais;

Considerando que parte dos servidores laboram em comarcas distintas dos locais em que residem.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os Diretores Gerais das Unidades Prisionais autorizados a estenderem os plantões das respectivas unidades para 24 (vinte e quatro) horas de serviço, observada as 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria perdurará até que ocorra a cessação dos efeitos da paralisação nacional dos caminhoneiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2018.

Porto Velho, 27 de maio de 2018.

ADRIANO CASTRO
Secretário de Justiça

Errata

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO Nº. ____/2018

LEIA-SE:

TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO Nº. 001/FUPEN-SEJUS/2018

Porto Velho, 28 de maio de 2018.
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente FUPEN

Portaria nº 1929/2018/SEJUS-COGER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 318/2018/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 681/2016/GAB/SEJUS, de 14.04.2016, onde figura como acusado o servidor **JAILSON OLIVEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula 300.092.892**, tendo sido insuficiente o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório, tendo em vista o acúmulo de trabalho, período de gozo de férias do Presidente da Comissão no mês de janeiro, bem como viagens realizadas a trabalho no período de fevereiro a março.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, agente penitenciário, matrícula 300.017.039 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Dê-se ciência aos interessados;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 1932/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2013 a Outubro de 2017, Dezembro de 2013 a Dezembro de 2017, Novembro de 2013 a Novembro de 2017, Junho de 2013 a Junho de 2017, Maio de 2013 a Maio de 2017, Abril de 2013 a Abril de 2017, Setembro de 2013 a Setembro de 2017, Junho de 2011 a Junho de 2014, Junho de 2016 a Junho de 2017, Junho de 2014 a Junho de 2018.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300093540	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-002	G-003	29/10/2017
300093689	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	16/10/2009	G-002	G-003	16/10/2017
300093551	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-002	G-003	29/10/2017
300094118	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIARIO	10/12/2009	G-002	G-003	10/12/2017
300093630	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIA	09/11/2009	G-002	G-003	09/11/2017
300093223	CALEBE AGRA CATUNDA	AGENTE PENITENCIARIO	09/11/2009	G-002	G-003	09/11/2017
300093373	CARLA GONÇALVES LEITE	AGENTE PENITENCIARIA	09/11/2009	G-002	G-003	09/11/2017
300060690	CELSON QUIRINO CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	28/06/2005	G-003	ESP	28/06/2017
300092838	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	AGENTE PENITENCIARIO	27/10/2009	G-002	G-003	27/10/2017
300094146	CHARLES LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	03/12/2009	G-002	G-003	03/12/2017
300093236	CRISTIANO MENEZES ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	26/10/2009	G-002	G-003	26/10/2017
300092839	DIEGO DUARTE PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	16/10/2009	G-002	G-003	16/10/2017
300093705	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017
300093245	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017
300093120	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	05/11/2009	G-002	G-003	05/11/2017
300088777	ELIAS DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	13/05/2009	G-002	G-003	13/05/2017
300093000	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	09/11/2009	G-002	G-003	09/11/2017
300093277	ELIEL MEIRELES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	26/10/2009	G-002	G-003	26/10/2017
300093224	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	AGENTE PENITENCIARIO	20/10/2009	G-002	G-003	20/10/2017
300094212	ENIO RODRIGUES ENDLICH	AGENTE PENITENCIARIO	16/11/2009	G-002	G-003	16/11/2017
300093354	EVALDO MARTINS LUNA	AGENTE PENITENCIARIO	05/11/2009	G-002	G-003	05/11/2017
300088345	FABIO MARTINS CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	15/04/2009	G-002	G-003	15/04/2017
300088791	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2009	G-002	G-003	17/04/2017
300093648	GERSON SILVA DO VALE	AGENTE PENITENCIARIO	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017
300093218	GILNEI CAMPOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017
300092896	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	AGENTE PENITENCIARIA	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017
300093324	GILLIARD GLOWASKY	AGENTE PENITENCIARIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017
300060886	GLEYSON CESAR DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	30/06/2005	G-003	ESP	30/06/2017
300093632	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017

300088218	HERMES QUINTÃO PIMENTEL	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2009	G-002	G-003	20/04/2017
300087827	IZAEL DAMASCENA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	22/04/2009	G-002	G-003	22/04/2017
300093230	JADSON SOARES GALVÃO	AGENTE PENITENCIARIO	21/10/2009	G-002	G-003	21/10/2017
300093971	JANIO ALVES FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	09/11/2009	G-002	G-003	09/11/2017
300092892	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017
300092894	JANILENE DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIA	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017
300093567	JEFESON PEDRAZA	AGENTE PENITENCIARIO	03/11/2009	G-002	G-003	03/11/2017
300093080	JONES ESTEVÃO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-002	G-003	29/10/2017
300094017	JOSE AMARO GARCIA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	07/12/2009	G-002	G-003	07/12/2017
300092863	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	26/10/2009	G-002	G-003	26/10/2017
300092871	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	20/10/2009	G-002	G-003	20/10/2017
300093907	LEONILSON LIRA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	16/10/2009	G-002	G-003	16/10/2017
300093241	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	27/10/2009	G-002	G-003	27/10/2017
300093089	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	AGENTE PENITENCIARIO	22/10/2009	G-002	G-003	22/10/2017
300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-002	G-003	29/10/2017
300093085	MAILSON PINTO BOIBA	AGENTE PENITENCIARIO	23/10/2009	G-002	G-003	23/10/2017
300092904	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	09/11/2009	G-002	G-003	09/11/2017
300060439	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	13/06/2005	G-003	ESP	13/06/2017
300126442	ONIR SERAFIN DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	26/09/2013	G-001	G-002	26/09/2017
300109428	PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	02/06/2011	G-001	G-002	20/12/2017
300093810	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	AGENTE PENITENCIARIO	28/10/2009	G-002	G-003	28/10/2017
300093146	PEDRO ROBERTO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	20/10/2009	G-002	G-003	20/10/2017
300093706	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	AGENTE PENITENCIARIO	20/10/2009	G-002	G-003	20/10/2017
300093147	REGINALDO LADISLAU COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	26/10/2009	G-002	G-003	26/10/2017
300089945	REGIANA FRANCO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	03/06/2009	G-002	G-003	03/06/2017
300093162	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	AGENTE PENITENCIARIO	29/10/2009	G-002	G-003	29/10/2017
300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	AGENTE PENITENCIARIO	16/10/2009	G-002	G-003	16/10/2017
300092859	ROSIANE DE SOUZA SOARES	AGENTE PENITENCIARIA	26/10/2009	G-002	G-003	26/10/2017
300093261	ROSINEI REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	19/10/2009	G-002	G-003	19/10/2017
300093157	RISOMAR BRAGA REGIS	AGENTE PENITENCIARIO	11/11/2009	G-002	G-003	11/11/2017
300093262	SAMIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	21/10/2009	G-002	G-003	21/10/2017
300093908	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	18/11/2009	G-002	G-003	18/11/2017
300093685	SILES PENHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	18/11/2009	G-002	G-003	18/11/2017
300093906	SILVALINO RICARDO MARQUE SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	12/11/2009	G-002	G-003	12/11/2017
300094106	TIAGO DE LAIA AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	01/12/2009	G-002	G-003	01/12/2017
300093625	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	21/10/2009	G-002	G-003	21/10/2017
300093640	UILLIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIARIO	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017
300093651	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	28/10/2009	G-002	G-003	28/10/2017
300093691	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	17/11/2009	G-002	G-003	17/11/2017
300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	28/10/2009	G-002	G-003	28/10/2017
300093604	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	12/11/2009	G-002	G-003	12/11/2017
300093272	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	AGENTE PENITENCIARIO	27/10/2009	G-002	G-003	27/10/2017
300093700	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	AGENTE PENITENCIARIO	18/11/2009	G-002	G-003	18/11/2017
300094128	WESLEY MARTINELLI	AGENTE PENITENCIARIO	20/11/2009	G-002	G-003	20/11/2017
300093460	WILSON BATISTA JORDÃO	AGENTE PENITENCIARIO	04/11/2009	G-002	G-003	04/11/2017
300098886	ANTONIO JOÃO DE LEÃO NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	24/06/2010	G-002	G-003	24/06/2018
300056827	ALAN FERNANDES PENHA	AGENTE PENITENCIARIO	13/09/2004	G-003	ESP	13/09/2016

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Porto Velho, 22, maio de 2018..



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N. 071/2018/CG/DPE Porto Velho, 21 de maio de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO as informações contidas na agenda compartilhada com a Corregedoria, consoante provimento nº04/2016/CG/DPERO;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2017/CG e anexo 1;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público **Leonardo Werneck de Carvalho** para atuar nas audiências marcadas para os dias **22 e 23/05/2018**, na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – Vepema, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS

Defensora Pública

Corregedora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 072/2018/CG/DPE Porto Velho, 22 de maio de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO as informações contidas na agenda compartilhada com a Corregedoria, consoante provimento nº04/2016/CG/DPERO;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO O Mem. N. 64/2018/CE/GAB, informando conflito de audiência da Curadoria Especial;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2017/CG e memorando circular n. 01/2018/CG/DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público **Guilherme Luís de Ornelas Silva** para atuar na audiência designada para o dia **23/05/2018, às 08h30min**, na 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho, autos n. 7032997-66.2016.822.0001, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS

Corregedora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 074/2018/CG/DPE Porto Velho, 25 de maio de 2018.

A CORREGEDORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n.003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2017/CG e memorando circular n. 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público **Leonardo Werneck de Carvalho** para atuar nas audiências designadas para o dia **25/05/2018**, no 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, a partir das 10h, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS

Defensora Pública

Corregedora-Geral em substituição

CONTRATO Nº 004/2018/DPE/RO

CONTRATO Nº 004/2018/DPE QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LEX EDITORA S.A. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como CONTRATANTE, e a **LEX EDITORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.160.768/0001-17, situada à Rua da Consolação, nº 77, centro, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Diretora Presidente Sra. MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF, brasileira, divorciada, contadora, residente e domiciliada em São Paulo/SP, sito Rua Monte Alegre, nº 599, Ap. 111, CEP 05014-000, portadora da carteira de identidade tipo RG nº 1022258063 emitida pela SSP/RS, e do CPF nº 319.160.070-15, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, fl. 127, publicado no DOE nº 57, de 27 de março de 2018, fl. 130, ambos do processo de administrativo nº 3001.1678.2017/DPE-RO, que se regerá por todas as condições estabelecidas neste instrumento pactual e pelo que consta na Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para liberação de 64 (sessenta e quatro) senhas do produto Magisternet - Sistema de Pesquisa online para fornecimento de sistema de pesquisas jurídicas online, disponibilizando conteúdo sobre jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático processual com serviço de suporte técnico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O valor global da presente contratação é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

4.1 A despesa decorrente do presente Processo ocorrerá na Unidade Orçamentária 30011 – Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, à conta do Programa de Trabalho nº 03.126.2046.1096, Fonte do Recurso: 0230, cujo valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2018NC00027 e Nota de Empenho nº 2018NE00045, elemento de despesa 33.90.40, ambas no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para atender o exercício em curso.

4.2 As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da DPE/RO, com a apresentação das devidas justificativas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 Caberá reajuste de preços sempre que solicitado pelo contratado dentro da vigência contratual e desde que transcorrido o prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta, adotando-se como índice aplicável o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca da cidade de Porto Velho/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2018.

Marcus Edson de Lima

Defensor Público-Geral do Estado

CONTRATO Nº 005/2018/DPE-RO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade de nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº

276.148.728-19, nomeado pelo Decreto nº 21.793 de 05 de abril de 2017.

CONTRATADA: Empresa **DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20, com sede na Av. Pio XII, Qd. 97, Lt. ½, nº 563, Vila Aurora Oeste, na cidade de Goiânia/GO, representada neste ato por seu representante legal Senhor Eduardo Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade nº 5598553, inscrito no CPF sob o nº 040.395.181-01, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018, as partes pactuam o presente Contrato, cuja celebração decorre do Pregão Eletrônico nº 001/2018/CPCL/DPE/RO constante do Processo Administrativo nº 3001.1605.2017/DPE-RO, e que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação do serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, com fornecimento de 192 (cento e noventa e dois) mídias (token) USB e CPF com certificação digital com validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão do certificado, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R\$ 83.898,24 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03.126.2046.1096, Fonte do Recurso: 0230, cujo valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2018NC00058 e Nota de Empenho nº 2018NE00053 e nº 2018NE00054, elemento de despesa 3.3.90.40 e 3.3.90.30, no valor de R\$ 28.257,30 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), respectivamente, para atender o exercício em curso.

7.2. As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da DPE/RO, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DOZE - DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de **60 (sessenta) meses**, conforme disposto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, se houver interesse da DPE/RO.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente Contrato.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho - RO, 03 de maio de 2018.

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 709/2018-GAB/DPE Porto Velho, 21 de maio de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

ERRATA: considerando o Edital nº 33/2018-GAB/DPE publicado no DOE nº 88 de 14.05.2018 por equívoco material, em seu anexo I, no que se refere às titularidades da Comarca de Guajará-Mirim, estão descritas de forma inversa;

Onde se lê:

• **1ª Defensoria Pública de Segunda Entrância**
- **Atual ocupante: Vítor Carvalho Miranda**

• **2ª Defensoria Pública de Segunda Entrância**
- **Atual ocupante: Matheus Vinícius Wanderley Lichy**

Leia-se:

• **1ª Defensoria Pública de Segunda Entrância**
- **Atual ocupante: Matheus Vinícius Wanderley Lichy**

• **2ª Defensoria Pública de Segunda Entrância**
- **Atual ocupante: Vítor Carvalho Miranda**

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

REGULAMENTO Nº 026/2018/DPG/DPERO

Altera o Regulamento nº 006/2016/DPG/DPERO, que regulamenta a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial, criada pelo inciso VI do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 703, de 08 de março de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação do regulamento e incorporação da retificação veiculada no DOE-RO nº 128, de 11.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. O Regulamento n.º 006/2016/DPG/DPERO passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Comissão de Trabalho Especial, limitada a 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inclusive cedidos, que integrem comissões de trabalho extraordinárias, desde que designados em Portaria, com efeitos a partir da data designada pelo Defensor Público-Geral.

(...)

Art. 2º. Conceder Gratificação de Comissão de Trabalho Especial aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, inclusive cedidos, designados por Portaria do Defensor Público-Geral para exercer a função de gestor de contratos e convênios, graduada nos seguintes percentuais da referência DPE-NI-01:

I – Até seis contratos/convênios: 15% (quinze por cento);

II – Acima de seis a doze contratos/convênios: 25% (vinte e cinco por cento)

III – A partir de doze contratos/convênios: 35% (trinta e cinco por cento)

Parágrafo único. Perceberão o percentual definido no inciso III do *caput* os servidores designados para exercer a função de gestor de contratos que tenham por objeto contratação de mão de obra terceirizada ou obras.

(...)

Art. 2º. Este Regulamento entra em vigor da data de sua publicação.

Porto Velho- RO, 28 de maio de 2018.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN Portaria nº 384/2018/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico www.transparencia.ro.gov.br a publicação do 2º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao exercício de 2018, conforme Portaria de nº 495, de 06 de Junho de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretario de Estado de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	7.593.477.769,00	7.664.400.537,52	1.177.149.739,20	15,36	2.401.311.327,74	31,33	5.263.089.209,78
RECEITAS CORRENTES	7.180.163.481,00	7.184.358.581,00	1.167.525.533,72	16,25	2.343.287.748,44	32,62	4.841.070.832,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.888.006.231,00	2.888.006.231,00	471.331.299,68	16,32	889.213.479,75	30,79	1.998.792.751,25
Impostos	2.769.236.758,00	2.769.236.758,00	445.573.831,11	16,09	844.546.160,78	30,50	1.924.690.597,22
Taxas	118.769.473,00	118.769.473,00	25.757.468,57	21,69	44.667.318,97	37,61	74.102.154,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	241.603.074,00	241.603.074,00	53.639.665,16	22,20	105.797.352,20	43,79	135.805.721.80
Contribuições Sociais	241.603.074,00	241.603.074,00	53.639.665,16	22,20	105.797.352,20	43,79	135.805.721.80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.139.909,00	340.139.909,00	38.471.021,42	11,31	84.184.900,08	24,75	255.955.008,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	359.134,00	359.134,00	1.350,00	0,38	6.173,00	1,72	352.961,00
Valores Mobiliários	339.181.730,00	339.181.730,00	34.688.587,53	10,23	77.836.920,00	22,95	261.344.810,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	557.045,00	557.045,00	3.449.891,13	619,32	5.793.532,40	1.040,05	-5.236.487,40
Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	331.192,76	788,55	548.274,68	1.305,42	-506.274,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	262.140.648,00	266.335.748,00	44.298.137,03	16,63	81.737.042,84	30,69	184.598.705,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	242.967.163,00	247.162.263,00	44.280.970,07	17,92	81.076.421,14	32,80	166.085.841,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	12.780.890,00	12.780.890,00	0,00	0,00	22.376,00	0,18	12.758.514,00
Outros Serviços	6.392.595,00	6.392.595,00	17.166,96	0,27	638.245,70	9,98	5.754.349,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.219.008.519,00	3.219.008.519,00	520.202.716,09	16,16	1.110.280.241,78	34,49	2.108.728.277,22
Transferências da União e de suas Entidades	2.443.184.808,00	2.443.184.808,00	393.744.541,69	16,12	858.059.445,22	35,12	1.585.125.362,78
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.931.742,00	1.931.742,00	0,00		0,00		1.931.742,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.758.412,00	10.758.412,00	220.051,00	2,05	408.273,09	3,79	10.350.138,91
Transferências de Outras Instituições Públicas	762.874.484,00	762.874.484,00	126.238.123,40	16,55	251.812.523,47	33,01	511.061.960,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	9.073,00	9.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.073,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.265.100,00	229.265.100,00	39.582.694,34	17,27	72.074.731,79	31,44	157.190.368,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.286.105,00	19.286.105,00	4.193.589,38	21,74	7.433.590,16	38,54	11.852.514,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.913.147,00	3.913.147,00	1.081.538,89	27,64	2.057.038,23	52,57	1.856.108,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	206.065.848,00	206.065.848,00	34.307.566,07	16,65	62.584.103,40	30,37	143.481.744,60
RECEITAS DE CAPITAL	413.314.288,00	480.041.956,52	9.624.205,48	2,00	58.023.579,30	12,09	422.018.377,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	201.363.164,00	246.613.887,42	2.483.122,02	1,01	13.323.920,42	5,40	233.289.967,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	201.363.164,00	246.613.887,42	2.483.122,02	1,01	13.323.920,42	5,40	233.289.967,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	148.578,00	148.578,00	453,07	0,30	703,07	0,47	147.874,93
Alienação de Bens Móveis	148.578,00	148.578,00	453,07	0,30	703,07	0,47	147.874,93
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:18

Continua 1 / 5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.802.546,00	233.279.491,10	7.140.630,39	3,06	44.698.955,81	19,16	188.580.535,29
Transferências da União e de suas Entidades	211.802.546,00	233.279.491,10	7.140.630,39	3,06	44.271.678,09	18,98	189.007.813,01
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		427.277,72		-427.277,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	258.793.520,00	258.793.520,00	44.050.483,74	17,02	90.941.359,61	35,14	167.852.160,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.852.271.289,00	7.923.194.057,52	1.221.200.222,94	15,41	2.492.252.687,35	31,46	5.430.941.370,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.852.271.289,00	7.923.194.057,52	1.221.200.222,94	15,41	2.492.252.687,35	31,46	5.430.941.370,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.852.271.289,00	7.923.194.057,52	1.221.200.222,94	15,41	2.492.252.687,35	31,46	5.430.941.370,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	16.312.096,82	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.312.096,82	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:18

Continua 2 / 5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)		(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.418.402.271,00	7.506.329.333,55	1.205.577.905,75	2.445.218.027,63	5.061.111.305,92	984.587.163,74	1.772.490.240,81	5.733.839.092,74	1.513.321.021,25
DESPESAS CORRENTES	6.406.878.480,52	6.372.583.535,06	1.035.393.714,89	2.083.773.980,42	4.288.809.554,64	910.783.120,97	1.663.767.952,88	4.708.815.582,18	1.408.287.173,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.166.113.205,00	4.166.368.558,10	612.854.059,97	1.218.478.336,06	2.947.890.222,04	609.415.133,99	1.206.232.527,97	2.960.136.030,13	1.017.336.621,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.784.724,00	73.784.724,00	8.949.438,48	18.156.903,07	55.627.820,93	8.947.768,59	18.063.696,02	55.721.027,98	18.063.696,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.166.980.551,52	2.132.430.252,96	413.590.216,44	847.138.741,29	1.285.291.511,67	292.420.218,39	439.471.728,89	1.692.958.524,07	372.886.855,93
Transferências aos Municípios¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.166.980.551,52	2.132.430.252,96	413.590.216,44	847.138.741,29	1.285.291.511,67	292.420.218,39	439.471.728,89	1.692.958.524,07	372.886.855,93
DESPESAS DE CAPITAL	976.805.419,48	1.099.027.427,49	170.184.190,86	361.444.047,21	737.583.380,28	73.804.042,77	108.722.287,93	990.305.139,56	105.033.848,00
INVESTIMENTOS	856.303.958,48	979.174.005,99	150.356.590,40	321.698.887,32	657.475.118,67	55.246.920,89	71.220.487,47	907.953.518,52	67.532.047,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.729.764,00	10.831.724,50	1.550.000,00	1.750.000,00	9.081.724,50	200.000,00	200.000,00	10.631.724,50	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	109.771.697,00	109.021.697,00	18.277.600,46	37.995.159,89	71.026.537,11	18.357.121,88	37.301.800,46	71.719.896,54	37.301.800,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.718.371,00	34.718.371,00	0,00	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00	34.718.371,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	265.041.582,00	264.349.384,79	43.679.578,37	87.666.151,95	176.683.232,84	42.291.735,04	84.051.429,39	180.297.955,40	67.055.923,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.683.443.853,00	7.770.678.718,34	1.249.257.484,12	2.532.884.179,58	5.237.794.538,76	1.026.878.898,78	1.856.541.670,20	5.914.137.048,14	1.580.376.945,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	7.683.443.853,00	7.770.678.718,34	1.249.257.484,12	2.532.884.179,58	5.237.794.538,76	1.026.878.898,78	1.856.541.670,20	5.914.137.048,14	1.580.376.945,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	635.711.017,15	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.683.443.853,00	7.770.678.718,34	1.249.257.484,12	2.532.884.179,58	5.237.794.538,76	1.026.878.898,78	2.492.252.687,35	5.914.137.048,14	1.580.376.945,01
RESERVA DO RPPS	168.827.436,00	168.827.436,00	0,00	0,00	168.827.436,00	0,00	0,00	168.827.436,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	258.793.520,00	258.793.520,00	44.050.483,74	17,02	90.941.359,61	35,14	167.852.160,39
RECEITAS CORRENTES	258.793.520,00	258.793.520,00	44.050.483,74	17,02	90.941.359,61	35,14	167.852.160,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	206.682.192,00	206.682.192,00	44.050.483,74	21,31	90.941.359,61	44,00	115.740.832,39
Contribuições Sociais	206.682.192,00	206.682.192,00	44.050.483,74	21,31	90.941.359,61	44,00	115.740.832,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:18

Continua 3 / 5



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.111.328,00	52.111.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.111.328,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00
Bens, Direitos e valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	111.328,00	111.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.328,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:18

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ o Bimestre
	INICAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	265.041.582,00	264.349.384,79	43.679.578,37	87.666.151,95	176.683.232,84	42.291.735,04	84.051.429,39	180.297.955,40	67.055.923,76
DESPESAS CORRENTES	265.041.582,00	264.349.384,79	43.679.578,37	87.666.151,95	176.683.232,84	42.291.735,04	84.051.429,39	180.297.955,40	67.055.923,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.611.641,00	258.696.641,00	42.550.606,40	84.970.757,97	173.725.883,03	41.575.371,64	82.955.077,90	175.741.563,10	65.961.003,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.429.941,00	5.652.743,79	1.128.971,97	2.695.393,98	2.957.349,81	716.363,40	1.096.351,49	4.556.392,30	1.094.920,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas e até o bimestre correspondem ao montante de R\$ 336.561.784,58

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	7.418.402.271,00	7.506.329.333,55	1.205.577.905,75	2.445.218.027,63	96,54%	5.061.111.305,92	984.587.163,74	1.772.490.240,81	95,47%	5.733.839.092,74
01 - LEGISLATIVA	354.056.403,00	372.649.599,82	51.255.476,97	148.935.067,82	5,88%	223.714.532,00	49.789.631,97	91.923.489,54	4,95%	280.726.110,28
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	12.630.615,00	12.630.615,00	-8.384,91	5.286.716,02	0,21%	7.343.898,98	31.426,13	31.983,50	0,00%	12.598.631,50
032 - CONTROLE EXTERNO	1.550.000,00	1.550.000,00	198.445,37	204.603,28	0,01%	1.345.396,72	198.445,37	204.603,28	0,01%	1.345.396,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.215.644,00	342.808.840,82	50.540.514,87	137.909.265,73	5,44%	204.899.575,09	48.722.740,28	90.508.048,29	4,88%	252.300.792,53
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.635.000,00	7.935.000,00	127.132,97	2.583.960,64	0,10%	5.351.039,36	89.464,31	135.747,82	0,01%	7.799.252,18
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.025.144,00	7.725.144,00	397.768,67	2.950.522,15	0,12%	4.774.621,85	747.555,88	1.043.106,65	0,06%	6.682.037,35
02 - JUDICIÁRIA	711.861.257,00	712.053.357,00	106.640.089,51	249.570.216,76	9,85%	462.483.140,24	101.472.072,66	188.045.233,50	10,13%	524.008.123,50
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	5.344.700,00	5.741.110,00	808.840,60	5.065.307,07	0,20%	675.802,93	744.995,33	1.090.098,11	0,06%	4.651.011,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	573.098.244,00	572.762.170,50	98.370.029,61	217.159.313,78	8,57%	355.602.856,72	88.623.830,79	170.669.455,16	9,19%	402.092.715,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.217.900,00	22.217.900,00	1.253.256,90	12.820.767,28	0,51%	9.397.132,72	3.087.504,52	4.230.375,54	0,23%	17.987.524,46
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.774.300,00	6.856.063,50	960.844,72	3.787.181,82	0,15%	3.088.881,68	1.050.803,89	1.363.540,44	0,07%	5.492.523,06
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	111.000,00	161.000,00	0,00	54.240,00	0,00%	106.760,00	8.357,44	8.357,44	0,00%	152.642,56
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.315.113,00	104.315.113,00	5.247.117,68	10.683.406,81	0,42%	93.631.706,19	7.956.580,69	10.683.406,81	0,58%	93.631.706,19
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	387.879.924,00	374.420.137,64	52.121.626,41	117.780.786,62	4,65%	256.639.351,02	52.245.006,92	89.562.105,41	4,82%	284.858.032,23
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	487.000,00	487.000,00	104.836,03	163.385,15	0,01%	323.614,85	90.131,63	129.015,80	0,01%	357.984,20
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.699.011,00	248.122.631,25	32.569.310,16	74.863.295,80	2,96%	173.259.335,45	33.292.566,75	63.878.882,84	3,44%	184.243.748,41
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.400.000,00	6.680.000,00	611.523,28	4.475.414,88	0,18%	2.204.585,12	642.632,47	807.460,59	0,04%	5.872.539,41
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.576.308,00	7.576.308,00	1.293.362,59	2.259.211,60	0,09%	5.317.096,40	803.410,57	1.496.891,15	0,08%	6.079.416,85
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.672.620,00	2.552.620,00	610.252,34	1.156.729,11	0,05%	1.395.890,89	263.578,58	289.885,78	0,02%	2.262.734,22
363 - ENSINO PROFISSIONAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00%	125.000,00	0,00	0,00	0,00%	125.000,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	79.247.483,00	65.919.554,00	12.246.718,02	25.131.013,98	0,99%	40.788.540,02	12.517.202,37	13.965.342,75	0,75%	51.954.211,25
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.591.633,00	36.876.155,39	4.156.073,54	9.175.278,67	0,36%	27.700.876,72	4.105.934,10	8.438.169,07	0,45%	28.437.986,32
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.080.869,00	6.080.869,00	529.550,45	556.457,43	0,02%	5.524.411,57	529.550,45	556.457,43	0,03%	5.524.411,57
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.147.604.517,95	1.128.576.270,88	195.677.674,37	359.035.718,37	14,17%	769.540.552,51	140.138.346,79	250.724.392,80	13,50%	877.851.878,08
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.091.889,00	4.891.889,00	1.927.600,00	1.927.600,00	0,08%	2.964.289,00	0,00	0,00	0,00%	4.891.889,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00%	270.000,00	0,00	0,00	0,00%	270.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.006.264.887,00	999.738.982,84	179.135.968,12	338.347.341,44	13,36%	661.391.641,40	137.812.505,99	247.293.321,14	13,32%	752.445.661,70
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	71.546.125,95	24.673.371,07	2.831.182,18	4.632.119,94	0,18%	20.041.251,13	1.160.559,03	1.562.105,47	0,08%	23.111.265,60
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	210.000,00	1.990,00	16.990,00	0,00%	193.010,00	8.898,58	12.189,07	0,00%	197.810,93
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.120.108,00	39.665.207,19	7.103.100,51	8.339.802,70	0,33%	31.325.404,49	295.981,17	813.868,68	0,04%	38.851.338,51
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.402.568,00	34.956.380,78	400.160,94	417.537,89	0,02%	34.538.842,89	398.563,73	398.563,73	0,02%	34.557.817,05
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	21.174.262,00	20.674.262,00	3.468.208,86	3.780.583,41	0,15%	16.893.678,59	39.281,13	41.771,13	0,00%	20.632.490,87
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.150.000,00	950.000,00	26.400,00	138.679,23	0,01%	811.320,77	48.496,86	48.496,86	0,00%	901.503,14
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.381.678,00	2.381.678,00	622.000,00	1.274.000,00	0,05%	1.107.678,00	374.060,30	554.076,72	0,03%	1.827.601,28
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	164.500,00	161.063,76	161.063,76	0,01%	3.436,24	0,00	0,00	0,00%	164.500,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	882.666.842,00	876.666.293,39	134.963.120,25	271.476.047,15	10,72%	605.190.246,24	129.179.733,04	238.398.459,67	12,84%	638.267.833,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.923.717,00	80.504.810,29	7.427.389,88	21.859.765,69	0,86%	58.645.044,60	7.772.799,43	13.126.001,26	0,71%	67.378.809,03
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	336.750,00	296.750,00	15.000,00	16.500,00	0,00%	280.250,00	14.375,00	15.625,00	0,00%	281.125,00
181 - POLÍCIAMENTO	799.373.445,00	782.407.055,00	120.280.552,62	242.344.603,71	9,57%	540.062.451,29	117.572.051,01	221.436.325,81	11,93%	560.970.729,19
182 - DEFESA CIVIL	8.857.930,00	13.267.678,10	7.240.177,75	7.240.177,75	0,29%	6.027.500,35	3.817.507,60	3.817.507,60	0,21%	9.450.170,50
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	175.000,00	190.000,00	0,00	15.000,00	0,00%	175.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00%	187.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.790.720,00	49.754.784,27	9.433.012,56	14.752.555,99	0,58%	35.002.228,28	3.008.801,07	3.920.587,86	0,21%	45.834.196,41
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.800,00	404.800,00	36.257,60	66.257,60	0,00%	338.542,40	7.750,00	7.750,00	0,00%	397.050,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	271.514,00	271.514,00	0,00	0,00	0,00%	271.514,00	0,00	0,00	0,00%	271.514,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.541.094,00	47.855.158,27	9.120.212,81	14.218.812,02	0,56%	33.636.346,25	2.846.787,96	3.651.006,39	0,20%	44.204.151,88
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	500.000,00	500.000,00	128.458,02	215.750,24	0,01%	284.249,76	109.446,91	181.066,11	0,01%	318.933,89
482 - HABITAÇÃO URBANA	923.312,00	723.312,00	148.084,13	251.736,13	0,01%	471.575,87	44.816,20	80.765,36	0,00%	642.546,64
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	555.100.910,00	555.100.910,00	92.374.134,92	186.123.056,95	7,35%	368.977.853,05	93.511.639,35	183.939.462,72	9,91%	371.161.447,28
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.398.990,00	32.398.990,00	2.151.129,87	8.076.541,56	0,32%	24.322.448,44	3.305.168,08	6.049.181,11	0,33%	26.349.808,89
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.679.960,00	1.679.960,00	75.849,86	275.849,86	0,01%	1.404.110,14	60.300,00	120.600,00	0,01%	1.559.360,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	521.021.960,00	521.021.960,00	90.147.155,19	177.770.665,53	7,02%	343.251.294,47	90.146.171,27	177.769.681,61	9,58%	343.252.278,39

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
10 - SAÚDE	1.061.403.099,62	1.074.020.627,75	185.755.447,45	316.034.481,16	12,48%	757.986.146,59	147.107.934,70	242.043.742,24	13,04%	831.976.885,51
122 - ADMINISTRACAO GERAL	595.135.821,00	606.728.651,10	96.482.240,64	179.692.673,07	7,09%	427.035.978,03	92.993.464,80	168.104.021,97	9,05%	438.624.629,13
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00	0,00	0,00	0,00%	600.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.223.750,00	1.235.419,57	117.029,78	250.668,22	0,01%	984.751,35	124.698,95	196.831,29	0,01%	1.038.588,28
301 - ATENCAO BASICA	67.760.496,62	70.095.762,56	7.875.797,65	15.023.772,14	0,59%	55.071.990,42	5.454.630,98	5.627.664,66	0,30%	64.468.097,90
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.400.384,00	375.007.775,74	80.848.535,01	118.976.691,87	4,70%	256.031.083,87	48.063.157,24	66.285.577,82	3,57%	308.722.197,92
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.395.768,00	8.395.768,00	30.762,00	30.762,00	0,00%	8.365.006,00	0,00	0,00	0,00%	8.395.768,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	829.805,00	829.805,00	117.730,37	270.782,08	0,01%	559.022,92	177.350,95	211.081,60	0,01%	618.723,40
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.729.375,00	4.729.375,00	283.352,00	586.836,00	0,02%	4.142.539,00	294.631,78	416.269,12	0,02%	4.313.105,88
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	6.927.700,00	6.398.070,78	0,00	1.202.295,78	0,05%	5.195.775,00	0,00	1.202.295,78	0,06%	5.195.775,00
11 - TRABALHO	7.195.939,00	7.195.939,00	920.000,00	2.810.000,00	0,11%	4.385.939,00	935.128,25	1.377.705,20	0,07%	5.818.233,80
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.195.939,00	7.195.939,00	920.000,00	2.810.000,00	0,11%	4.385.939,00	935.128,25	1.377.705,20	0,07%	5.818.233,80
12 - EDUCACAO	1.199.541.593,43	1.204.001.826,00	198.741.639,63	405.215.869,25	16,00%	798.785.956,75	150.081.011,70	283.242.419,72	15,26%	920.759.406,28
122 - ADMINISTRACAO GERAL	318.617.574,00	308.614.574,00	47.534.390,38	93.942.600,01	3,71%	214.671.973,99	44.215.921,93	85.673.397,76	4,61%	222.941.176,24
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.423.400,00	8.423.400,00	0,00	1.823.081,52	0,07%	6.600.318,48	0,00	1.823.081,52	0,10%	6.600.318,48
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.950.684,00	1.950.684,00	693.049,83	929.949,83	0,04%	1.020.734,17	32.225,00	32.225,00	0,00%	1.918.459,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	402.859.159,00	403.216.159,00	53.513.793,85	107.770.440,91	4,25%	295.445.718,09	53.076.414,22	107.246.798,86	5,78%	295.969.360,14
362 - ENSINO MEDIO	223.166.180,00	223.166.180,00	39.081.095,67	69.637.469,55	2,75%	153.528.710,45	29.895.930,03	60.294.253,91	3,25%	162.871.926,09
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.369.269,00	11.351.269,00	72.066,86	361.293,60	0,01%	10.989.975,40	48.961,46	48.961,46	0,00%	11.302.307,54
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	326.433,00	326.433,00	0,00	31.025,00	0,00%	295.408,00	0,00	0,00	0,00%	326.433,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	306.010,00	349.010,00	17.400,00	17.400,00	0,00%	331.610,00	3.750,00	3.750,00	0,00%	345.260,00
368 - EDUCACAO BASICA	225.532.634,43	235.259.032,82	57.829.843,04	128.350.212,15	5,07%	106.908.820,67	22.807.809,06	25.767.554,53	1,39%	209.491.478,29
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.990.250,00	11.345.084,18	0,00	2.352.396,68	0,09%	8.992.687,50	0,00	2.352.396,68	0,13%	8.992.687,50
13 - CULTURA	8.438.698,00	15.524.223,85	1.705.951,97	2.125.363,44	0,08%	13.398.860,41	848.283,05	879.023,88	0,05%	14.645.199,97
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.338.840,00	3.338.840,00	1.134.253,29	1.269.253,29	0,05%	2.069.586,71	298.306,51	318.260,96	0,02%	3.020.579,04
392 - DIFUSAO CULTURAL	4.899.858,00	11.985.383,85	556.698,68	824.710,15	0,03%	11.160.673,70	546.951,54	546.951,54	0,03%	11.438.432,31
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	15.000,00	31.400,00	0,00%	168.600,00	3.025,00	13.811,38	0,00%	186.188,62
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.263.415,00	1.023.415,00	177.607,40	177.607,40	0,01%	845.807,60	133.270,18	133.270,18	0,01%	890.144,82
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.263.415,00	1.023.415,00	177.607,40	177.607,40	0,01%	845.807,60	133.270,18	133.270,18	0,01%	890.144,82
15 - URBANISMO	9.817.779,00	14.777.935,54	4.399.288,14	11.061.808,14	0,44%	3.716.127,40	462.181,47	913.369,81	0,05%	13.864.565,73
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.817.779,00	14.777.935,54	4.399.288,14	11.061.808,14	0,44%	3.716.127,40	462.181,47	913.369,81	0,05%	13.864.565,73
17 - SANEAMENTO	25.890.965,00	38.251.862,07	9.684.747,30	25.085.991,19	0,99%	13.165.870,88	13.667.209,92	17.333.923,73	0,93%	20.917.938,34
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	22.890.965,00	35.251.862,07	9.684.747,30	25.085.991,19	0,99%	10.165.870,88	13.667.209,92	17.333.923,73	0,93%	17.917.938,34
18 - GESTAO AMBIENTAL	25.279.050,00	25.469.165,42	3.309.140,69	5.280.857,25	0,21%	20.188.308,17	795.870,19	1.020.790,19	0,05%	24.448.375,23
122 - ADMINISTRACAO GERAL	942.800,00	942.800,00	30.700,00	57.250,00	0,00%	885.550,00	31.450,00	57.250,00	0,00%	885.550,00
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	930.175,00	930.175,00	48.925,00	72.190,00	0,00%	857.985,00	51.065,00	70.940,00	0,00%	859.235,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.083.858,00	1.063.858,00	5.168,77	8.648,77	0,00%	1.055.209,23	5.168,77	8.648,77	0,00%	1.055.209,23
542 - CONTROLE AMBIENTAL	22.322.217,00	22.532.332,42	3.224.346,92	5.142.768,48	0,20%	17.389.563,94	708.186,42	883.951,42	0,05%	21.648.381,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	5.917.938,00	5.867.938,00	1.420.460,24	2.018.698,68	0,08%	3.849.239,32	428.528,59	661.673,38	0,04%	5.206.264,62
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.652.785,00	1.652.785,00	459.288,24	721.214,68	0,03%	931.570,32	203.486,64	402.256,43	0,02%	1.250.528,57
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.215.153,00	3.215.153,00	961.172,00	1.297.484,00	0,05%	1.917.669,00	225.041,95	259.416,95	0,01%	2.955.736,05
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.050.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00
20 - AGRICULTURA	447.656.901,00	456.109.623,37	54.555.952,18	120.174.726,30	4,74%	335.934.897,07	27.059.944,32	49.194.403,40	2,65%	406.915.219,97
122 - ADMINISTRACAO GERAL	171.950.371,00	172.100.371,00	24.666.801,23	49.235.646,02	1,94%	122.864.724,98	23.346.910,25	45.047.128,64	2,43%	127.053.242,36
482 - HABITACAO URBANA	145.250,00	145.250,00	0,00	0,00	0,00%	145.250,00	0,00	0,00	0,00%	145.250,00
605 - ABASTECIMENTO	74.967.975,00	83.915.516,50	1.495.866,66	1.870.866,66	0,07%	82.044.649,84	915.366,66	1.091.266,66	0,06%	82.824.249,84
606 - EXTENSÃO RURAL	5.282.427,00	4.002.427,00	143.371,45	699.846,31	0,03%	3.302.580,69	170.161,56	238.906,90	0,01%	3.763.520,10
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	170.409.993,00	172.045.173,87	27.184.943,32	66.490.173,69	2,63%	105.555.000,18	2.119.271,53	2.145.321,53	0,12%	169.899.852,34
609 - DEFESA AGROPECUARIA	23.080.885,00	23.080.885,00	1.013.482,77	1.436.395,06	0,06%	21.644.489,94	448.097,51	583.842,86	0,03%	22.497.042,14
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	30.000,00	0,00%	100.000,00	8.775,00	17.075,00	0,00%	112.925,00
692 - COMERCIALIZACAO	1.690.000,00	690.000,00	51.486,75	411.798,56	0,02%	278.201,44	51.361,81	70.861,81	0,00%	619.138,19

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	792.975,00	792.975,00	67.724,99	132.724,99	0,01%	660.250,01	39.880,00	78.030,00	0,00%	714.945,00
631 - REFORMA AGRARIA	792.975,00	792.975,00	67.724,99	132.724,99	0,01%	660.250,01	39.880,00	78.030,00	0,00%	714.945,00
22 - INDUSTRIA	20.860,00	177.110,00	156.250,00	156.250,00	0,01%	20.860,00	0,00	0,00	0,00%	177.110,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	20.860,00	177.110,00	156.250,00	156.250,00	0,01%	20.860,00	0,00	0,00	0,00%	177.110,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	18.816.755,00	16.916.755,00	5.971.174,37	6.405.889,66	0,25%	10.510.865,34	364.311,68	491.740,52	0,03%	16.425.014,48
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	50.000,00	50.000,00	7.000,00	27.000,00	0,00%	23.000,00	7.800,00	12.200,00	0,00%	37.800,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00%	30.200,00	0,00	0,00	0,00%	30.200,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	15.977.145,00	15.977.145,00	5.654.174,37	5.985.889,66	0,24%	9.991.255,34	316.786,78	405.177,86	0,02%	15.571.967,14
695 - TURISMO	2.759.410,00	859.410,00	310.000,00	393.000,00	0,02%	466.410,00	39.724,90	74.362,66	0,00%	785.047,34
26 - TRANSPORTE	217.474.627,00	268.397.343,36	47.950.976,15	107.330.150,65	4,24%	161.067.192,71	25.673.998,30	37.133.992,95	2,00%	231.263.350,41
452 - SERVICOS URBANOS	7.200.000,00	35.818.960,08	18.065.447,00	20.950.433,75	0,83%	14.868.526,33	1.110.064,11	2.036.535,72	0,11%	33.782.424,36
781 - TRANSPORTE AEREO	7.300.000,00	11.359.367,35	1.806.059,50	4.071.532,74	0,16%	7.287.834,61	1.576.494,57	2.106.540,99	0,11%	9.252.826,36
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	202.974.627,00	221.219.015,93	28.079.469,65	82.308.184,16	3,25%	138.910.831,77	22.987.439,62	32.990.916,24	1,78%	188.228.099,69
27 - DESPORTO E LAZER	3.785.460,00	7.255.304,15	2.557.790,50	3.070.662,72	0,12%	4.184.641,43	1.675.323,97	1.829.379,82	0,10%	5.425.924,33
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.695.460,00	1.755.460,00	366.963,80	470.842,08	0,02%	1.284.617,92	287.067,54	299.459,76	0,02%	1.456.000,24
812 - DESPORTO COMUNITARIO	2.090.000,00	5.499.844,15	2.190.826,70	2.599.820,64	0,10%	2.900.023,51	1.388.256,43	1.529.920,06	0,08%	3.969.924,09
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	264.427.271,00	266.607.566,04	45.738.619,75	90.463.497,14	3,57%	176.144.068,90	45.969.055,62	89.643.044,29	4,83%	176.964.521,75
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	264.025.271,00	266.205.566,04	45.738.619,75	90.263.497,14	3,56%	175.942.068,90	45.769.055,62	89.443.044,29	4,82%	176.762.521,75
845 - TRANSFERENCIAS	400.000,00	400.000,00	0,00	200.000,00	0,01%	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,01%	200.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	34.718.371,00	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00%	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00%	34.718.371,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	34.718.371,00	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00%	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00%	34.718.371,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(III)	265.041.582,00	264.349.384,79	43.679.578,37	87.666.151,95	3,46%	176.683.232,84	42.291.735,04	84.051.429,39	4,53%	180.297.955,40
01 - LEGISLATIVA	9.001.265,00	9.001.265,00	1.372.661,44	2.835.045,49	0,11%	6.166.219,51	1.401.037,73	2.787.169,95	0,15%	6.214.095,05
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.001.265,00	9.001.265,00	1.372.661,44	2.835.045,49	0,11%	6.166.219,51	1.401.037,73	2.787.169,95	0,15%	6.214.095,05
02 - JUDICIARIA	35.987.900,00	35.795.800,00	6.279.436,42	12.970.668,44	0,51%	22.825.131,56	6.329.572,30	12.752.439,13	0,69%	23.043.360,87
061 - ACAO JUDICIARIA	212.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	35.774.800,00	35.794.800,00	6.279.436,42	12.970.668,44	0,51%	22.824.131,56	6.329.572,30	12.752.439,13	0,69%	23.042.360,87
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	16.999.870,00	17.011.727,36	2.522.857,29	5.101.881,10	0,20%	11.909.846,26	2.438.204,43	4.746.253,79	0,26%	12.265.473,57
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.033.501,00	14.045.358,36	2.075.588,08	4.206.572,55	0,17%	9.838.785,81	1.990.935,22	3.850.945,24	0,21%	10.194.413,12
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.949.693,00	2.949.693,00	445.819,29	892.408,71	0,04%	2.057.284,29	445.819,29	892.408,71	0,05%	2.057.284,29
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.676,00	16.676,00	1.449,92	2.899,84	0,00%	13.776,16	1.449,92	2.899,84	0,00%	13.776,16
04 - ADMINISTRACAO	43.841.421,00	43.868.466,43	7.583.043,24	15.194.238,87	0,60%	28.674.227,56	6.222.518,70	12.259.164,09	0,66%	31.609.302,34
122 - ADMINISTRACAO GERAL	43.841.421,00	43.868.466,43	7.583.043,24	15.194.238,87	0,60%	28.674.227,56	6.222.518,70	12.259.164,09	0,66%	31.609.302,34
06 - SEGURANCA PUBLICA	62.383.429,00	62.383.429,00	10.642.886,91	20.845.746,26	0,82%	41.537.682,74	10.619.777,15	20.810.636,50	1,12%	41.572.792,50
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.473.076,00	1.473.076,00	231.040,24	428.893,77	0,02%	1.044.182,23	228.040,24	425.893,77	0,02%	1.047.182,23
181 - POLICIAMENTO	60.910.353,00	60.910.353,00	10.411.846,67	20.416.852,49	0,81%	40.493.500,51	10.391.736,91	20.384.742,73	1,10%	40.525.610,27
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.566.000,00	1.566.000,00	181.030,10	351.809,04	0,01%	1.214.190,96	181.030,10	351.809,04	0,02%	1.214.190,96
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.506.000,00	1.506.000,00	181.030,10	351.809,04	0,01%	1.154.190,96	181.030,10	351.809,04	0,02%	1.154.190,96
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00
10 - SAUDE	28.907.755,00	28.887.755,00	4.750.502,98	9.469.819,48	0,37%	19.417.935,52	4.750.502,98	9.465.232,47	0,51%	19.422.522,53
122 - ADMINISTRACAO GERAL	28.887.755,00	28.887.755,00	4.750.502,98	9.469.819,48	0,37%	19.417.935,52	4.750.502,98	9.465.232,47	0,51%	19.422.522,53
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
12 - EDUCACAO	59.990.894,00	60.011.894,00	9.446.428,40	19.098.003,77	0,75%	40.913.890,23	9.449.124,43	19.098.003,77	1,03%	40.913.890,23
122 - ADMINISTRACAO GERAL	13.553.604,00	13.556.604,00	2.085.510,38	4.172.756,66	0,16%	9.383.847,34	2.088.206,41	4.172.756,66	0,22%	9.383.847,34
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.648.883,00	29.648.883,00	4.558.927,68	9.264.449,08	0,37%	20.384.433,92	4.558.927,68	9.264.449,08	0,50%	20.384.433,92
362 - ENSINO MEDIO	16.788.407,00	16.788.407,00	2.801.990,34	5.660.798,03	0,22%	11.127.608,97	2.801.990,34	5.660.798,03	0,30%	11.127.608,97
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00%	18.000,00	0,00	0,00	0,00%	18.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
13 - CULTURA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00%	29.000,00	0,00	0,00	0,00%	29.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00%	29.000,00	0,00	0,00	0,00%	29.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	6.925,00	6.925,00	1.292,60	1.585,20	0,00%	5.339,80	538,99	831,59	0,00%	6.093,41
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.925,00	6.925,00	1.292,60	1.585,20	0,00%	5.339,80	538,99	831,59	0,00%	6.093,41
20 - AGRICULTURA	6.305.000,00	5.765.000,00	899.438,99	1.787.354,30	0,07%	3.977.645,70	899.428,23	1.779.326,02	0,10%	3.985.673,98
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.755.000,00	5.755.000,00	899.438,99	1.787.354,30	0,07%	3.967.645,70	899.428,23	1.779.326,02	0,10%	3.975.673,98
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	550.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	22.123,00	22.123,00	0,00	10.000,00	0,00%	12.123,00	0,00	563,04	0,00%	21.559,96
694 - SERVICOS FINANCEIROS	22.123,00	22.123,00	0,00	10.000,00	0,00%	12.123,00	0,00	563,04	0,00%	21.559,96
TOTAL (III) = (I + II)	7.683.443.853,00	7.770.678.718,34	1.249.257.484,12	2.532.884.179,58	100%	5.237.794.538,76	1.026.878.898,78	1.856.541.670,20	100%	5.914.137.048,14

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:21

Continua 4 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO MAIO/2017 A ABRIL/2018
2º BIMESTRE/2018

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2018)
RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														
1 - Receita Corrente (I)	796.096.147,29	714.813.049,78	753.197.045,73	781.807.781,43	676.074.570,47	693.874.474,61	644.419.733,82	880.547.622,59	759.626.821,41	769.139.931,65	748.912.984,60	762.456.649,19	8.980.966.812,57	9.373.295.171,00
1 - Impostos, Taxas e Contribuicao Melhororia	375.822.661,61	318.391.266,71	370.984.401,46	389.268.266,17	340.893.414,66	327.505.779,09	313.809.649,50	358.402.869,92	370.472.318,73	296.157.011,27	371.720.592,23	361.898.577,51	4.195.326.808,86	4.570.802.771,00
1.1.1 - ICMS - Principal	309.300.174,33	245.361.429,23	301.322.610,88	317.544.700,40	286.068.465,27	267.361.737,11	261.045.489,60	285.950.084,63	308.779.628,73	225.366.860,75	269.960.159,06	282.533.429,89	3.360.594.769,88	3.632.385.253,00
1.1.2 - ICMS - Multas e Juros	349.572,47	994.735,42	844.363,14	1.037.036,35	912.428,14	763.494,74	1.296.397,47	1.405.161,93	922.189,09	970.216,95	1.493.104,06	687.593,95	11.676.293,71	11.127.452,00
1.1.3 - ICMS - Divida Ativa	948.123,10	1.206.806,41	1.256.161,62	1.836.013,98	1.281.665,88	2.219.673,60	1.472.106,36	2.287.160,22	2.519.384,30	2.353.117,89	13.828.592,28	1.808.168,67	33.016.974,31	22.324.518,00
1.1.4 - ICMS - Divida Ativa - Multas e Juros	204.002,13	305.729,09	252.231,61	641.316,22	357.752,02	517.925,39	415.852,91	463.833,77	416.148,13	342.058,95	263.539,53	269.535,40	4.449.925,15	4.994.219,00
1.2.1 - IPVA - Principal	33.363.338,91	30.820.959,89	28.732.396,04	26.347.287,81	27.279.932,41	14.459.878,84	9.239.091,97	8.664.748,26	25.850.211,20	20.890.630,18	29.955.473,72	29.311.491,78	274.915.441,01	332.054.278,00
1.2.2 - IPVA - Multas e Juros	531.106,57	1.076.027,66	1.336.944,21	1.414.576,23	1.235.527,25	1.269.356,35	1.227.917,81	1.570.188,93	724.251,27	498.372,49	563.321,75	900.538,46	12.348.128,98	12.443.024,00
1.2.3 - IPVA - Divida Ativa	119.709,38	281.560,34	299.144,60	314.967,49	230.243,17	263.688,97	204.986,08	291.613,73	422.003,48	324.201,37	455.082,28	203.657,33	3.410.859,22	4.533.749,00
1.2.4 - IPVA - Divida Ativa - Multas e Juros	122.761,35	129.692,14	159.697,02	175.002,70	124.840,10	148.863,18	114.992,37	130.202,94	21.023,96	15.254,36	39.145,76	104.682,83	1.286.158,71	1.719.626,00
1.3.1 - ITCMD - Principal	1.090.601,56	886.459,27	672.042,28	856.576,16	778.679,33	971.345,98	872.554,25	992.400,06	486.547,79	1.254.899,12	692.359,13	1.084.658,42	10.639.123,35	19.794.540,00
1.3.2 - ITCMD - Multas e Juros	5.001,93	19.479,62	10.254,01	84.754,83	3.506,68	4.636,43	23.918,86	4.437,85	1.291,62	9.757,40	7.731,47	12.161,79	186.932,49	273.248,00
1.4 - IRRF	20.485.845,75	27.983.671,37	25.211.411,61	29.503.113,46	23.973.219,31	30.258.417,21	29.233.459,21	49.518.393,65	21.993.372,91	31.580.577,58	34.993.568,43	34.091.476,52	358.826.527,01	386.529.345,00
1.5 - Outras Receitas Tributarias	9.302.424,13	9.324.716,27	10.887.144,44	9.512.920,54	8.647.155,10	9.266.761,29	8.662.882,61	7.124.643,95	8.336.266,25	12.551.064,23	19.468.514,76	10.891.182,47	123.975.676,04	142.623.519,00
2 - Contribuicoes	24.680.089,90	21.132.617,85	22.698.256,93	24.257.817,73	21.593.247,71	24.142.013,24	23.982.961,13	38.580.386,64	25.040.826,68	27.116.860,36	28.185.259,29	25.454.405,87	306.864.743,33	241.603.074,00
2.1 - Sociais	24.680.089,90	21.132.617,85	22.698.256,93	24.257.817,73	21.593.247,71	24.142.013,24	23.982.961,13	38.580.386,64	25.040.826,68	27.116.860,36	28.185.259,29	25.454.405,87	306.864.743,33	241.603.074,00
3 - Receita Patrimonial	17.368.849,91	31.399.828,09	25.551.501,43	34.356.807,47	36.408.014,33	29.419.046,30	19.379.605,94	36.041.226,21	15.875.752,69	29.838.125,97	13.690.805,10	24.780.216,32	305.469.779,76	340.139.909,00
3.1 - Rendimentos de Aplicacao Financeira	17.275.292,91	31.338.226,09	25.507.469,47	33.249.627,46	27.270.538,53	28.296.829,46	9.460.369,51	34.570.697,16	14.660.871,91	28.487.460,86	11.306.106,88	23.382.480,65	284.805.979,69	339.181.730,00
3.2 - Outras Receitas Patrimoniais	93.557,00	61.602,00	44.031,96	1.107.180,01	9.137.475,80	1.122.216,84	1.279.236,43	1.470.529,05	1.214.880,78	1.350.665,41	2.384.698,22	1.397.735,67	20.663.809,17	958.179,00
6 - Receita de Servicos	25.021.931,91	22.652.033,30	26.014.617,72	24.626.841,71	11.521.813,26	20.693.941,38	16.433.675,89	48.882.578,20	19.626.558,76	17.812.347,05	23.326.784,19	20.971.352,84	277.584.476,21	266.335.748,00
6.1 - Receita Servicos	25.021.931,91	22.652.033,30	26.014.617,72	24.626.841,71	11.521.813,26	20.693.941,38	16.433.675,89	48.882.578,20	19.626.558,76	17.812.347,05	23.326.784,19	20.971.352,84	277.584.476,21	266.335.748,00
7 - Transferencias Correntes	332.056.195,08	302.794.520,19	273.506.049,12	283.956.423,24	241.155.264,44	273.127.809,53	262.083.730,81	364.086.949,31	308.223.915,69	306.110.996,41	295.581.670,58	306.177.275,52	3.628.898.801,92	3.725.148.569,00
7.1 - Cota-Parte FPE - Principal	225.836.308,53	208.718.893,06	163.619.835,35	183.650.405,75	154.665.860,29	178.111.283,59	178.234.293,75	243.302.728,34	217.373.027,01	289.939.866,37	192.720.582,58	203.864.251,23	2.440.037.335,85	2.459.233.480,00
7.2 - Transf. Financ.Do Icms -Deson. Lc.87/96-Princ	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	297.709,31	297.709,31	297.709,31	297.709,31	3.622.389,72	3.647.329,00
7.3 - Cota-Parte Do IPI - Estados - Principal	1.432.409,23	1.440.196,48	1.617.883,62	1.513.960,77	1.017.087,79	2.040.802,92	1.666.430,90	2.299.190,65	1.452.550,69	1.481.820,48	1.235.909,07	1.319.494,21	19.117.736,81	17.111.888,00
7.4 - Transferencias do FUNDEB	64.265.880,94	62.553.434,56	58.019.440,84	62.924.119,08	54.511.095,98	55.286.410,87	55.452.351,40	64.868.976,84	61.952.977,29	63.621.422,78	71.084.887,26	55.153.236,14	729.694.233,98	762.874.484,00
7.5 - Outras Transferencias Correntes	40.216.652,32	29.778.052,03	49.944.945,25	35.602.993,58	30.057.276,32	37.385.368,09	26.426.710,70	53.312.109,42	27.147.651,39	30.770.179,47	30.242.582,36	45.542.584,63	436.427.105,56	482.281.378,00
9 - Outras Receitas Correntes	21.147.418,88	18.442.783,64	34.442.219,07	25.302.625,11	24.502.816,07	18.985.885,07	17.370.110,55	34.553.612,31	20.387.448,86	12.104.588,59	16.407.873,21	23.174.821,13	266.822.202,49	229.265.100,00
9.1 - Multas Administrativas, Contratuais E Judic	2.971.280,10	704.770,81	(1.300.432,04)	1.632.095,29	1.500.372,26	1.527.507,89	1.184.794,12	1.677.601,67	1.777.118,95	1.462.881,83	2.177.280,83	2.016.308,55	17.331.580,26	19.286.105,00
9.2 - Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	174.494,80	331.968,50	15.432.243,21	675.191,86	1.146.101,02	1.201.726,85	1.299.980,36	3.313.400,46	449.666,57	525.832,77	702.530,43	379.008,46	25.632.145,29	3.913.147,00
9.3 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Publico	106.483,16	123.079,67	58.473,39	162.658,70	73.542,68	198.301,13	61.019,37	101.136,91	0,00	0,00	0,00	0,00	884.695,01	0,00
9.9 - Demais Receitas Correntes	17.895.160,82	17.282.964,66	20.251.934,51	22.832.679,26	21.782.800,11	16.058.349,20	14.824.316,70	29.461.473,27	18.160.663,34	10.115.873,99	13.528.061,95	20.779.504,12	222.973.781,93	206.065.848,00
2 - Deducoes (II)	(215.421.316,18)	(182.135.909,60)	(197.711.906,33)	(206.089.091,02)	(182.129.812,15)	(180.040.769,15)	(173.173.146,60)	(209.435.948,39)	(213.847.694,30)	(191.314.531,08)	(199.061.867,28)	(198.421.897,95)	(2.348.783.890,03)	(2.430.539.664,00)
1 - Transferencias Constitucionais e Legais	(94.819.229,43)	(78.369.198,30)	(93.249.234,12)	(94.059.398,04)	(83.270.261,07)	(77.611.121,08)	(72.220.345,55)	(77.582.285,17)	(94.372.904,70)	(69.072.531,96)	(86.230.795,79)	(86.885.552,17)	(1.007.742.857,34)	(1.048.080.302,00)
1.1 - ICMS	(77.471.471,11)	(62.044.628,45)	(75.842.545,78)	(79.291.350,12)	(73.247.092,07)	(67.501.702,21)	(66.174.686,46)	(71.685.361,20)	(97.774.674,37)	(57.481.703,66)	(71.134.874,07)	(68.664.645,17)	(851.314.526,27)	(917.700.861,00)
1.2 - IPVA	(16.999.656,01)	(15.996.984,72)	(15.467.999,53)	(14.389.557,73)	(9.618.896,93)	(8.028.087,63)	(5.629.398,45)	(5.322.126,31)	(13.020.747,11)	(10.932.768,12)	(14.821.737,40)	(15.529.435,43)	(145.747.397,37)	(175.375.338,00)
1.3 - IPI - Exportacao	(358.102,31)	(327.585,13)	(436.934,90)	(378.490,19)	(404.271,95)	(510.200,73)	(416.260,64)	(574.797,66)	(75.532,61)	(658.060,18)	(274.184,34)	(364.666,48)	(4.779.087,12)	(4.277.975,00)
1.4 - Cota - Parte CIDE	0,00	0,00	(1.501.753,91)	0,00	0,00	(1.571.130,51)	0,00	0,00	(1.501.977,61)	0,00	0,00	(1.326.866,55)	(5.901.848,58)	(6.719.128,00)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdencia	(22.652.162,78)	(22.980.224,23)	(22.698.256,93)	(24.250.705,85)	(20.899.476,22)	(24.140.707,14)	(23.982.961,13)	(38.580.386,64)	(25.039.000,78)	(27.116.860,36)	(28.185.259,29)	(25.454.405,87)	(305.980.407,22)	(237.788.305,00)
2.1 - Pessoal Ativo e Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Pessoal Civil - Ativo e Inativo	(19.515.747,82)	(19.713.796,37)	(19.675.989,51)	(23.339.345,66)	(17.897.778,98)	(18.967.605,26)	(20.510.531,67)	(34.941.222,65)	(19.510.113,09)	(23.911.998,83)	(23.933.628,69)	(22.227.313,99)	(264.165.072,52)	(198.062.316,00)
2.3 - Pessoal Militar - Ativo e Inativo	(3.136.414,96)	(3.266.427,86)	(3.022.267,42)	(911.360,19)	(3.001.697,24)	(5.173.101,88)	(3.472.429,46)	(6.339.163,99)	(5.528.887,69)	(3.204.651,54)	(4.251.630,60)	(3.227.091,88)	(41.815.334,70)	(392.375.989,00)
3 - Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	(2.163.664,69)	1.847.606,38	0,00	(7.111,88)	(693.771,49)	(1.306,10)	0,00	0,00	(1.825,90)	0,00	0,00	0,00	(1.020.073,68)	(3.814.769,00)
3.1 - Compensacao RGPS e RPPS	(2.163.664,69)	1.847.606,38	0,00	(7.111,88)	(693.771,49)	(1.306,10)	0,00	0,00	(1.825,90)	0,00	0,00	0,00	(1.020.073,68)	(3.814.769,00)
4 - Deducao para Formacao do FUNDEB	(95.676.259,28)	(82.634.093,45)	(81.764.415,28)	(87.771.875,25)	(77.266.303,73)	(78.287.634,83)	(76.969.833,92)	(93.273.276,58)	(94.433.962,92)	(95.125.138,76)	(84.645.812,24)	(86.081.939,91)	(1.034.040.551,79)	(1.084.856.288,00)
4.1 - FPE	(45.167.261,29)	(41.473.778,58)	(37.623.967,03)	(36.730.181,33)	(30.933.172,04)	(35.622.256,69)	(35.646.858,73)	(48.660.545,61)	(43.474.116,30)	(57.987.973,25)	(38.544.116,30)	(48.778.468,97)	(497.878.468,97)	(491.846.696,00)
4.2 - ICMS	(46.816.157,81)	(37.355.819,34)	(45.575.226,41)	(47.710.086,95)	(44.036.799,26)	(40.630.865,12)	(39.829.300,30)	(43.054.270,49)	(47.984.556,10)	(34.560.038,89)	(42.853.004,54)	(41.867.938,17)	(512.274.063,88)	(550.624.716,00)
4.3 - IPI	(214.861,37)	(216.029,46)	(242.682											

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	214.912.886,00	214.912.886,00	85.431.591,12	75.675.861,46
Receita de Contribuições dos Segurados	53.492.520,00	53.492.520,00	26.489.837,36	18.837.438,71
Civil	43.180.057,00	43.180.057,00	22.425.621,16	15.844.143,88
Ativo	43.176.902,00	43.176.902,00	22.416.994,29	15.842.914,49
Inativo	0,00	0,00	3.435,98	0,00
Pensionista	3.155,00	3.155,00	5.190,89	1.229,39
Militar	10.312.463,00	10.312.463,00	4.064.216,20	2.993.294,83
Ativo	10.312.463,00	10.312.463,00	4.064.216,20	2.993.294,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	65.051.851,00	65.051.851,00	26.753.320,81	21.696.314,00
Civil	53.351.413,00	53.351.413,00	23.649.966,62	17.012.718,15
Ativo	53.351.413,00	53.351.413,00	23.649.966,62	17.012.718,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	11.700.438,00	11.700.438,00	3.103.354,19	4.683.595,85
Ativo	11.700.438,00	11.700.438,00	3.103.354,19	4.683.595,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	96.331.859,00	96.331.859,00	29.611.545,04	35.009.398,60
Receitas Imobiliárias	1.294,00	1.294,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	96.330.565,00	96.330.565,00	29.611.545,04	35.009.398,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	36.656,00	36.656,00	2.576.887,91	132.710,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	127.285,38
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III) ¹				
Demais Receitas Correntes	36.656,00	36.656,00	2.576.887,91	5.424,77
RECEITA DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+III-II)	214.912.886,00	214.912.886,00	85.431.591,12	75.675.861,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)	35.584.950,00	35.584.950,00	8.704.200,46	9.399.018,26	6.521.590,15	6.124.334,69
Despesas Correntes	34.237.950,00	34.237.950,00	8.635.710,46	8.770.199,86	6.521.590,15	5.912.418,29
Despesas de Capital	1.347.000,00	1.347.000,00	68.490,00	628.818,40	0,00	211.916,40
PREVIDÊNCIA (VI)	188.407.247,00	188.407.247,00	36.021.831,96	29.270.579,74	36.021.831,96	29.270.579,74
Benefícios - Civil	137.323.801,50	137.113.801,50	34.610.555,73	29.237.209,96	34.610.555,73	29.237.209,96
Aposentadoria	112.683.356,10	112.473.356,10	30.337.604,00	25.447.365,34	30.337.604,00	25.447.365,34
Pensões	15.640.445,40	15.640.445,40	4.272.951,73	3.789.844,62	4.272.951,73	3.789.844,62
Outros Benefícios Previdenciários	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	51.052.945,50	50.962.945,50	1.292.517,30	0,00	1.292.517,30	0,00
Reformas	48.292.866,90	48.202.866,90	1.292.517,30	0,00	1.292.517,30	0,00
Pensões	2.760.078,60	2.760.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.500,00	330.500,00	118.758,93	33.369,78	118.758,93	33.369,78
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.500,00	330.500,00	118.758,93	33.369,78	118.758,93	33.369,78
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	223.992.197,00	223.992.197,00	44.726.032,42	38.669.598,00	42.543.422,11	35.394.914,43
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	-9.079.311,00	-9.079.311,00	40.705.558,70	37.006.263,46	42.888.169,01	40.280.947,03
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	168.827.436,00					
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</u>	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARCO - ABRIL

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalente de Caixa	84.687.594,44	132.358.219,81
Investimentos e Aplicações	1.938.059.602,55	1.819.751.033,49
Outros Bens e Direitos	156.263.034,02	158.027.564,48

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)	510.581.460,00	510.581.460,00	168.176.866,17	168.991.253,84
Receita de Contribuições dos Segurados	184.295.785,00	184.295.785,00	79.305.688,94	71.041.575,05
Civil	154.882.259,00	154.882.259,00	67.157.433,44	62.186.540,16
Ativo	148.356.466,00	148.356.466,00	63.372.492,76	59.817.243,62
Inativo	5.229.956,00	5.229.956,00	3.353.436,60	1.862.631,75
Pensionista	1.295.837,00	1.295.837,00	431.504,08	506.664,79
Militar	29.413.526,00	29.413.526,00	12.148.255,50	8.855.034,89
Ativo	26.626.439,00	26.626.439,00	11.069.109,92	8.155.060,12
Inativo	2.749.708,00	2.749.708,00	1.059.126,66	691.802,07
Pensionista	37.379,00	37.379,00	20.018,92	8.172,70
Receita de Contribuições Patronais	145.445.110,00	145.445.110,00	64.189.864,70	58.533.114,87
Civil	114.385.674,00	114.385.674,00	52.634.228,85	50.480.475,77
Ativo	114.385.674,00	114.385.674,00	52.634.228,85	50.480.475,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	31.059.436,00	31.059.436,00	11.555.635,85	8.052.639,10
Ativo	31.059.436,00	31.059.436,00	11.555.635,85	8.052.639,10
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	128.440.445,00	128.440.445,00	24.560.145,93	39.416.563,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	128.440.445,00	128.440.445,00	24.560.145,93	39.416.563,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	52.400.120,00	52.400.120,00	121.166,60	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.400.120,00	52.400.120,00	121.166,60	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX+IX)	510.581.460,00	510.581.460,00	168.176.866,17	168.991.253,84

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARCO - ABRIL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Anterior>	Anterior>	Anterior>	Anterior>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	332.674.713,00	332.674.713,00	141.748.833,57	115.028.633,07	141.747.849,65	115.028.633,07
Benefícios - Civil	249.982.799,10	249.982.799,10	99.476.657,62	80.902.474,82	99.475.673,70	80.902.474,82
Aposentadoria	161.500.299,10	161.500.299,10	77.573.518,50	61.000.973,76	77.573.518,50	61.000.973,76
Pensões	73.482.500,00	73.482.500,00	21.899.203,42	19.897.565,34	21.899.203,42	19.897.565,34
Outros Benefícios Previdenciários	15.000.000,00	15.000.000,00	3.935,70	3.935,72	2.951,78	3.935,72
Benefícios - Militar	82.181.913,90	82.181.913,90	42.250.108,80	34.058.746,26	42.250.108,80	34.058.746,26
Reformas	69.214.413,90	69.214.413,90	38.525.026,37	30.662.537,40	38.525.026,37	30.662.537,40
Pensões	12.967.500,00	12.967.500,00	3.725.082,43	3.396.208,86	3.725.082,43	3.396.208,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	510.000,00	510.000,00	22.067,15	67.411,99	22.067,15	67.411,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	510.000,00	510.000,00	22.067,15	67.411,99	22.067,15	67.411,99
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	332.674.713,00	332.674.713,00	141.748.833,57	115.028.633,07	141.747.849,65	115.028.633,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	177.906.747,00	177.906.747,00	26.428.032,60	53.962.620,77	26.429.016,52	53.962.620,77
APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos Para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.210.150,35					
Recursos para Formação de Reserva						

NOTA:
 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:23

Continua 4 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.184.358.581,00	2.343.287.748,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.888.006.231,00	889.213.479,75
ICMS	2.202.498.865,00	667.192.501,18
ICMS - PRINCIPAL	3.632.385.253,00	1.086.640.078,43
ICMS - MULTAS E JUROS	11.127.452,00	4.073.104,05
ICMS - DIVÍDUA ATIVA	22.324.518,00	20.509.263,14
ICMS - DIVÍDUA ATIVA MULTAS E JUROS	4.994.219,00	1.291.282,01
Deduções ICMS (FUNDEB e Municípios)	-1.468.332.577,00	-445.321.226,45
IPVA	140.300.271,00	44.895.174,10
IPVA - PRINCIPAL	332.054.278,00	106.007.806,88
IPVA - MULTAS E JUROS	12.443.024,00	2.686.483,97
IPVA - DIVÍDUA ATIVA	4.533.749,00	1.404.944,46
IPVA - DIVÍDUA ATIVA MULTAS E JUROS	1.719.626,00	180.106,91
Deduções IPVA (FUNDEB e Municípios)	-210.450.406,00	-65.384.168,12
ITCD	16.054.231,00	3.219.781,32
ITCD - PRINCIPAL	19.794.540,00	3.518.464,46
ITCD - MULTAS E JUROS	273.248,00	30.942,28
ITCD - DIVÍDUA ATIVA	0,00	0,00
ITCD - DIVÍDUA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00
Deduções ITCD	-4.013.557,00	-329.625,42
IRRF	386.529.345,00	122.658.995,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.623.519,00	51.247.027,71
Contribuições	241.603.074,00	105.797.352,20
Receita Patrimonial	340.139.909,00	84.184.900,08
Aplicações Financeiras (II)	339.181.730,00	77.836.920,00
Outras Receitas Patrimoniais	958.179,00	6.347.980,08
Transferências Correntes	3.219.008.519,00	1.110.280.241,78
Cota-Parte do FPE ¹	1.967.386.784,00	723.347.150,10
Transferências da LC 87/1996	2.917.863,00	952.669,80
Transferências da LC 61/1989	10.267.138,00	3.293.864,72
Transferências do FUNDEB	762.874.484,00	251.812.523,47
Outras Transferências Correntes	475.562.250,00	130.874.033,69
Demais Receitas Correntes	495.600.848,00	153.811.774,63
Outras Receitas Financeiras (III)	12.780.890,00	22.376,00
Receitas Correntes Restantes	482.819.958,00	153.789.398,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.832.395.961,00	2.265.428.452,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	480.041.956,52	58.023.579,30
Operações de Crédito (VI)	246.613.887,42	13.323.920,42
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	148.578,00	703,07
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	148.578,00	703,07
Transferências de Capital	233.279.491,10	44.698.955,81
Convênios	190.409.609,00	38.217.938,60
Outras Transferências de Capital	42.869.882,10	6.481.017,21

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	233.428.069,10	44.699.658,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.065.824.030,10	2.310.128.111,32

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.372.583.535,06	2.083.773.980,42	1.663.767.952,88	1.408.287.173,25	128.168.081,51	8.482.402,15	140.437.983,32
Pessoal e Encargos Sociais	4.166.368.558,10	1.218.478.336,06	1.206.232.527,97	1.017.336.621,30	58.042.485,82	2.717,33	7.800.332,67
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	73.784.724,00	18.156.903,07	18.063.696,02	18.063.696,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.132.430.252,96	847.138.741,29	439.471.728,89	372.886.855,93	70.125.595,69	8.479.684,82	132.637.650,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.132.430.252,96	847.138.741,29	439.471.728,89	372.886.855,93	70.125.595,69	8.479.684,82	132.637.650,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.298.798.811,06	2.065.617.077,35	1.645.704.256,86	1.390.223.477,23	128.168.081,51	8.482.402,15	140.437.983,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.099.027.427,49	361.444.047,21	108.722.287,93	105.033.848,00	29.755.145,08	3.184.403,31	76.204.634,06
Investimentos	979.174.005,99	321.698.887,32	71.220.487,47	67.532.047,54	29.755.145,08	3.184.403,31	76.204.634,06
Inversões Financeiras	10.831.724,50	1.750.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	8.194.571,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.637.153,00	1.750.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	109.021.697,00	37.995.159,89	37.301.800,46	37.301.800,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	981.811.158,99	323.448.887,32	71.420.487,47	67.732.047,54	29.755.145,08	3.184.403,31	76.204.634,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.315.328.341,05	2.389.065.964,67	1.717.124.744,33	1.457.955.524,77	157.923.226,59	11.666.805,46	216.642.617,38
				477.808.742,58			

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</u>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.243.534,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	18.099.353,05

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	459.507.389,53
---	----------------

<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-214.186,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Até o <Bimestre>
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.510.651.233,44	4.425.167.156,94
DEDUÇÕES (XXIX)	1.359.060.179,17	1.746.184.467,58
Disponibilidade de Caixa	1.343.648.826,48	1.746.184.467,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.831.926,62	1.783.820.465,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.183.100,14	37.635.997,83
Demais Haveres Financeiros	15.411.352,69	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.151.591.054,27	2.678.982.689,36
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		472.608.364,91
AJUSTO METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-11.452.897,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		484.061.262,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		502.160.615,65

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.312.096,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.312.096,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	168.827.436,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>
DESPESAS CORRENTES (XXXVIII)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida (XXXIX)						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XL) = (XXXVIII - XXXIX)						
Transferências Constitucionais (XLI)						
Contribuições para o PIS/PASEP (XLII)						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLIII) = (XL - XLI - XLII)						

Nota Explicativa:

1 - No mês de abril de 2018 foi identificado lançamento inconsistente na natureza de receita 1.7.1.8.01.11 - Cota-Parte do FPE no valor de R\$ 1.144.841,36. Procedendo-se a reclassificação no mês de maio/2018 conforme documento 2018ER00172.

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:58

Continua 5 / 5


 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

R1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidado						Restos a Pagar - Não Processados						
Inscrição	Em Exercícios Em 31 de Dezembro de		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscrição	Em Exercícios Em 31 de Dezembro de		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	2017					Anteriores	de 2017				
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.860.479,92	159.189.300,21	157.923.226,59	4.309.837,49	25.816.716,05	23.933.714,25	376.544.303,86	228.309.422,84	216.642.617,38	9.362.797,86	174.472.602,87	
EXECUTIVO	28.851.099,26	148.536.521,33	147.655.907,79	4.302.855,67	25.428.857,13	19.668.098,29	316.617.537,73	187.252.624,34	176.409.879,47	7.937.529,70	151.938.226,85	
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	367.159,29	1.449.406,93	1.449.011,44	0,00	367.554,78	0,00	137.878,59	31.322,02	26.452,72	0,00	111.425,87	
110004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	78.581,61	78.581,61	0,00	0,00	0,00	1.982.045,22	614.555,07	614.555,07	0,00	1.367.490,15	
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	140.204,99	130.161,98	409,68	9.633,33	0,00	4.852,40	592,73	592,73	380,98	3.878,69	
110006 - SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	67,92	74.290,00	74.290,00	0,00	67,92	0,00	746.875,40	487.828,00	487.828,00	0,00	259.047,40	
110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	757.918,87	757.918,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	18.136,15	10.457.113,03	9.930.811,66	39.925,01	504.512,51	9.029.597,41	8.367.401,19	3.149.664,51	3.076.979,45	4.100,65	14.315.918,50	
110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	2.772.546,41	1.025.492,00	623.292,00	0,00	2.149.254,41	
110013 - FUNDO INVEST. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	386,97	164.046,34	6.540,00	0,00	157.893,31	2.349,08	1.597.892,36	558.844,85	552.214,05	0,00	1.048.027,39	
110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	0,00	47.280,14	47.280,14	0,00	0,00	0,00	89.426,32	78.488,27	78.488,27	1.635,58	9.302,47	
110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.032,88	513.085,73	513.085,73	37.363,43	136.583,72	
110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	665.291,22	18.053.632,57	13.103.403,49	3.851.601,37	1.763.918,93	4.588.184,16	21.458.805,08	270.405,91	270.405,91	244.604,95	25.531.978,38	
110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	35.939,21	35.939,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
110033 - FUNDO RO AMP DESENV ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	1.040.016,34	414.936,20	0,00	625.080,14	0,00	433.417,00	433.417,00	10.750,00	0,00	422.667,00	
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	289.110,41	1.235.867,11	1.344.358,46	0,02	180.619,04	550.796,16	18.554.108,41	6.783.605,05	6.783.604,82	803.810,88	11.517.488,87	
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	32.434,76	594.357,75	558.773,55	0,00	68.018,96	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	423.128,18	422.324,95	0,00	803,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	1.342,88	113,15	0,00	0,00	1.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	813.776,71	10.122.861,14	10.155.766,77	4.790,97	776.080,11	0,00	2.169.353,61	1.454.219,71	1.454.219,71	293.226,38	421.907,52	
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	1.897.426,01	1.099.920,24	0,00	797.505,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	193.465,35	193.465,35	0,00	0,00	0,00	2.882.691,18	2.257.413,18	2.104.885,00	48.246,00	729.560,18	
140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	10,00	112.321,14	111.259,75	1.061,39	10,00	0,00	1.483.016,60	806.060,39	806.060,39	1.000,00	675.956,21	
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	73.021,97	19.981.872,35	19.590.764,28	0,00	464.130,04	0,00	4.194.322,83	3.626.858,49	3.579.075,92	166.680,70	448.566,21	
150003 - POLICIA CIVIL	131.956,46	340.688,00	237.900,73	0,00	234.743,73	0,00	723.115,67	545.164,73	545.164,73	0,00	177.950,94	
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	4.585,71	208.802,53	188.636,51	24.751,73	0,00	0,00	834.182,71	306.551,71	299.682,96	0,00	534.499,75	
150005 - POLICIA MILITAR	0,00	1.078.105,47	1.052.074,80	0,00	26.030,67	0,00	1.564.573,43	937.761,92	929.961,92	0,00	634.611,51	
150006 - SUPERINT. DE POLICIA TÉCNICO-CIENTIFICA	0,00	83.795,34	83.795,34	0,00	0,00	0,00	176.589,15	121.683,66	118.206,36	0,00	58.382,79	
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	271.513,81	249.010,50	22.410,00	93,31	0,00	1.374.854,23	641.816,54	641.816,54	728.876,00	4.161,68	
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	174.206,67	84.307,18	241.509,25	0,00	17.004,60	0,00	7.169.966,87	1.589.622,23	1.553.797,67	418.825,01	5.197.344,19	
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	187.976,77	142.459,13	0,00	45.517,64	0,00	655.715,45	570.996,85	570.996,85	0,00	84.718,60	
150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	419.559,75	1.524.923,81	1.804.643,38	0,00	139.840,18	0,00	20.109.352,52	13.999.429,19	11.731.990,25	517.260,22	7.860.102,05	
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	41.889,60	16.222.645,09	15.043.589,43	43.396,25	1.177.549,01	1.983.452,17	58.315.860,36	49.698.728,20	49.611.290,91	2.748.721,34	7.939.300,28	
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	22.500,00	1.738.973,78	1.684.132,50	37.580,77	39.760,51	0,00	619.337,43	516.185,78	516.185,78	86.633,69	16.517,96	
160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	5.594,03	15.074,85	20.341,68	0,00	327,20	0,00	333.389,01	325.674,87	325.674,87	0,00	7.714,14	
170007 - SUPERINT.DE EST.DE POLITICAS SOBRE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
170010 - FUNDO EST.PREVENÇ.FISC.REPRESSAO ENTORPECENTE	1.415,40	3,00	0,00	0,00	1.418,40	0,00	7.692,80	7.550,74	7.550,74	142,06	0,00	
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	23.204.202,89	32.362.325,76	39.927.656,58	29.248,51	15.609.623,56	1.276.981,81	104.989.374,12	66.538.720,67	60.614.063,87	977.063,98	44.675.228,08	
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	336.054,43	2.054.250,32	2.095.672,88	0,00	294.631,87	0,00	1.379.611,75	814.957,59	802.461,66	0,00	577.150,09	
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00	0,00	42.744,21	42.427,49	42.427,49	0,12	316,60	
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.909,64	45.182,14	45.182,14	0,00	77.727,50	
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	76.379,71	981.741,59	1.057.967,13	0,00	154,17	1.897.162,96	3.356.609,28	2.118.518,43	2.115.298,59	31.704,01	3.106.769,64	
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	747.891,52	747.891,52	0,00	0,00	0,00	2.023.067,37	600.267,28	600.267,28	0,00	1.422.800,09	
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	1.087.200,31	9.253.054,03	9.938.242,12	190.808,10	211.204,12	0,00	3.389.961,45	2.930.279,60	2.930.279,60	151,85	459.530,00	
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.125,00	0,00	0,00	0,00	83.125,00	
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.285,34	4.437.403,31	3.012.574,70	2.897.831,18	0,22	1.615.857,25	
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	8.610,00	8.610,00	0,00	750,00	
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0,00	24.638,97	21.354,77	0,00	3.284,20	0,00	2.232.865,08	1.000.685,68	978.054,71	255.513,23	999.297,14	
190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	2.878,61	34.554,67	29.415,25	0,00	8.018,03	263.289,20	5.853.965,04	5.001.092,94	5.000.507,03	53.927,14	1.062.820,07	
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	32.360,97	11.138.373,53	9.944.923,44	0,00	1.225.811,06	0,00	12.305.939,16	7.053.339,26	6.651.668,60	132.136,69	5.522.133,87	
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	140.868,76	387.006,31	320.412,66	0,00	207.462,41	0,00	13.703.935,31	5.399.978,37	4.718.058,61	0,00	8.985.876,70	
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	827.027,68	2.258.738,22	2.627.774,48	55.130,14	402.861,28	0,00	728.240,84	372.911,03	217.129,54	150.816,70	360.294,60	
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	134.585,11	70.626,78	0,00	63.958,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	8.314,00	58.314,00	0,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00	
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	31.680,00	0,00	31.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00</		

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:25

Continua 1 / 2


 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018 - BIMESTRE MARÇO E ABRIL

R1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidado					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição					Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
LEGISLATIVO	0,00	1.366,50	1.366,50	0,00	0,00	0,00	13.208.639,28	8.554.758,25	8.433.354,37	976.706,95	3.798.577,96
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.366,50	1.366,50	0,00	0,00	0,00	9.138.346,35	6.249.045,20	6.172.812,64	636.521,96	2.329.011,75
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069.313,68	2.305.461,32	2.260.290,00	339.457,47	1.469.566,21
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,25	251,73	251,73	727,52	0,00
JUDICIARIO	9.380,66	8.312.094,56	7.934.418,54	0,00	387.056,68	4.265.615,96	39.635.671,04	27.193.016,48	26.601.196,07	0,00	17.300.090,93
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	375.986,16	0,00	0,00	375.986,16	14.080,34	320.378,45	28.416,01	25.698,69	0,00	308.760,10
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	9.380,66	7.936.108,40	7.934.418,54	0,00	11.070,52	4.251.535,62	39.315.292,59	27.164.600,47	26.575.497,38	0,00	16.991.330,83
MINISTERIO PUBLICO	0,00	2.339.317,82	2.331.533,76	6.981,82	802,24	0,00	7.082.455,81	5.309.023,77	5.198.187,47	448.561,21	1.435.707,13
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.037.640,31	2.029.856,25	6.981,82	802,24	0,00	3.435.484,26	2.591.448,38	2.480.612,08	396.131,88	558.740,30
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MPIO	0,00	301.677,51	301.677,51	0,00	0,00	0,00	3.646.971,55	2.717.575,39	2.717.575,39	52.429,33	876.966,83
(INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	1.826,94	19.570.711,84	19.418.250,13	346,30	153.942,35	371,85	980.921,57	352.185,47	352.185,47	264.553,05	364.554,90
EXECUTIVO	1.826,94	19.570.711,84	19.418.250,13	346,30	153.942,35	0,00	835.159,86	321.330,49	321.330,49	186.783,25	327.046,12
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	506.465,43	506.465,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	3.462,50	3.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	48.808,29	48.808,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	19.378,47	19.378,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	78.148,77	78.148,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	0,00	39.681,87	39.394,97	286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	159.824,93	159.824,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	31.883,35	31.883,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	1.597.573,53	1.597.573,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	9.256.864,38	9.256.863,88	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150005 - POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492,88	0,00	0,00	0,00	5.492,88
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.913,34	237.428,94	237.428,94	0,00	182.484,40
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	3.973.515,59	3.971.401,28	0,00	2.114,31	0,00	397.398,41	74.470,26	74.470,26	185.529,74	137.398,41
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	11.821,05	11.821,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	1.767,54	2.460,08	2.460,08	0,00	1.767,54	0,00	2.708,37	2.708,37	2.708,37	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	1.520.318,64	1.520.318,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	175.461,15	175.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	48.583,79	48.583,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPOST. DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,51	0,00	0,00	1.253,51	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	1.705.843,68	1.705.783,68	0,00	60,00	0,00	1.147,22	201,40	201,40	0,00	945,82
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	59,40	29.458,12	29.458,12	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	211.148,22	211.148,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.246,13	6.521,52	6.521,52	0,00	724,61
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.961,43	0,00	0,00	70.961,43	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.961,43	0,00	0,00	70.961,43	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,85	59.925,30	22.788,37	22.788,37	0,00	37.508,78
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,85	59.925,30	22.788,37	22.788,37	0,00	37.508,78
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.874,98	8.066,61	8.066,61	6.808,37	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.874,98	8.066,61	8.066,61	6.808,37	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.862.306,86	178.760.012,05	177.341.476,72	4.310.183,79	25.970.658,40	23.934.086,10	377.525.225,43	228.661.608,31	216.994.802,85	9.627.350,91	174.837.157,77

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO- ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.452.033.298,00	4.452.033.298,00	1.355.581.180,77	30,45
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.694.685.488,00	3.694.685.488,00	1.119.093.436,37	30,29
1.1.1 - ICMS	3.632.385.253,00	3.632.385.253,00	1.086.640.078,43	29,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	38.446.189,00	38.446.189,00	25.873.649,20	67,30
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.854.046,00	23.854.046,00	6.579.708,74	27,58
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	20.067.788,00	20.067.788,00	3.549.406,74	17,69
1.2.1 - ITCD	19.794.540,00	19.794.540,00	3.518.464,46	17,77
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	273.248,00	273.248,00	30.942,28	11,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	350.750.677,00	350.750.677,00	110.279.342,22	31,44
1.3.1 - IPVA	332.054.278,00	332.054.278,00	106.007.806,88	31,92
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	18.696.399,00	18.696.399,00	4.271.535,34	22,85
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	386.529.345,00	386.529.345,00	122.658.995,44	31,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.480.365.084,00	2.480.365.084,00	910.588.288,45	36,71
2.1 - Cota Parte FPE ³	2.459.233.480,00	2.459.233.480,00	903.897.727,19	36,76
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.647.329,00	3.647.329,00	1.190.837,24	32,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	17.111.898,00	17.111.898,00	5.489.774,45	32,08
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	372.377,00	372.377,00	9.949,57	2,67
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.097.361.173,50	1.097.361.173,50	334.640.546,63	30,50
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	917.707.860,50	917.707.860,50	278.128.431,91	30,31
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	175.375.338,50	175.375.338,50	55.139.671,11	31,44
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	4.277.974,50	4.277.974,50	1.372.443,61	32,08
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	5.835.037.208,50	5.835.037.208,50	1.931.528.922,59	33,10

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:57

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO- ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	57.616.987,00	57.616.987,00	15.457.290,48	26,83
6.1 - Transferências do Salário-Educação	23.270.711,00	23.270.711,00	9.310.992,65	40,01
6.2 - Transferências Diretas do PDDE	1.716.974,00	1.716.974,00	0,00	0,00
6.3 - Transferências Diretas PNAE	18.667.548,00	18.667.548,00	0,00	0,00
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	3.488.594,00	3.488.594,00	0,00	0,00
6.5- Outras Transferências do FNDE	8.691.012,00	8.691.012,00	1.762.024,47	20,27
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.782.148,00	1.782.148,00	4.384.273,36	246,01
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.757,00	95.757,00	78.775,71	82,27
7.1 - Transferências de Convênios	95.757,00	95.757,00	69.030,00	72,09
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	9.745,71	
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	763.168,54	
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	57.712.744,00	57.712.744,00	16.299.234,73	28,24

FUNDEB

RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.089.627.097,30	1.089.627.097,30	361.771.995,52	33,20
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	555.395.525,50	555.395.525,50	168.193.000,89	30,28
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.013.557,60	4.013.557,60	709.881,35	17,69
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	35.075.067,70	35.075.067,70	11.027.934,22	31,44
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	491.846.696,00	491.846.696,00	180.779.545,44	36,76
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	729.465,80	729.465,80	238.167,45	32,65
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	2.566.784,70	2.566.784,70	823.466,17	32,08
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	768.048.703,00	768.048.703,00	252.378.008,24	32,86
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	762.874.484,00	762.874.484,00	251.812.523,47	33,01
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.174.219,00	5.174.219,00	565.484,77	10,93
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-326.752.613,30	-326.752.613,30	-109.959.472,05	33,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO- ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	569.018.283,00	569.018.283,00	156.949.529,91	27,58	156.949.529,91	27,58
14.1- Com Ensino Fundamental	398.938.234,00	398.938.234,00	106.671.274,98	26,74	106.671.274,98	26,74
14.2- Com Ensino Médio	170.080.049,00	170.080.049,00	50.278.254,93	29,56	50.278.254,93	29,56
15- OUTRAS DESPESAS	199.030.420,00	199.030.420,00	90.025.401,82	45,23	37.020.580,49	18,60
15.1- Com Ensino Fundamental	113.513.483,00	113.513.483,00	59.385.708,58	52,32	15.806.334,63	13,92
15.2- Com Ensino Médio	85.516.937,00	85.516.937,00	30.639.693,24	35,83	21.214.245,86	24,81
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	768.048.703,00	768.048.703,00	246.974.931,73	32,16	193.970.110,40	25,25
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18.1 - FUNDEB 60%						0,00
18.2 - FUNDEB 40%						0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						193.970.110,40
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %						62,19
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %						14,67
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						23,14
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	599.524.220,43	610.522.485,43	204.862.592,00	33,56	130.823.796,85	21,43
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	512.451.717,00	512.451.717,00	166.056.983,56	32,40	122.477.609,61	23,90
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.072.503,43	98.070.768,43	38.805.608,44	39,57	8.346.187,24	8,51
25 - ENSINO MÉDIO	569.695.709,00	569.738.709,00	173.264.327,68	30,41	154.717.177,82	27,16
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	255.596.986,00	255.596.986,00	80.917.948,17	31,66	71.492.500,79	27,97
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	314.098.723,00	314.141.723,00	92.346.379,51	29,40	83.224.677,03	26,49
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00	
28 - OUTRAS	13.423.400,00	8.423.400,00	1.823.081,52	21,64	1.823.081,52	21,64
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.182.643.329,43	1.188.684.594,43	379.950.001,20	31,96	287.364.056,19	24,17

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO- ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-109.959.472,05
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	2.829.428,80
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	-107.130.043,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	394.494.099,44
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁴ e 5	20,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	23.528.115,00	23.528.115,00	18.823.257,88	80,00	5.035.257,36	21,40
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.186.164,00	6.271.297,39	3.409.836,96	54,37	2.224.775,03	35,48
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.174.879,00	45.529.713,18	22.130.776,98	48,61	7.716.334,91	16,95
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	76.889.158,00	75.329.125,57	44.363.871,82	58,89	14.976.367,30	19,88
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.259.532.487,43	1.264.013.720,00	424.313.873,02	33,57	302.340.423,49	23,92

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:57

Continua 4 / 5

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO- ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM	<EXERCÍCIO> (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		6.887.862,14	2.829.428,80	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		3.206.103,95	1.355.514,80	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		3.681.758,19	1.473.914,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			37.379.280,14	746.945,94
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			251.815.128,21	9.310.992,65
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			91.369.670,47	5.778.652,60
49.1 - Orçamento do Exercício			68.486.958,31	5.035.257,36
49.2 - Restos a Pagar			22.882.712,16	743.395,24
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			565.484,77	26.010,84
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			198.390.222,65	4.305.296,83
52- (+) Ajustes			35.454.429,47	0,00
52.1 Retenções			35.454.429,47	0,00
52.2 Conciliação Bancária			0,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			233.844.652,12	4.305.296,83

Nota Explicativa:¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre, o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.³ No mês de abril de 2018 foi identificado lançamento inconsistente na natureza de receita 1.7.1.8.01.11 - Cota-Parte do FPE no valor de R\$ 1.144.841,36. Procedendo-se a reclassificação no mês de maio/2018 conforme documento 2018ER00172.

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 11:57

Continua 5 / 5

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ³	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.428.179.252,00	4.428.179.252,00	1.349.001.472,03	30,46
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	19.794.540,00	19.794.540,00	3.518.464,46	17,77
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.632.385.253,00	3.632.385.253,00	1.086.640.078,43	29,92
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	332.054.278,00	332.054.278,00	106.007.806,88	31,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	386.529.345,00	386.529.345,00	122.658.995,44	31,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.843.724,00	23.843.724,00	6.790.530,30	28,48
Dívida Ativa dos Impostos	26.858.267,00	26.858.267,00	21.914.207,60	81,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.713.845,00	6.713.845,00	1.471.388,92	21,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.479.992.707,00	2.479.992.707,00	910.578.338,88	36,72
Cota-Parte FPE 4	2.459.233.480,00	2.459.233.480,00	903.897.727,19	36,76
Cota-Parte IPI-Exportação	17.111.898,00	17.111.898,00	5.489.774,45	32,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.647.329,00	3.647.329,00	1.190.837,24	32,65
Outras	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.097.361.173,50	1.097.361.173,50	334.840.546,63	30,50
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	917.707.860,50	917.707.860,50	278.128.431,91	30,31
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	175.375.338,50	175.375.338,50	55.139.671,11	31,44
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	4.277.974,50	4.277.974,50	1.372.443,61	32,08
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.810.810.785,50	5.810.810.785,50	1.924.939.264,28	33,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	303.383.889,00	303.383.889,00	83.898.465,47	27,65
Provenientes da União	297.650.566,00	297.650.566,00	83.236.326,08	27,96
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	5.733.323,00	5.733.323,00	662.139,39	11,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	57,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.445.012,00	1.445.012,00	2.188.481,74	151,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	304.828.901,00	304.828.901,00	86.087.004,21	28,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	1.039.237.359,00	1.043.822.874,13	310.083.210,32	29,71	248.117.130,41	23,77	61.966.079,91
Pessoal e Encargos Sociais	536.784.293,00	536.824.293,00	144.099.990,99	26,84	144.099.990,99	26,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Despesas Correntes	502.453.066,00	506.998.581,13	165.983.219,33	32,74	104.017.139,42	20,52	61.966.079,91
DESPESAS DE CAPITAL	51.073.495,62	59.085.508,62	15.421.090,32	26,10	3.391.844,30	5,74	12.029.246,02
Investimentos	51.073.495,62	59.085.508,62	15.421.090,32	26,10	3.391.844,30	5,74	12.029.246,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.090.310.854,62	1.102.908.382,75	325.504.300,64	29,51	251.508.974,71	22,80	73.995.325,93



ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	332.556.601,00	331.139.126,78	86.582.295,69	26,60	38.589.226,89	15,34	47.993.068,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	303.383.889,00	303.383.889,00	80.590.916,79	24,76	36.506.699,12	14,52	44.084.217,67
Recursos de Operações de Crédito	20.800.000,00	19.912.155,00	4.633.352,62	1,42	740.560,61	0,29	3.892.792,01
Outros Recursos	8.372.712,00	7.843.082,78	1.358.026,28	0,42	1.341.967,16	0,53	16.059,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	332.556.601,00	331.139.126,78	86.582.295,69	26,60	38.589.226,89	15,34	47.993.068,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	757.754.253,62	771.769.255,97	238.922.004,95		212.919.747,82		26.002.257,13

LIMITE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100) '6' - LIMITE ^{1 2}	11,06
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100] '6' DESPESAS	-18.072.963,89
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2017>	32.571.581,63	20.888,30	18.670.356,77	13.880.336,56	13.880.336,56
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2016>	392.872,30	0,00	10.013,31	382.858,99	382.858,99
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2015>	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2014>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de 2014> >	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.964.953,93	20.888,30	18.680.370,08	14.263.695,55	14.263.695,55

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	0,00	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 12:2

Continua 1 / 3

ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	67.760.496,62	70.095.762,56	15.023.772,14	4,62	5.627.664,66	2,24	9.396.107,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.400.384,00	375.007.775,74	118.976.691,87	36,55	66.285.577,82	26,36	52.691.114,05
Suporte Profilático e Terapêutico	8.395.768,00	8.395.768,00	30.762,00	0,01	0,00	0,00	30.762,00
Vigilância Sanitária	829.805,00	829.805,00	270.782,08	0,08	211.081,60	0,08	59.700,48
Vigilância Epidemiológica	4.729.375,00	4.729.375,00	586.836,00	0,18	416.269,12	0,17	170.566,88
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	633.195.026,00	643.849.896,45	190.615.456,55	58,56	178.968.381,51	71,16	11.647.075,04
TOTAL	1.090.310.854,62	1.102.908.382,75	325.504.300,64	100,00	251.508.974,71	100,00	73.995.325,93

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício² Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre, o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.³ O quadro de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde não consta o IOF, conforme metodologia do MDF 8ª Edição, pois o referido imposto não está no rol dos impostos descritos nos artigos 155 a 159 da CF.

Além disso, não demonstra também o adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza, pois a lei 141/2012 não dispõe sobre sua aplicação.

⁴ - No mês de abril de 2018 foi identificado lançamento inconsistente na natureza de receita 1.7.1.8.01.11 - Cota-Parte do FPE no valor de R\$ 1.144.841,36. Procedendo-se a reclassificação no mês de maio/2018 conforme documento 2018ER00172.

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 12:3

Continua 1 / 3

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2018 - BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO - ANEXO 13 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO									
		No bimestre	Até o bimestre								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	6.500.433.453,02	6.632.182.922,54									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/05/18 Hora da Emissão: 13:25

Continua 1 / 1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Em Reais
		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		7.852.271.289,00
Previsão Atualizada		7.923.194.057,52
Receitas Realizadas		2.492.252.687,35
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		16.312.096,82
DESPESAS		
Dotação Inicial		7.683.443.853,00
Créditos Adicionais		87.234.865,34
Dotação Atualizada		7.770.678.718,34
Despesas Empenhadas		2.532.884.179,58
Despesas Liquidadas		1.856.541.670,20
Despesas Pagas		1.580.376.945,01
Superávit Orçamentário		635.711.017,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.532.884.179,58
Despesas Liquidadas		1.856.541.670,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		6.632.182.922,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		85.431.591,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas		42.543.422,11
Resultado Previdenciário		42.888.169,01
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		168.176.866,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas		141.747.849,65
Resultado Previdenciário		26.429.016,52
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal		-214.186,00
Resultado Primário		1.243.534,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 23/05/18 Hora da Emissão: 08:30

Continua 1 / 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	207.622.318,91	4.310.183,79	177.341.476,72	25.970.658,40
Poder Executivo	196.960.159,37	4.303.201,97	167.074.157,92	25.582.799,48
Poder Legislativo	1.366,50	0,00	1.366,50	0,00
Poder Judiciário	8.321.475,22	0,00	7.934.418,54	387.056,68
Ministério Público	2.339.317,82	6.981,82	2.331.533,76	802,24
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	401.459.311,53	9.627.350,91	216.994.802,85	174.837.157,77
Poder Executivo	337.120.795,88	8.124.312,95	176.731.209,96	152.265.272,97
Poder Legislativo	13.279.600,71	1.047.668,38	8.433.354,37	3.798.577,96
Poder Judiciário	43.961.584,15	0,00	26.623.984,44	17.337.599,71
Ministério Público	7.097.330,79	455.369,58	5.206.254,08	1.435.707,13
Defensoria Pública				
TOTAL	609.081.630,44	13.937.534,70	394.336.279,57	200.807.816,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	287.364.056,19	25%	20,42%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	193.970.110,40	60%	62,19%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	212.919.747,82	12%	11,06%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**

(PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2018)

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação à sociedade rondoniense, O Relatório de Gestão Fiscal referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2018, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber acumulado dos últimos 12 meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Estado de Rondônia, apresentados em forma de anexos (1,2,3,4, e 6) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da portaria nº 495, de 06 de Junho de 2017.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balancetes Mensais do exercício de 2018, emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

Superintendência Estadual de Contabilidade
Secretaria de Estado de Finanças



EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	
	LIQUIDADAS													
	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18		
	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.241.492,19	351.695.763,24	245.564.412,43	246.563.672,93	240.466.653,33	251.885.546,91	290.302.949,00	389.742.075,73	239.984.680,42	256.333.172,80	250.275.372,39	253.347.299,39	3.257.403.090,76	11.481.354,39
Pessoal Ativo	208.996.341,10	298.958.650,38	209.680.603,39	208.990.956,57	203.872.093,24	215.371.721,61	251.091.144,64	330.886.495,24	210.536.994,43	214.568.333,75	210.639.180,37	214.137.507,10	2.777.730.021,82	7.977.086,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	189.828.500,79	279.057.277,15	191.572.763,63	190.132.501,72	186.110.891,11	196.418.066,10	227.577.803,43	271.880.946,50	191.154.203,28	194.248.167,11	190.684.411,92	194.233.501,34	2.502.899.034,08	7.762.509,09
Obrigações Patronais	19.165.010,02	19.898.614,65	18.105.524,28	18.855.692,22	17.758.670,28	18.951.943,29	23.510.839,05	59.002.872,75	19.379.801,96	20.315.476,60	19.950.928,25	19.901.131,16	274.796.504,51	214.577,04
Benefícios Previdenciários	2.830,29	2.758,58	2.315,48	2.762,63	2.531,85	1.712,22	2.502,16	2.675,99	2.989,19	4.690,04	3.840,20	2.874,60	34.483,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.915.363,09	46.333.400,54	32.076.929,64	33.159.878,52	33.245.083,47	34.139.292,51	35.069.486,29	51.728.106,41	29.447.685,99	41.737.772,37	36.175.572,47	36.472.833,71	440.501.405,01	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.690.063,68	37.115.692,49	25.765.815,45	26.706.100,90	26.906.770,19	27.690.887,86	28.537.815,79	42.086.780,92	28.291.656,80	29.724.439,97	29.439.251,38	29.714.050,18	356.669.325,61	0,00
Pensões	6.225.299,41	9.217.708,05	6.311.114,19	6.453.777,62	6.338.313,28	6.448.404,65	6.531.670,50	9.641.325,49	1.156.029,19	12.013.332,40	6.736.321,09	6.758.783,53	83.832.079,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.329.788,00	6.403.712,32	3.806.879,40	4.412.837,84	3.349.476,62	2.374.532,79	4.142.318,07	7.127.474,08	0,00	27.066,68	3.460.619,55	2.736.958,58	39.171.663,93	3.504.268,26
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.411.964,02	45.855.412,87	31.713.421,40	32.995.429,06	32.863.616,77	34.043.440,39	34.793.060,36	51.247.954,59	29.062.301,06	41.449.747,32	35.834.914,30	36.162.815,94	437.434.078,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	819.156,14	81.527,56	59.140,56	137.484,13	0,00	315.846,71	34.438,13	46,22	0,00	0,00	6.620,57	0,00	1.454.260,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	40.778,38	15.431,98	13.957,36	21.566,20	45.757,43	27.438,70	166.135,14	58.520,18	16.920,78	128.037,09	81.262,76	59.218,20	675.024,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	100.775,36	37.308,50	1.282,04	118.448,74	11.913,40	0,00	18.799,86	10.721,07	20.562,64	3.040,16	0,00	59.273,73	382.125,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.451.254,14	45.721.144,83	31.639.041,44	32.717.929,99	32.805.945,94	33.700.154,98	34.573.687,23	51.178.667,12	29.024.817,64	41.318.670,07	35.747.030,97	36.044.324,01	434.922.688,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	209.829.528,17	305.840.350,37	213.850.991,03	213.568.243,87	207.603.036,56	217.842.106,52	255.509.888,64	338.494.121,14	210.922.379,36	214.883.425,48	214.440.458,09	217.184.483,45	2.819.968.012,68	11.481.354,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) ²

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
6.632.182.922,54	
1.150.666,96	
6.631.032.255,58	
2.831.450.367,07	42,70%
3.249.205.805,23	49,00%
3.086.745.514,97	46,55%
2.924.285.224,71	44,10%

Nota Explicativa:

¹ Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até 30 de Abril de 2018 no montante de R\$ 205.321,21, excluídos conforme orientação da 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2018

Terça-feira, 22 de Maio de 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.510.651.233,44	4.425.167.156,94		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	3.131.926.189,16	3.175.057.670,28		
Empréstimos	20.053.625,58	507.032.891,74		
Internos¹	0,00	485.929.906,25		
Externos	20.053.625,58	21.102.985,49		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	2.427.826.270,45	2.493.235.631,70		
Financiamentos	493.534.518,65	0,00		
Internos¹	493.534.518,65	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	177.750.946,66	163.196.946,68		
De Tributos	20.412.897,04	15.564.899,85		
De Contribuições Previdenciárias	133.849.470,65	124.169.211,13		
De Demais Contribuições Sociais	18.900.998,15	18.900.998,15		
Do FGTS	4.587.580,82	4.561.837,55		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	12.760.827,82	11.592.200,16		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.378.725.044,28	1.250.109.486,66		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.359.060.179,17	1.746.184.467,58		
Disponibilidade de Caixa	1.343.648.826,48	1.746.184.467,58		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.831.926,62	1.783.820.465,41		
(-) Restos a Pagar Processados	26.183.100,14	37.635.997,83		
Demais Haveres Financeiros	15.411.352,69	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	3.151.591.054,27	2.678.982.689,36		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	6.500.433.453,02	6.632.182.922,54		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	69,39%	66,72%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,48%	40,39%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <200%>	13.000.866.906,04	13.264.365.845,08		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	11.700.780.215,44	11.937.929.260,57		

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 22/05/18 Hora da Emissão: 12:44

Continua 1 / 2

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2018

Terça-feira, 22 de Maio de 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,01	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	266.865.000,80		
PASSIVO ATUARIAL	1.879.311.470,06	1.879.311.470,06		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	102.654.024,97	152.168.225,50		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.657.104,29	162.494.396,10		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		

Nota Explicativa:

Houve reclassificação dos saldos de Financiamentos Internos para Empréstimos Internos, para o exercício de 2018.

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 22/05/18 Hora da Emissão: 12:44

Continua 2 / 2

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	6.500.433.453,02	6.632.182.922,54		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22,00%>	1.430.095.359,66	1.459.080.242,96		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	1.287.085.823,70	1.313.172.218,66		

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE MARÇO - ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	13.323.920,42	13.323.920,42
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	13.323.920,42	13.323.920,42
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	13.323.920,42	13.323.920,42
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)		
TOTAL (III)	13.323.920,42	13.323.920,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	6.632.182.922,54	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	13.323.920,42	0,20 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.061.149.267,61	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	955.034.340,85	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	464.252.804,58	7,00 %

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 17/05/18 Hora da Emissão: 13:29

1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE MARÇO - ABRIL DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 17/05/18 Hora da Emissão: 13:29

2 de 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A ABRIL /2018 - QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Quinta-feira, 17 de Maio de 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6R

"R\$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		6.632.182.922,54
Receita Corrente Líquida Ajustada		6.631.032.255,58
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.831.450.367,07	42,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.249.205.805,23	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.086.745.514,97	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.924.285.224,71	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.678.982.689,36	40,39%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.264.365.845,08	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.459.080.242,96	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	13.323.920,42	0,20%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.061.149.267,61	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	464.252.804,58	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-



Portaria nº 384/2018/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico www.transparencia.ro.gov.br a publicação do 2º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao exercício de 2018, conforme Portaria de nº 495, de 06 de Junho de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

FRANCO MAEGAKI ONO
 Secretário de Estado de Finanças

Ato Público nº 7/2018/SEFIN-TATE
 PAUTA DE JULGAMENTO

JUNHO/2018/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamarly - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho / RO – CEP 76.801-470, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA:04/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20142700100247
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 237/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : ANTONIO CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20142700100224
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 291/16
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : ANTONIO CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900110191
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 292/16
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : JAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20142900101181
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 199/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20142700100223
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 019/16
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : ANTONIO CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900111051
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 651/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900110469
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 703/16
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : CRISTIAN E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20142900102448
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 005/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JOSÉ CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900110650
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 926/16
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : JAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900110641
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 807/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : JAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900110645
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 809/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : JAILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152900110490
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 900/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : RODRIGO E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

DIA:06/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-045066-9
 RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 028/16
 RECORRENTE : ELETROTEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTE : WAGNER LUIS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20122900301705
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 747/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PADRE REUS COM. E TRANSPORTE DE CEREALIS LTDA – EPP.
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : CRISTIANO E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT



PROCESSO : 20142700100061
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 120/17
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MAZDA CONFECÇÕES
 LTDA – ME.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20102900100776
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 432/14
 RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRIAS – AMBEV.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 11/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20113000200123
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 626/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E VIANES DE PAULA
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : ILZE E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20122700100051
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 469/15
 RECORRENTE : DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PROD. DE PETRÓLEO
 LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : CESAR E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20122700200060
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 469/16
 RECORRENTE : COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : FLAUDEMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20143010400138
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 251/16
 RECORRENTE : MINERAIS E METAIS COM. E IND. LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : IDALMIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 13/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20122700600052
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 586/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CASA DA LAVOURA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.
 RELATOR : LEOANRDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTE : ADEMIR PASSAMANI
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20103000100070
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 004/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : J J COMÉRCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTES : CARLOSE OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20122701200015
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 841/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DINÂMICA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E REPRE-

SENTAÇÃO LTDA.
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : JULIANO E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20112930501444
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 051/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ROSANE DE FATIMA DA SILVA PICOLI – ME.
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 15/06/18
HORA: 8:30H
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 20102900103808
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 1128/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MOTO HONDA DA AMA-
 ZÔNIA LTDA.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : MAILSON E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102900104290
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 828/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20123000600429
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 775/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ZN INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEI-
 RAS LTDA – ME.
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTE : JAIRO MOURA
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20092900101455
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 209/13
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMERCIAL DE ALIMENTOS NERO LTDA.
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTE : JORGE LUIZ
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20143000600238
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 438/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ROSALINA DA SILVA ALVES EIRELLI ME.
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTE : JAIRO MOURA
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 20/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20122900102111
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 341/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CONSÓRCIO M. MARTINS – EMSA
 RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20152703600016
 RECURSO : VOUNTÁRIO Nº 718/16
 RECORRENTE : COMÉRCIO DE MADEIRAS FOX LTDA – ME.



RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
 AUTUANTE : MÁRIO PAREIRA
 REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20122900200104
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 564/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BIGSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
 RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 AUTUANTES : JOSE E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20112900300477
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 488/14
 RECORRENTE : OURO VERDE TRANSP. E LOC. LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

2ª CÂMARA

DIA: 05/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20142903600087
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 494/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E VALE DO OESTE IND. COM. LAT. LTDA.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : JEFFERSON E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-043150-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 600/13
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LIMA & MATTA LTDA – ME.
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ANGELO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20153000609639
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 681/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : J M R BRANDÃO COMBUSTÍVEIS EPP.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : JAIR MOURA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102900200068
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 353/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : EMERSON KERNE
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20142700100261
 RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 030/17
 RECORRENTE : TRUST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA: 07/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20152900110782
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 556/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : RAMIRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20142900100992
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 441/15
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20142700100221
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 020/16
 RECORRENTE : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20162700100125
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 325/17
 RECORRENTE : KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S/A
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTE : IDALMIR SOARES
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20162700100124
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 324/17
 RECORRENTE : KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S/A
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : IDALMIR SOARES
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20153010409591
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 619/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S/A
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : ANTONIO CARLOS E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA: 12/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20152700100006
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 277/16
 RECORRENTE : VIVO S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : AUGUSTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20152700100081
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 903/16
 RECORRENTE : VIVO S/A.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : AUGUSTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20103000600301 EMADITAMENTO AO AI Nº 20103000600243
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 695/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : M L CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : JOSE SOARES
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20123000100252
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 108/16
 RECORRENTE : DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA.
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO



AUTUANTE : KLEBER SASSO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA: 21/06/18
HORA: 8:30H

DIA: 14/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112800200014 EMADITAMENTO AO AI Nº 20113000200442
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 003/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E EXPRESSO RADAR LTDA.
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTE : PEDRO CELESTINO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132930501469
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 101/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VALE FERTILIZANTES S/A.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : DANILO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132900101996
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1109/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : GESSO ARTE DECORAÇÃO LTDA – ME.
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132900100597
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 905/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO RIO MADEIRA
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA: 19/06/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20112900500093
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 342/15
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : JIAN C VERZA ME
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : TOME E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20153000609604
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 433/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : EDVALDO SANTOS DE LAZARI
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : EMERSON BORITZA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112900300691
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1707/14
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20143000600008
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 797/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : AMAZONPLAC COMPENSADOS DA AMAZÔNIA EIRELI ME
 RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
 AUTUANTE : EMERSON BORITZA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20132930501823
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 079/16
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA.
 RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
 AUTUANTES : DANILO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20173000100006
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 790/17
 RECORRENTE : PEDREIRA VALE DO ABUNÃ LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20172700100047
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 752/17
 RECORRENTE : PEDREIRA VALE DO ABUNÃ LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20172700100088
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 749/17
 RECORRENTE : PEDREIRA VALE DO ABUNÃ LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20172700100087
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 753/17
 RECORRENTE : PEDREIRA VALE DO ABUNÃ LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
 AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 28 de maio de 2018.

CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA
 Presidente Substituto do TATE/SEFIN

Portaria nº 385/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 06 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 27/2018/SEFIN-SUPER, datado em 05/02/2018 (1264098), que consta nos autos do Processo n.0030.020987/2017-88.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **IRACEMA RODRIGUES CATACA RAMOS**, matrícula n. 300014910, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
 Secretário Adjunto de Estado de Finanças
 Matrícula nº. 300023998



Portaria nº 383/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 25 de maio de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 27/2018/SEFIN-SUPER, datado em 05/02/2018 (1264098), que consta nos autos do Processo n.0030.020987/2017-88.

Considerando que ao servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 02/01/2018 a 11/01/2018.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da PORTARIA N. 700/GAB/SEFIN, de 09 de novembro de 2017, publicada no DOE/RO n. 210, de 09/11/2017, que remarcou o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **CARLOS HENRIQUE DE JESUS L DE SOUZA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula n. 300046898, lotado na Superintendência de Contabilidade.

Onde se lê: ... marcada para o mês de janeiro/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **12/01/2018 a 31/01/2018**.

Leia-se: ...marcada para o mês de janeiro/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **12/07/2018 a 31/07/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Portaria nº 381/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 27/2018/SEFIN-SUPER, datado em 05/02/2018 (1264098), que consta nos autos do Processo n. 0030.020987/2017-88.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300016015, lotado na Superintendência de Contabilidade/SUPER, marcada para o período de 01/10/2017 a 30/10/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **02/07/2018 a 31/07/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 337/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº **53/2018/SEAS-GAB**, de 18 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná para participar juntamente com a Gerencia da Criança e Adolescente das atividades no Rondônia Rural Show, cuja finalidade é divulgar a campanha "Agricultor Inteligente mantém a Criança na escola". No período de 22/05/2018 a 25/05/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Pedro José Alves Sanches	300148798	Porto Velho
Francisco de Assis Brito dos Santos	300130349	Porto Velho
Renata da Silva Zebalos	300111407	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 338/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº **54/2018/SEAS-GAB**, de 18 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Cerejeiras e Cabixi para realizar visita ao CRAS e a Secretaria Municipal de Assistência em Cabixi e para reunião com o Prefeito e o Secretário de Assistência Social do município de Cerejeiras. No período de 28/05/2018 e 29/05/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Pedro José Alves Sanches	300148798	Porto Velho
Francisco de Assis Brito dos Santos	300130349	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 339/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº **9/2018/CPOAD-GTRAT**, de 14 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Presidente Médici e Ouro Preto para realizar o monitoramento e a fiscalização dos serviços de acolhimento em regime de residência para pessoas com problemas decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas. No período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Jéssica Ferreira do Nascimento	300142637	Porto Velho
Ludney de Queiróz Alvares Mendes	-	Porto Velho
Raimundo Gerson Ayres de Oliveira	300100525	Porto Velho



Art. 2º - O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Aviso

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018 DO P.E. N.º 667/2017 DA SUPEL-RO

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n° 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n° 667/2018, da Superintendência de Licitações – SUPEL-RO, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita, com o objetivo de prestar assistência e ajuda humanitária a 150 famílias atingidas diretamente pela cheia do Rio Mamoré, no município de Guajará Mirim que encontram-se em Situação de Emergência por meio do Decreto Municipal n° 11396/GAB-PREF/18 de 03/04/2018, para atender a demanda da COAE/SEAS, a pedido da SEAS, referente ao Processo Administrativo n° 0026.022834/2018-15, em favor da Empresa **DG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - CNPJ 12.877.273/0001-06, no valor de **R\$ 8.248,80 (oito mil duzentos e quarenta e oito mil reais)**, Porto Velho/RO, 16 de maio de 2018, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 16 de maio de 2018.

ZULEICA J. A. MOURA
Secretária de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Termo de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2017/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, GRADES ARADORAS E CARRETAS AGRÍCOLAS, através do(s) Termo (s) de Compromisso n.º (s) 013/DPCN/16 PARA ATENDER AS NECESSIDADES A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-1901.00046-00-2017-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual n° 10.454 de 08.04.2003, **ITEM 01 Trator Agrícola**, em favor da Empresa: **Marquiparts Comercio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 12.753.213/0001-73 no valor total de R\$ 7.866.000,00 (Sete milhões oitocentos e sessenta e seis mil reais)**, **ITEM 02 Carreta agrícola**, em favor da Empresa: **Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ: 03.552.842/0001-44 no valor de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois Mil Reais)**, **ITEM 03 Grade Aradora**, em favor da Empresa: **Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda CNPJ: 03.552.842/0001-44 no valor de R\$ 1.310.080,00 (Um Milhão trezentos e dez mil e oitenta Reais)**. Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública). Porto Velho-RO, 25 de Maio de 2018. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

Eloisa Helena Bertolotti
Secretária adjunta de Estado - SEAGRI

EMATER

Portaria n° 42/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI n° 0011.148849/2018-71,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria n° 19/2018/EMATER-GEAPE que designou a Administrativo **SANDRA MARISA BATISTA BARROS**, matrícula: 4355, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Procuradoria Jurídica-PROJU, no Centro Gerencial, na ausência da titular, que estará em Férias e Licença Maternidade no período de 01/06 a 16/12/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ: que estará em Férias e Licença Maternidade, no período de 01/06 a 16/12/2018.

LEIA-SE: que estará em Licença Maternidade e Férias, no período de 22/05 a 08/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria n° 41/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando, o Requerimento de 22/05/2018 à fls. 02, que consta nos autos do Processo n° 011.172592/2018-79,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias da empregada **FABIANA FERNANDES TONON**, matrícula: 2757, Cargo: Extensionista Social Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Planejamento e Informações-GEPI, no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º Período: 24/09/2018 a 03/10/2018 – 10 dias
2º Período: 07/01/2019 a 26/01/2019 – 20 dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria n° 40/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando, o Requerimento de 18/05/2018 à fls. 02, que consta nos autos do Processo n° 011.170843/2018-81,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias da empregada **GISELLE MARTINS DE MELO**, matrícula: 4340, Cargo: Administrativo Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Diretoria Técnica e de Planejamento-DITEP, no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º Período: 03 a 18/12/2018 – 16 dias
2º Período: 02 a 15/01/2019 – 14 dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 39/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando, o Requerimento de 10/05/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o gozo de férias a Extensionista Rural Nível Superior **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**, Matrícula 4325, lotada no Escritório Local de Porto Verde/Território Madeira Mamoré, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, sendo que ficará em gozo a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 38/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando, Correspondência Interna Circular nº 013/2018 de 21/05/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Administrativo **ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA**, matrícula 4123, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI/Centro Gerencial, na ausência do titular da Função a empregada **NEIDE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula: 553, que estará em gozo de férias no período de 01/06/2018 a 20/06/2018.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 37/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores autárquicos conforme abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de **Serviços de Terceiros** contratados pela EMATER-RO, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93, em substituição ao que dispunha a PORTARIA GAB/PRES nº 034/2017. Os serviços devem ser recebidos por no mínimo 03 (três) membros da Comissão.

PRESIDENTE: José Angelo do Nascimento

MEMBROS: Cristiane Magalhães dos Santos
Sávio Cássio Durães do Nascimento
Gabriela de Lima Lopes
Maria Edna Alves

SUPLENTES: Gerônimo Paixão Brilhante
Fabiana Fernandes Tonon
Dulcemar da Costa Maciel

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir da data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 36/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO o Extensionista Rural Nível Médio **WELLINGTON RODRIGUES IVO**, matrícula 4297, do Escritório Local de Ouro Preto para o Escritório Local de Ji-Paraná/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 35/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Técnico Administrativo Nível Médio/Técnico em Informática **SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS**, matrícula 3601, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação-GETIN no Centro Gerencial, na ausência do titular, no período de 20/06 a 05/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 34/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.158768/2018-80

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias do empregado **EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 3600, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação-GETIN no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º Período: 20/06 a 05/07/2018 – 16 dias

2º Período: 06 a 09/11/2018 – 04 dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 33/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora autárquica **PATRICIA DA COSTA SOUZA**, Administrativo, Matrícula 4091, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral, no total de 06 (seis) dias úteis.

Artigo 2º - O afastamento efetivo ocorrerá no período de 15, 18, 19, 20, 21 e 22/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO



Portaria nº 32/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR O PRAZO da Portaria GAB/PRES/Nº 241/2018 de 16/04/2018, que **DESIGNOU a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo no âmbito da EMATER-RO**, criada através da Portaria nº 452/2017 de 06/10/2017, para apurar os fatos narrados na Correspondência Interna nº 486/2017, emitida pelo ESREG TERRITÓRIO VALE DO JAMARI/ARIQUEMES, **Processo Administrativo nº 01-1925.00878-0000/2017, envolvendo o empregado VALDECIR PEREIRA DA COSTA**, matrícula 1461, lotado no Escritório Local de Ariquemes.

Artigo 2º - Esta comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a análise e relatório com a devida apuração dos fatos, a partir da data de publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 31/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO o Extensionista Rural Nível Superior **MA-NOEL ANTONIO SILVA FERREIRA**, Matrícula 4424, do Escritório Local de Governador Jorge Teixeira para o Escritório Local de Tarilândia/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 30/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.158337/2018-13

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural Nível Médio **ALEX SOUZA SI-MOES**, matrícula 1842, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Seringueiras/Território Vale do Guaporé, na ausência do titular, no período de 01 a 30/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 29/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.142512/2018-51

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 30 dias, ao empregado **ARIVALDO TARGINO DE SOUSA**, matrícula: 988, Cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Rondonias/Território Central, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 30 dias, restam ainda 171 dias para gozo futuro. O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 01/07/2018 a 30/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 28/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.158798/2018-96

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias do empregado **WELLINGTON PEDRO PIMENTEL JENNINGS**, matrícula: 241, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme segue:

1º Período: 25/06 a 09/07/2018 – 15 dias

2º Período: 05 a 19/11/2018 – 15 dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 27/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR o Extensionista Rural Nível Médio **VAINER BARBOSA DA SILVA**, Matrícula 4038, que se encontrava cedido a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM e, LOTAR no Escritório Local de Itapuã do Oeste/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 26/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural Nível Médio **REINALDO PEREIRA MATOS**, matrícula 3067, para exercer a Função Gratificada de Gerente Interino do Escritório Local de Colina Verde/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 25/2018/EMATER-GEAPE

Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR a Extensionista Rural Nível Superior **HELENA SILVA SANTOS**, Matrícula 2872, que se encontrava cedida a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM e, TRANSFERIR A PEDIDO do Escritório Local de Nova Brasilândia/Território Zona da Mata para a Gerência de Contratos e Convênios-GCCON, no Centro Gerencial.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO



Portaria nº 24/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.151083/2018-11

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Médio **MARTINHO FREIRE DA SILVA**, matrícula 865, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Mirante da Serra/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 15/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 23/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.158768/2018-80

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR a Extensionista Rural Nível Superior **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**, Matrícula 4325, que se encontrava cedida a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e, LOTAR no Escritório Local de Porto Verde/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 22/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO o Extensionista Rural Nível Médio **DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS**, Matrícula 4061, do Escritório Local de Governador Jorge Teixeira, para o Escritório Local de Tarilândia/TERRITÓRIO CENTRAL.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 21/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Extensionista Rural Nível Superior **MARCIA MARIA GUISSO**, matrícula 1701, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Triunfo/Território Madeira Mamoré, na ausência do titular, no período de 01 a 30/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 20/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 30 dias, ao empregado **RUY ELOY FREIRE**, matrícula: 277, Cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de São Miguel do Guaporé/Território Zona da Mata, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 30 dias, restam ainda 77 dias para gozo futuro. O afastamento das atividades laborais dar-se-á no período de 01 a 30/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 19/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.148849/2018-71

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Administrativo **SANDRA MARISA BATISTA BARROS**, matrícula: 4355, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Procuradoria Jurídica-PROJU, no Centro Gerencial, na ausência da titular, que estará em Férias e Licença Maternidade, no período de 01/06 a 16/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 18/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.136902/2018-91

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das férias da empregada **SIMONE KAEFER**, matrícula: 4144, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Nova Califórnia/Território Madeira Mamoré, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017 marcadas para o mês de Maio/18, para gozo futuro das férias no mês de Julho/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 17/2018/EMATER-GEAPE

Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.155202/2018-04

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das férias da empregada **MARIA SO-LANGE DE MACEDO RIBEIRO**, matrícula: 728, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 marcadas para o mês de Maio/18, para gozo futuro das férias no mês de Dezembro/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Maio de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 16/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.151083/2018-11

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 60 dias, a empregada **ERICENE CARVALHO DA SILVA MOURA**, matrícula: 1236, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Bem-Estar Social-GEBES/DIDEP, no Centro Gerencial, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 60 dias, restam ainda 124 dias para gozo futuro. O afastamento das atividades laborais dar-se-á no período de 21/05/2018 a 19/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 15/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.155230/2018-13

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das férias do empregado **EVANDRO LUIZ TORRES SOARES**, matrícula: 2113, Cargo: Técnico Administrativo Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Serviços e Transporte-GESER/DIAFI, no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018 marcadas para o mês de Junho/18 e **AUTORIZAR** o fracionamento do gozo das Férias, conforme segue:

1º Período: 03 a 17/09/2018 – 15 dias

2º Período: 05 a 19/11/2018 – 15 dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 14/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.155269/2018-31

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias da empregada **ANETE BRASIL CARDOSO**, matrícula: 638, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE/DIDEP, no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme segue:

1º Período: 04 a 18/06/2018 – 15 dias

2º Período: 16 a 20/07/2018 – 05 dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 13/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR A PEDIDO a Extensionista Rural Nível Superior **CRISTIANE CODEÇO VIEIRA**, Matrícula 4290, do Escritório Local de Santa Luzia do Oeste/TERRITÓRIO ZONA DA MATA, para o Escritório Local de Primavera de Rondônia/TERRITÓRIO RIO MACHADO.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 01/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 12/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Extensionista Social Nível Médio **MÁRCIA SANDRA DA SILVA**, matrícula 2988, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Colina Verde/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

Portaria nº 11/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria GAB/PRES nº 286/2018 de 10/05/2018 que **TRANSFERIU A PEDIDO** o Extensionista Rural Nível Médio **FLAVIO GONÇALVES GOMES**, Matrícula 2880, do Escritório Local de Alvorada do Oeste para o Escritório Regional do Território Vale do Guaporé e **DESIGNOU** para exercer a função gratificada de Supervisor Regional, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Extensionista Rural Nível Médio

LEIA-SE: Extensionista Rural Nível Superior

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Maio de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE / EMATER-RO

**IDARON****Aviso****AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 262/2017 DA SUPEL/RO – Pregão Eletrônico Nº 159/2017**

Processo Administrativo Nº 0015.163517/2018-87 – Contratação de empresa para disponibilização de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais – FESA.

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 262/2017 SUPEL-RO, resultado do Pregão Eletrônico nº 159/2017, para 50(cinquenta) agenciamentos em favor da empresa M A VIAGENS E TURISMO LTDA, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando o Termo de Referência/IDARON-GECC assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.163517/2018-87, que tem por objeto a Contratação de empresa para disponibilização de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Porto Velho, 23 de maio de 2018.
ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 314/2018/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, incisos XII;

Considerando a necessidade de se estabelecer listas de verificação (*checklists*) em processos administrativos, visando supremacia do interesse público, eficiência, celeridade e economia processual;

Considerando o Memorando nº 20/2018/IDARON-PJ (SEI 1095890) e Memorando nº 4/2018/IDARON-DIEX (SEI 1096312), constantes no processo n. 0015.076201/2018-56 (SEI), em que ficou autorizado o estabelecimento de listas de verificação (*checklists*), de comum acordo aprovados entre Coordenação Administrativa e Financeira - COAF e Procuradoria Jurídica - PJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento de elaboração de listas de verificação (*checklists*) a serem utilizadas na análise de processos administrativos em que não for obrigatória emissão de parecer jurídico vinculativo ou opinativo.

§1º. Nos processos administrativos, inclusive os que tratar de licitações e contratos, em que não for obrigatória emissão de parecer jurídico, este será dispensado, uma vez atendido ao *checklist*.

§2º. É obrigatória emissão de parecer jurídico quando não houver prévio *checklist* ou, havendo, o administrador suscitar fundamentada dúvida jurídica.

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica elaborará parecer orientativo geral, de ofício ou por meio de solicitação, acerca de temas sobre os quais não for obrigatória emissão de parecer jurídico vinculativo ou opinativo e, conjuntamente com o setor competente para cada tema específico, estabelecerá correspondente lista de verificação documental (*checklist*), conforme procedimento previsto nesta norma.

Parágrafo único. O *checklist* de que trata esta portaria poderá ser sugerido pelo setor competente e elaborado em processo administrativo relacionado ao assunto-objeto em caso concreto ou em processo administrativo autuado especificamente para esta finalidade.

Art. 3º. O parecer orientativo geral conterá minuta de *checklist* relativa especificamente aos requisitos legais do tema proposto e será enviada ao setor competente, que se manifestará fundamentadamente, acrescentando, se necessário, requisitos de ordem administrativa afetos à competência do setor correspondente.

Art. 4º. Na sequência do artigo anterior, o *checklist* será implementado e passará a integrar o "Banco de *Checklists*" do correspondente setor competente, que providenciará comunicação oficial da implementação aos demais setores interessados e à Procuradoria Jurídica, sendo-lhe atribuído o número do respectivo processo administrativo de elaboração.

Art. 5º. A comunicação formal entre o setor competente e a Procuradoria Jurídica será registrada no processo administrativo de elaboração de *checklist* para consecução e demonstração de comum acordo da versão definitiva, que passará a integrar o "Banco de *Checklists*", na forma do art 4º.

Art. 6º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Porto Velho, 28 de Maio de 2018.

ANSELMO DE JESUS

Presidente da Agência de Defesa Sanitária
Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Portaria nº 308/2018/IDARON-GRH

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 258/RH/IDARON de 27/04/2018, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) AMBROSINA NUNES RIBEIRO, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Programadas para: 01/06/2018 à 30/06/2018
Transferir para: 16/06/2018 à 02/07/2018 e 02/12/2018 à 17/12/2018

LEIA-SE:

Programadas para: 01/06/2018 à 30/06/2018
Transferir para: 18/06/2018 à 02/07/2018 e 03/12/2018 à 17/12/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Anselmo de Jesus Abreu

Presidente
matr. 300137994

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº PSA/037/2017
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

OBJETO: O presente CCER é celebrado na MODALIDADE TARIFÁRIA DO GRUPO B, e nas condições instituídas pela legislação vigente, relativas à compra de energia elétrica pelo CONSUMIDOR para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA sob sua responsabilidade, condições essas que, no seu conteúdo de natureza regulamentar, assim como as demais da mesma natureza, integrantes deste CCER, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pelo Órgão Regulador, as quais serão de catamento obrigatório pelas PARTES.

DO PROCESSO: 01-2423.00711-0000/2013

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato se inicia na data de **17/09/2017** a **16/09/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte de recursos 0240 – Recursos Arrecadados diretamente pela Entidade.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

Anselmo Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON e;
Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, por seus Representantes: Fernando Tupan Coragem e Tereia Marília Martins Brasil.

Porto Velho, 17 de setembro de 2017.

Anselmo Jesus de Abreu
Presidente da Agência IDARON

Extrato
**EXTRATO DO CONTRATO Nº PSA/037/2017
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD (GRUPO B)**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnicos-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

DO PROCESSO: 01-2423.00711-0000/2013

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato se inicia na data de **17/09/2017** a **16/09/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte de recursos 0240 – Recursos Arrecadados diretamente pela Entidade.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

Anselmo Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON e;
Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, por seus Representantes: Fernando Tupan Coragem e Tereia Marília Martins Brasil.

Porto Velho, 17 de setembro de 2017.

Anselmo Jesus de Abreu
Presidente da Agência IDARON

Extrato
**EXTRATO DO CONTRATO Nº PSA/1005/2017
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

OBJETO: O presente CCER é celebrado na MODALIDADE TARIFÁRIA DO GRUPO B, nas condições instituídas pela legislação vigente, relativas à compra de energia elétrica pelo CONSUMIDOR para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA sob sua responsabilidade, condições essas que, no seu conteúdo de natureza regulamentar, assim como as demais da mesma natureza, integrantes deste CCER, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pelo Órgão Regulador, as quais serão de catamento obrigatório pelas PARTES.

DO PROCESSO: 01-2423.00711-0000/2013

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato se inicia na data de **17/09/2017** a **16/09/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte de recursos 0240 – Recursos Arrecadados diretamente pela Entidade.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

Anselmo Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON e;
Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, por seus Representantes: Fernando Tupan Coragem e Tereia Marília Martins Brasil.

Porto Velho, 01 de outubro de 2017.

Anselmo Jesus de Abreu
Presidente da Agência IDARON

Extrato
**EXTRATO DO CONTRATO Nº PSA/1005/2017
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações e responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular o uso pelo CONSUMIDOR do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO de propriedade da DISTRIBUIDORA, que, por seu conteúdo de natureza regulamentar, ficam sujeitas às alterações que eventualmente venham a ser efetivadas pela ANEEL, as quais serão de acatamento obrigatório e imediato pelas PARTES.

DO PROCESSO: 01-2423.00711-0000/2013

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato se inicia na data de **17/09/2017** a **16/09/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte de recursos 0240 – Recursos Arrecadados diretamente pela Entidade.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

Anselmo Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON e;
Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, por seus Representantes: Fernando Tupan Coragem e Tereia Marília Martins Brasil.

Porto Velho, 17 de setembro de 2017.

Anselmo Jesus de Abreu
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 309/2018/IDARON-GRH

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 0282/RH/IDARON de 15/05/2018, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) OSEAS ELLER, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Programadas para: 01/07/2018 À 30/07/2018
Transferir para: 01/12/2018 À 31/12/2018

LEIA-SE:

Programadas para: 01/07/2018 À 30/07/2018
Transferir para: 01/12/2018 À 30/12/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matr. 300137994

Portaria nº 311/2018/IDARON-GRH

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, torna público que a Portaria nº 0282/RH/IDARON de 15/05/2018, que suspendeu o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) FERNANDO MIGLIORANZA, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Programadas para: 01/06/2018 À 30/06/2018
Transferir para: 10/12/2018 À 19/12/2018 e 10/06/2018 À 29/06/2018

LEIA-SE:

Programadas para: 01/06/2018 À 30/06/2018
Transferir para: 10/12/2018 À 19/12/2018 e 10/06/2019 À 29/06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matr. 300137994


**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**
Termo

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 68/2018 DO PROCESSO Nº
1801/00460/2004/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00460/2004 do empreendimento IND. E COM. E TRANSPORTE DE MADEIRAS METRON, localizado na Linha 03, Lote 43, Gleba 03, KM 2,5, no Município de BURITIS/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.608.805/0001-36, contendo 283 fls. com fulcro no Relatório de Vistoria Técnica a fl. 281 e no Despacho nº 1239/COLMAMP/208 da fl. 283 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 25 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 66/2018 DE LICENÇA
PROCESSO Nº 1801/00156/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 140640 e da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 140641 do processo administrativo nº 1801/00156/2015 do empreendimento W.K. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MO-

TOS LTDA-ME, localizado na Av. das Nações, nº 1652, Bairro Centro, no Município de CEREJEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 19.540.824/0001-82.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Edital

Edital de Notificação nº 05/2018/GAB/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 44, § 3º, da Lei nº 3.830/2016 e artigos 3º, § 1º, incisos I e II, e 5º, § 2º, da Instrução Normativa SEDAM nº 01/2017, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido, possuírem endereço desconhecido ou insuficiente ou, ainda, por não ter sido possível a sua notificação pela via postal, para que efetuem o pagamento da multa ou interponham recurso administrativo, em razão do julgamento do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.

O recurso poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente publicação, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão recorrida.

O pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da presente publicação, ensejará desconto de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor corrigido da penalidade, sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar o parcelamento do débito.

O não pagamento da multa nem a interposição de recurso no prazo estipulado ensejarão a inscrição do débito em Dívida Ativa e o ajuizamento de ação de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

ANEXO ÚNICO

	Numero dos Processos	Nome da Parte Autuada	CPF/ CNPJ	Auto de Infração
	01-1801.00596-0000/2015	A.A. IND. E COM. DE ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA	09.372.584/0001-09	007787
	01-1801.02349-0000/2015	A.A. IND. E COM. ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA	09.372.584/0001-09	011540
	1801/1373/2013	A.BERTASSO-ME	06.043.446/0001-80	006499
	01-1801.01024-0000/2016	A.C DOS SANTOS IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS	17.846.623/0001-82	012182
	01-1801.01014-0000/2016	A.C. DOS SANTOS IND. E COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS	17.846.623/0001-82	012181
	1801/2553/2012	A.S.A. DA LUZ IND E COM. DE MADEIRA - ME	09.108.022/0001-44	05818
	01-1801.01674-0000/2016	ABERTO CARLOS DO NASCIMENTO	207.796.152-04	001269
	1801/04473/2013	ADAILTO GAMA DA SILVA	592.301.692-34	003350
	01-1801.02043-0000/2016	ADALTO CESAR DA SILVA	012.605.872-58	004559
	01-1801.02992-0000/2016	ADEILDO BERNARDINO	579.353.942-53	012696
	1801/2224/2012	ADEMAR LEOPOLDO HOFFMANN	039.416.632-91	006096
	01-1801.02896-0000/2016	ADEMILSON DA SILVA	889.039.662-87	011037
	1801/5127/2012	ADEMIR ALVERNAZ	336.672.226-04	000622
	01-1801.01928-0000/2015	ADEMIR BARREIRA JUNGES	017.655.052-67	005760
	1801/04816/2013	ADEMIR PEREIRA GREGORIO	006.590.322-60	004537
	01-1801.00963-0000/2016	ADILSON LUIZ LANG	752.797.622-53	003492
	1801/03244/2014	ADILSON LUIZ LONG	752.797.622-53	010251
	01-1801.00466-0000/2016	ADILSON MILITINO DE ARAUJO	470.250.342-15	012133
	01-1801.00323-0000/2016	ADRIANA DEODINA DE PINA	600.363.972-53	012242
	1801/01711/2014	ADRIANO CARVALHO LOUBACK	860.982.092-00	003647
	1801/03732/2013	ADRIANO MARQUES GONÇALVES	640.367.152-93	007129
	01-1801.01297-0000/2016	ADRIANO RIBAS CARVALHO	869.970.412-72	002197
	01-1801.02257-0000/2016	ADY SALES RIBEIRO	286.171.182-53	011966
	1801/6195/2010	AGNALDO DE OLIVEIRA MACHADO	378.701.062-91	002510
	1801/1324/2013	AILTON ALVES DA SILVA	191.879.472-32	008352
	01-1801.02880-0000/2016	ALBERTO DAVILA RIBEIRO	799.508.413-72	003739
	1801/1615/2013	ALBINO DA CRUZ RIBEIRO	697.591.702-72	001023

	1801/8874/2012	ALCICLEI PEREIRA LEITE	005.782.632-38	000461
	01-1801.02416-0000/2016	ALDAIR FERNANDES	DESCONHECIDO	004053
	01-1801.02807-0000/2016	ALEX ROMUALDO	001.709.892-08	012991
	01-1801.03245-0000/2016	ALEX SANDRO DANIEL SOUZA DO NASCIMENTO	751.398.552-91	003743
	1801/1503/2012	ALEX TEIXEIRA DE ALMEIDA	983.090.642-68	003479
	1801/03252/2014	ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA	012.461.851-05	000226
	1801/3749/2011	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	811.153.342-04	002231
	1801/02979/2014	ALKJJAER THIAGO DE ALMEIDA BRUMATTI	010.459.072-00	003830
	1801/03387/2013	ALMEIDA E POTIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.446.180/0001-87	004563
	1801/05589/2013	ALMEIDA E POTIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.446.180/0001-87	006553
	1801/05590/2013	ALMEIDA E POTIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.446.180/0001-87	006554
	1801/03381/2013	ALMEIDA E POTIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.446.180/0001-87	004564
	1801/4079/2012	ALMEIDES E MARCON LTDA ME	13.511.320/0001-58	000156
	1801/6469/2012	ALPHEU GODOY MARTINS NETO	006.874.462-52	004723
	01-1801.01030-0000/2015	ALZINEI ZIMERMANN SHIMITZ	920.156.032-04	004957
	1801/6205/2010	AMAZON CABOS IND. E COM. LTDA	07.605.875/0001-66	002448
	1801/03500/2014	AMAZONIA MADEIRA LEGAL LTDA	15.743.185/0001-00	010529
	1801/03521/2014	AMAZONIA MADEIRA LEGAL LTDA	15.743.185/0001-00	010526
	1801/05411/2013	ANDERSON CLEITON SANTINA DE ANDRADE	612.621.102-20	001388
	1801/05410/2013	ANDERSON CLEITON SANTINA DE ANDRADE	612.621.102-20	001389
	1801/2641/2012	ANIEL GOMES AUGUSTO	221.026.632-72	004901
	01-1801.01265-0000/2016	ANTONIO ALVES DA COSTA	695.705.152-87	003494
	01-1801.00593-0000/2016	ANTONIO CAMPOS GOMES	204.722.262-15	006528
	01-1801.00335-0000/2017	ANTONIO CARLOS VICENTE	057.584.108-70	012423
	01-1801.02642-0000/2016	ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES	608.079.702-04	012832
	01-1801.02407-0000/2015	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	546.217.982-00	003048
	01-1801.01097-0000/2016	ANTONIO JOAQUIM FERNANDES FILHO	002.125.372-29	003894
	1801/2551/2012	ANTONIO LAU	191.818.922-68	003585
	01-1801.02714-0000/2016	ANTONIO MARCOS DA COSTA	760.823.182-34	011917
	1801/1599/2012	ANTONIO PINHEIRODA COSTA	065.625.902-22	004412
	01-1801.01698-0000/2016	ANTONIO SALVADOR DA SILVA	372.592.539-91	008138
	01-1801.01615-0000/2015	APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	457.387.002-44	001343
	1801/05377/2013	ARAPONGAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	18.885.311/0001-00	003827
	01-1801-00201-0000/2015	ARGEO FAUSTINO LEITE	052.182.769-87	001692
	01-1801.03756-0000/2016	ARILDO CALHEIRO	626.259.342-04	010961
	01-1801.01472-0000/2015	ARLINDO DIAS DE CARVALHO	084.986.872-68	012539
	01-1801.02412-0000/2015	ARNOLDO ROZA	503.242.175-87	011836
	1801/00606/2014	BEIRA RIO AGRO INDUSTRIAL MEDEIREIRA LTDA	09.389.604/0001-46	006049
	01-1801.01100-0000/2016	BEIRA RIO AGROINDUSTRIAL MEDEIREIRA LTDA	09.389.604/0001-46	011594
	1801/03827/2014	C & A IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	09.125.434/0001-92	007198
	1801/03825/2014	C.&A.IND.E.COM. DE MADEIRA LTDA	09.125.434/0001-92	007200
	01-1801.00357-0000/2016	CARLOS ALEXANDRE DUARTE NEVES	780.645.112-91	012245
	1801/01389/2014	CARLOS ALVES SOARES	581.014.202-82	010026
	01-1801.01422-0000/2016	CARLOS ANTONIO DA SILVA	042.702.596-63	001323
	1801/10365/2012	CARLOS DECI DA SILVA	603.875.562-49	001739
	01-1801.02597-0000/2016	CARLOS DOS REIS SAMPAIO	728.049.982-15	000150
	01-1801.03755-0000/2016	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOSA	214.625.308-85	005969
	01-1801.0659-0000/2016	CELIA GONÇALVES VAZ	853.243.372-34	008040
	01-1801-00493-0000/2016	CELIO DA SILVA DAMIAO	934.217.742-34	012178
	1801/05566/2013	CELIO GARCIA DA SILVA	409.305.482-72	010007
	1801/7080/2012	CEZAR FERREIRA COUTINHO	697.474.152-91	000216
	01-1801.00596-0000/2016	CICERO SANTANA	765.957.732-87	012357
	1801/05261/2013	CICERO SILVA DOS SANTOS	389.577.872-91	000625
	01-1801.00237-0000/2017	CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	529.248.742-20	001207

	1801/01744/2014	CLÉSIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	351.736.702-82	007905
	1801/03700/2013	CLODOMIRO SALDANHA DOS SANTOS	DESCONHECIDO	003657
	01-1801.01526-0000/2016	CLOVANILDO LEMES DA COSTA	822.313.622-87	004613
	01-1801.00745-0000/2016	COMAVEL COM. E SECAGEM DE MAD.LTDA	06.032.579/0001-50	010946
	1801/03785/2014	COMERCIO E REPR.DE MADEIRA GABRIEL LTDA	03.019.179/0001-17	007194
	1801/04881/2013	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAD. DESTAQUE	12.251.695/0001-63	006986
	01-1801.00729-0000/2015	CONEXÃO MADEIRAS TRANSPORTES LTDA-EPP	18.116.775/0001-92	007747
	01-1801.02664-0000/2016	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS RIO MADEIRA	05.972.820/0001-69	003318
	01-1801.02666-0000/2016	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS RIO MADEIRA	05.972.820/0001-69	003320
	01-1801.02171-0000/2015	CRISTIANO DE OLIVEIRA	096.997.236-96	011852
	1801/5232/2012	CRISTIANO VIEIRADE DE SOUZA	403.547.292-68	003603
	1801/1209/2013	DISMOBRÁS IMP. EXP. DIST. MOVE. ELET. LTDA	01.008.073/0193-73	001885
	1801/01480/2013	DIVANETE PEDRO DA SILVA SANTANA	827.511.612-00	001184
	1801/8667/2012	DIVINO DA SILVA	681.801.367-87	000612
	01-1801.01046-0000/2015	DONICIO DUTRA	622.498.352-68	001840
	01-1801.01501-0000/2016	E.L. LOVE E COM. DE MADEIRAS EPP	19.345.652/0001-96	012190
	01-1801.01897-0000/2015	E.S. DOS ANJOS - ME	17.722.774/0001-29	011702
	01-1801.01010-0000/2016	EDILAILSON CRISLEI EDUARDO SIQUEIRA	033.034.211-88	003493
	01-1801.02346-0000/2016	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	127.980.182-20	011402
	1801/04859/2013	EDINEI DA SILVA	599.236.012-34	000457
	1801/6465/2012	EDISON GOMES BARRETO	968.667.139-00	06081
	01-1801.00574-0000/2015	EDNAILDO DOS SANTOS BATISTA	023.058.702-05	007671
	1801/01957/2014	EDSON DA SILVA LOPES	004.584.872-60	010402
	01-1801.00127-0000/2017	EDSON DE OLIVEIRA DE LIMA	703.038.022-35	003582
	1801/4378/2012	EDSON GOMES BARRETO	968.667.139-000	000180
	01-1801.01875-0000/2016	EDSON MARQUES	002.587.782-88	012185
	1801/02880/2014	EDSON RAIMUNDO DA SILVA	386.711.152-91	004505
	1801/02704/2014	EDSON RAIMUNDO DA SILVA	386.711.152-91	004505
	01-1801.01766-0000/2016	EDVALDO BELISARIO FANTIN	024.534.252-42	012004
	01-1801.00313-0000/2016	EDVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	004.797.552-05	003430
	01-1801.01421-0000/2016	EDVALDO SOARES FERREIRA	000.010.449-31	012427
	01-1801.01677-0000/2016	ELCIR RIBEIRO NOGUEIRA	162.352.232-34	011359
	01-1801.02338-0000/2015	ELEANDRO DOS SANTOS FURTADO	014.130.522-31	002193
	1801/04960/2014	ELEMAR GERLACH	419.911.762-87	002494
	1801/4090/2012	ELIAS BELCHIOR DE ALMEIDA	204.429.551-00	004397
	01-1801.03376-000/2016	ELIAS GOMES DO NASCIMENTO	341.258.922-53	012375
	1801/805/2012	ELIAS SOARES DE FREITAS	204.632.862-00	06456
	01-1801.00838-0000/2016	ELIEZER DE SOUZA LOUBACK	195.609.827-53	012591
	01-1801.02301-0000/2015	ELISEU REIS FREDERICO	745.675.352-00	002187
	1801/4483/2011	ELIZEU DIAS DA SILVA	286.263.202-30	005780
	1801/1822/2012	ELIZIÁRIO SOARES DE OLIVEIRA	527.062.812-001	4718
	01-1801.00836-0000/2015	ELSON DA SILVA	929.634.552-91	011159
	1801/0902/2013	ELTON PIMENTA DA SILVA	651.841.062-00	001360
	1801/00732/2013	ELY AUGUSTINHO FURTADO	322.382.231-34	000606
	01-1801.00805-0000/2015	ELY AUGUSTO FURTADO	322.382.231-34	001833
	01-1801.03176-0000/2016	EMANUEL MARQUES PEREIRA	721.408.282-91	13385
	01-1801.02419-0000/2015	ERENILSON DOS SANTOS BATISTA	898.948.492-04	011835
	01-1801.02742-0000/2016	ERIVELTON QUINELATO	714.841.082-72	012057
	1801/01274/2014	ESMO AGOSTINHO FURTADO	349.023.332-87	004713
	1801/03632/2013	ESTANGER ESTANGER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	08.423.509/0001-59	003343
	1801/03633/2013	ESTANGER ESTANGER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	08.423.509/0001-59	003346
	1801/04229/2014	EVALDO SILVEIRO SOBRINHO	709.705.722-04	004516
	1801/1509/2012	EVARISTO RODRIGUES	271.968.792-87	004406
	01-1801.02567-0000/2016	F. MARQUES E CIA LTDA ME	19.140.940/0001-04	003710

01-1801.02892-0000/2016	F.A. DE ARAUJO THSTHEL R – ME	04.287.847/0001-50	001336
01-1801.03392-0000/2016	F.A. DE ARAUJO THSTHEL R – ME	04.287.847/0001-50	005077
01-1801.02300-0000/2016	F.L. COMERCIAL MADEIREIRO	15.507.560/0001-04	011968
01-1801.01043-0000/2015	FABIANO ROBSON MICHAZUK	790.969.642-68	003849
01-1801.01943-0000/2015	FABIANO WENDT	953.240.382-53	002570
01-1801.01649-0000/2016	FABIO ANTONIO SANTOS DE MATOS	980.494.452-91	004305
1801/1804/2013	FABIO BACHES CONDE DE MELO	801.661.302-06	005714
1801/7620/2012	FABIO DE SIQUEIRA	038.045.222-70	001058
1801/04561/2013	FABIO FONSECA TRESMAMM	877.206.472-20	002436
01-1801.01249-0000/2015	FABIO XAVIER ARRAES	007.244.601-61	003556
01-1801.01474-0000/2016	FABRICA DE MOVEIS E BEM. VILA SAMUEL	14.743.232/0001-44	012188
01-1801.00958-0000/2016	FERNANDO DA SILVA DE JESUS	016.627.982-02	012057
1801/02331/2014	FILADELFIA MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	34.732.529/0001-11	007009
01-1801.02024-0000/2017	FLAVIA SILVA COUTO	530.023.772-87	000136
01-1801.01025-0000/2016	FLAVIO RUBIO PESSOA	740.236.752-53	001411
01-1801.01009-0000/2015	FLORISVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	769.442.472-91	010818
1801/04292/2013	FORMOSA MADEIRAS LTDA	16.597.511/0001-72	007144
01-1801.02487-0000/2016	FORMOSA MADEIRAS LTDA-EPP	16.597.511/0001-72	012445
01-1801.01462-0000/2016	FORTES MADEIRAS EIRELI-ME	20.776.648/0001-61	012157
01-1801.01949-0000/2016	FRANCILEI HENKE ESTEVAN	007.887.662-10	004626
1801/3216/2012	FRANCIMAR ALVES RODRIGUES	004.501.782-42	000131
01-1801.01486-0000/2015	FRANCIMAR JUSTINO DA SILVA	341.177.762-15	004389
1801/7597/2012	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	558.209.994-87	001816
1801/9016/2012	FRANCISCO GERALDO GOMES COSTA	251.061.392-87	000784
01-1801.00936-0000/2015	FRANCISCO ROMULO PAIVA DE MELO	022.533.492-59	010106
01-1801.00919-0000/2015	FRANCISCO ROMULO PAIVA DE MELO	022.533.492-59	010105
01-1801.03591-0000/2016	FREIRE DE OLIVEIRA E CIA LTDA	84.587.104/0001-34	012028
1801/10699/2012	GILBERTO JOSE DE ARAUJO	271.919.902-87	001482
01-1801.00439-0000/2015	GILBERTO LOURENÇO	805.549.972-15	007896
1801/05536/2013	H.A. SILVA MADEIRAS - ME	15.244.181/0001-79	007457
1801/9245/2012	HAROLDO LACERDA SILVEIRA	845.853.662-53	001552
01-1801.00719-0000/2016	HL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	10.557.390/0001-59	012135
01-1801.03013-0000/2017	I.C. MEDEIROS IND. E COM. DE MADEIRAS-ME	17.336.596/0001-06	008283
01-1801.01315-0000/2015	IBM INDUSTRIA E BENEF. DE MADEIRAS LTDA	15.379.051/0001-43	011284
1801/3446/2011	ICE IND. COM. EXP. DE MADEIRAS	13.638.415/0001-37	005427
1801/04661/2013	IDEVALDO FERREIRA DA SILVA	421.835.532-00	008086
1801/04495/2014	ILSON PEREIRA PINTO	557.948.402-00	003041
01-180100238-0000/2017	ILSON PEREIRA PINTO	557.948.402-00	002829
1801/02739/2013	INCOMAF IND COM DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA	06.148.933/0001-07	006794
1801/03578/2013	INCOMAF IND. E COM. DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA	06.148.933/0001-07	004630
1801/02167/2013	INCOMAF IND. E COM. DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA	06.148.933/0001-07	006812
1801/03579/2013	INCOMAF IND. E COM. DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA	06.148.933/0001-07	004629
1801/03543/2013	INCOMAF IND. E COM. DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA	06.148.933/0001-07	003341
01-1801.00726-0000/2015	IND COM.EXP. DE MADEIRAS JACINOPOLIS LTDA	07.483.958/0001-20	007748
1801/03489/2014	IND E COM DE ESQUEDRIAS UNIÃO LTDA	09.305.676/0001-98	007190
1801/05570/2013	IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS JACINOPOLIS	07.483.958/0001-20	008093
1801/05557/2013	IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS JACINOPOLIS LT	07.483.958/0001-20	008094
1801/2008/2011	IND. COM.IMP E EXP. DE MADEIRAS VITORIA LTDA	06.933.153/0001-78	05142
1801/03392/2013	IND. E COM. DA MADEIRAS JETROL LTDA – ME	05.192.138/0001-53	005722
01-1801.02987-0000/2016	IND. E COM. DE MADEIRAS RONDONAD LTDA - ME	10.93.937/0001-84	012094
1801/03609/2014	IND. E COM. DE MADEIRAS TOP EIRELI	04.465.569/0001-83	010488
1801/00549/2014	IND.E .COM, DE MADEIRAS ANDIROBA LTDA-EPP	08.223.164/0001-90	006015
01-1801.01476-0000/2016	IND.E COM.DE MADEIRAS CAROBA LTDA	34.773.093/0001-09	012068
1801/03498/2014	IND.E.COM DE ESQUADRIAS UNIÃO LTDA	09.305.676/0001-68	007189

	1801/1839/2013	INDUSTRIA COM DE MADEIRAS MICRANTHA LTDA ME	06.208.138/0001-67	006827
	01-1801.00808-0000/2017	INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS CAROBA	34.773.093/0001-09	002480
	01-1801.00766-0000/2015	INDUSTRIA DE MADEIRAS NOVA COLINA LTDA	11.220.232/0001-71	007807
	01-1801.00801-0000/2017	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAROBA	34.773.093/0001-09	002479
	1801/2068/2012	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FIGUEIRA LTDA	11.731.903/0001-69	002281
	1801/3998/2012	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FIGUEIRA LTDA	11.731.903/0001-69	06501
	1801/5724/2012	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SERRADÃO	34.469.759/0001-30	003635
	1801/4382/2012	IRANI FRANCISCO DA SILVA	548.025.632-72	06505
	01-1801.00196-0000/2017	ISAUQUE OSS	005.487.282-08	008017
	1801/6790/2012	ISMAEL GENUINO FERREIRA	218.672.082-53	001034
	01-1801.01286-0000/2015	ISOIR PINHEIRO	035.912.122-53	012155
	01-1801.01531-0000/2016	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	012.857.322-86	002199
	01-1801.01298-0000/2016	IVANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	831.820.552-91	002196
	1801/04607/2013	J. SERAFIM & CIA LTDA - ME	03-820.119/0001-07	000529
	1801/00671/2014	JAIME MARGONARI	632.007.322-53	003100
	1801/1512/2012	JANDIR GERALDO CAMPANA	649.224.302-10	004887
	01-1801.01241-0000/2015	JANIVAN DA SILVA MORAES	818.248.822-20	010650
	01-1801.01300-0000/2015	JOSÉ PIO GOMES	388.198.136-53	000122
	01-1801.03178-0000/2016	LESSANDRO ALVES PEREIRA	007.925.802-65	013395
	01-1801.01680-0000/2016	LEUDO ESTEVO DA CONCEIÇÃO	702.739.522-34	011963
	01-1801.01698-00000/2015	LUCAS LOUZADA BRAGA DA SILVA	016.475.742-26	011206
	01-1801.01915-0000/2015	LUZIA TEIXEIRA DE SOUZA	469.216.052-72	004825
	01-1801.00329-0000/2016	M. NEDEL & CIA LTDA EPP	04.572.170/0001-00	011659
	01-1801.03423-0000/2016	MADEIREIRA AMIGÃO LTDA	05.875.686/00001-88	013029
	1801/05564/2013	MADEIREIRA BEM DEZ LTDA	11.214.734/0001-70	002016
	01-1801.02788-0000/2016	MADEIREIRA DIVISA IND E COM DE MADEIRAS LTDA	10.594447/0001-90	011361
	1801/05242/2013	MADEIREIRA SOARES LTDA-ME	15.047.312/0001-28	008308
	1801/04866/2014	MADEIREIRA TRIUNFO LTDA-ME	14.063.186/0001-131	011034
	1801/00357/2014	MADEIVAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	08.345.505/0001-08	007637
	1801/02334/2013	MADEROESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.450.052/0001-01	006786
	01-1801.02271-0000/2015	MANOEL DOMINGOS	115.772.662-34	010096
	01-1801.03186-0000/2016	MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	846.637.232-68	13384
	01-1801.01416-0000/2017	MANOEL MACIEL NUNES	703.026.892-06	00304
	01-1801.01399-0000/20177	MANOEL MACIEL NUNES	703.026.892-06	000303
	01-1801.02965-0000/2016	MANUEL DO NASCIMENTO	578.090.547-91	1518
	01-1801.01360-0000/2015	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	760.728.942-91	011515
	01-1801.00349-0000/2015	MARCIO VIDAL GUENZE	675.802.202-10	003147
	1801/2015/2012	MARCOS ALEXANDRE ZANROLENZI	001.561.812-90	000309
	01-1801.00041-0000/2018	MARCOS JANUARIO DA SILVA	859.848.682-53	001537
	01-1801.00519-0000/2016	MARCOS JOSE DA COSTA	830.547.742-87	010956
	1801/04535/2013	MARCOS ROBERTO KOPP	452.040.711-72	002433
	1801/04293/2013	MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE ARAÚJO	DESCONHECIDO	004663
	01-1801.02008-0000/2016	MARIA DE LOURDES GRIGORIO SILVA	341.033.682-68	012902
	01-1801.01763-0000/2016	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES	664.753.33-04	012009
	01-1801.01155-0000/2016	MARINALVA MENDES PEREIRA	283.868.762-04	012151
	1801/8022/2012	MARIZETE DOS SANTOS DE JESUS	995.701.652-00	001287
	1801/4590/2014	MARTINHO APARECIDO OLIVEIRA PALOZI	350.640.302-82	003054
	01-1801.03592-0000/2016	MARTINS DA SILVA SOARES	867.441.942-91	012280
	1801/8486/2012	MASTER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	07.996.0001/0001-87	001318
	01-1801.01292-0000/2016	MAURICIO DE JESUS DE ALMEIDA	632.063.582-72	002708
	01-1801.02655-0000/2016	MAURO ALVES PESSOA	DESCONHECIDO	003322
	1801/04784/2013	MAYCOM GYSCARA CAETANO DOS SANTOS	712.954.612-34	007393
	1801/04785/2013	MAYCOM GYSCARA CAETANO DOS SANTOS	712.954.612-34	007392
	1801/02711/2013	MEDEIREIRA GIRASSOL-EPP	08.742.712/0001-98	006963

	1801/3002/2011	MIGUEL AUGUSTO R. GONÇALVES	282.233.222-34	004379
	1801/2971/2011	MIGUEL AUGUSTO R. RODRIGUES	282.233.222-34	004380
	01-1801.03106-0000/2016	MOACIR PEREIRA ESTEVAM	469.249.062-49	11611
	01-1801.00513-0000/2015	MP LOBO ME	13.537.339/0001-73	011061
	1801/1576/2012	NILSON ALVES PEREIRA	673.056.602-72	004422
	01-1801.01148-0000/2015	ODACIR CANOER MUNIZ	869.202.602-63	011208
	01-1801.02271-0000/2016	ODAIR JOSÉ ALVES	780.146.032-49	012223
	1801/6471/2012	ODAIR PEREIRA DE ALMEIDA	412.141.531-00	004720
	01-1801.00933-0000/2015	OSMAR BURDULIS	913.932.139-87	010103
	01-1801.00513-0000/2016	OSMAR MARCHESINI	418.793.412-04	012130
	1801/01491/2013	OSNI JOSE RIBEIRO	327.478.452-49	001191
	01-1801.03183-0000/2016	PAULO EDUARDO DE LIRA	555.391.572-49	012997
	01-1801.03860-0000/2016	PAULO GUILHERMINO FIRMINO DE PAULO	390.983.979-72	001952
	1801/2229/2012	PEDRO PRATA DE MIRANDA	035.799.562-72	000202
	01-1801.02298-0000/2016	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	013.802.122-86	003530
	1801/00181/2014	RENALDO DE SOUZA	473.754.006-44	004456
	1801/00182/2014	RENALDO DE SOUZA	473.754.006-44	004457
	1801/00171/2014	RENALDO DE SOUZA	473.754.006-44	004458
	01-1801.00792-0000/2015	ROBERCI FIRME	009.989.571-43	004545
	01-1801.01159-0000/2016	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA CRUZ	911.791.812-04	012154
	01-1801.01157-0000/2016	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA CRUZ	911.791.812-04	012153
	01-1801.01027-0000/2016	ROZALINO ALVES DO NASCIMENTO	350.395.152-00	010201
	01-1801.03602-0000/2016	SEBASTIÃO MARTINS NETO	115.808.102-25	012418
	01-1801.03544-0000/2016	SEBASTIÃO MUNIZ PACHECO	387.300.399-34	012490
	1801/3189/2011	SERGIO PANTOJA DE JESUS	003.215.022-99	005430
	1801/04263/2013	SIDNEY OLIVEIRA RIBEIRO	687.283.362-91	000694
	01-1801.03145-0000/2016	SILVANO GONÇALVES DE SOUZA	420.269.972-68	13383
	01-1801.00741-0000/2015	TEREZINHA NUNES MACHADO	033.681.609-07	011157
	1801/00850/2014	VALDECIR DE OLIVEIRA	607.652.322-00	003182
	1801/04765/2013	VALDECIR DOS SANTOS MACIEL	635.075.449-20	007394
	1801/03701/2013	VALDEMAR LEOLINO RUAS	219.799.282-15	003658
	01-1801.02235-0000/2016	VALDEMAR MARTINS DA SILVA	728.289.272-53	012222
	01-1801.02994-0000/2016	VALDINEY MARQUES DA SILVA	007.313.552-61	10835
	01-1801.03036-0000/2016	WILSON RECH FERREIRA	778.551.162-49	012189
	1801/03249/2013	WUDSON RIBEIRO DE MELO	003.979.743-21	006930

Informamos, por fim, que os processos administrativos acima relacionados se encontram disponíveis para consulta no seguinte endereço: Av. Farquar, nº 2986, Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, CEP 76.801-361, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Edital

Edital de Notificação nº 06 /2018/GAB/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; artigo 44, § 3º, da Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, e artigos 1º, incisos IV, da Instrução Normativa SEDAM nº 01, de 19 de julho de 17, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido, possuírem endereço desconhecido ou insuficiente ou, ainda, por não ter sido possível a sua notificação pela via postal, para que tomem ciência da lavratura em seu desfavor do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.

A parte autuada poderá no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação, oferecer defesa contra o auto de infração.

A defesa deverá ser dirigida ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental e poderá ser protocolizada em qualquer unidade administrativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que a encaminhará imediatamente à Diretoria de Autos de Infração.

O pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação, ensejará o desconto de 35 % (trinta e cinco por cento) sobre o valor da penalidade.

Caso o auto de infração venha a ser julgado subsistente, o não pagamento da multa importará na inscrição do débito em Dívida Ativa e no ajuizamento da correspondente ação de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

ANEXO ÚNICO

	Numero dos Processos	Nome da Parte Autuada	CPF/ CNPJ	Auto de Infração
	01.1801.00520-0000/2016	A. MARQUES DA SILVA	15.564.518/0001-25	12367
	1801/04491/2014	ADEMIR BERTASSO	295.959.162-34	7022
	1801/2046/2013	ADILSON BALBINOTTI	514.390.260-68	6780
	1801/03602/2014	AGUINALDO APARECIDO DOS ANJOS	562.318.302-68	10900
	1801/04522/2014	AILTON ANTUNES SILVEIRA	438.189.862-15	5650
	01.1801.01516-0000/2015	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	580.894.622-00	11022
	1801/03802/2014	ALFREDO SIMÕES	335.923.909-10	7374
	1801/02603/2014	ALICE RECH	191.801.282-20	7980
	01.1801.00681-0000/2016	ALMEIDA E POTIN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	13.466.183/0001-87	12001
	1801/04963/2014	ANDERSON UILIAN CRUZ DA SILVA	893.746.492-68	10907
	1801/00854/2014	ANDERSON UILIAN CRUZ DA SILVA	893.746.492-68	7612
	01.1801.00832-0000/2015	ANTONIO ALVES DE SOUZA	161.744.882-68	11262
	1801/03601/2014	ANTONIO ARAUJO NETO	205.495.983-91	10899
	1801/03266/2014	ANTONIO BENARDES	084.802.902-00	10897
	1801/03789/2014	APARECIDO GOMES PEREIRA	824.867.942-04	6772
	01.1801.03094-0000/2016	B. N. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	84.639.160/0002-56	3776
	1804/01313/2014	BAMBU MADEIRAS LTDA	13.312.200/0001-21	7581
	01.1801.00193-0000/2015	BRUNO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	025.842.512-13	7715
	1801/00456/2014	CARLOS GUIMARÃES FILHO	524.336.922-53	6825
	1801/00457/2014	CARLOS GUIMARÃES FILHO	524.336.922-53	7576
	1801/04527/2014	CARLOS GUIMARÃES FILHO	524.336.922-53	11054
	01.1801.01294-0000/2015	CLAUDIOMAR JOSE ALEGRETE	512.953.859-53	12156
	01.1801.00834-0000/2015	COMERCIO E DEPOSITO DE MAD. SERRADAS GOIAS	03.932.722/0001-72	11261
	01.1801.01935-0000/2015	COMERCIO E DEPOSITO DE MADEIRAS SONVESSI	17.813.964/0001-61	11293
	01.1801.01733-0000/2015	COMEXTIMBER LTDA	63.796.247/0001-86	11528
	1801/03289/2014	CRISTIANO DE SOUZA PEREIRA	668.657.512-72	7546
	1801/01968/2014	CUJUBIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	09.601.625/0001-83	7405
	1801/01969/2014	CUJUBIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	09.601.625/0001-83	7404
	01.1801.00678-0000/2015	DANIELLY SODRE MIRANDA	895.359.952-00	11121
	1801/04488/2014	DANIELLY SODRÉ MIRANDA	1895.359.952-00	11032
	1801/04871/2014	DIEGO CUNHA SANTOS	021.285.932-39	11002
	01.1801.00203-0000/2015	DIOGENES ALBINO VICENTE	538.576.589-91	7719
	1801/03286/2014	DIOGENES ARTUSO	941.095.591-20	11050
	01.1801.01248-0000/2015	E. F. COM. DE MADEIRAS LTDA	08.662.039/0001-86	11079
	01.1801.00073-0000/2016	E.S DOS SANTOS ME	17.772.774/0001-29	11813
	01.1801.00210-0000/2015	EBERTON DA COSTA SILVA	788.659.302-25	8262
	01.1801.00230-0000/2015	EBERTON DA COSTA SILVA	788.659.302-25	8261
	01.1801.01976-0000/2017	EDIERVETON ISMAEL STORCHE	041.306.532-45	5583
	1801/01873/2014	EDIMILSON SCHIMITT	675.271.752-49	7648
	1801/01874/2014	EDIMILSON SCHIMITT	675.271.752-49	7647
	01.1801.00205-0000/2015	EDSON DA SILVA	692.533.302-49	7717
	01.1801.02063-0000/2017	ELI XAVIER DANTAS-NICOLY COM DE MÓVEIS	559.006.665-49	11978
	1801/00101/2014	ELIAS DE LANA BRITIS	286.730.422-91	7000
	1801/00853/2014	ELIAS DE SOUZA DA ROCHA	804.471.802-82	7613
	1801/00470/2014	ELVES ANTONIO	566.580.282-49	7606
	1801/00143/2014	EVERSON RUFUNI DA SILVA –ME	07.546.901/0001-22	6988
	01.1801.01487-0000/2017	EXCELSA IND E COM E EXP E IMP DE MAD LTDA	08.908.392/00001-01	013095
	01.1801.00327-0000/2016	FLORESTAL COM. IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA	10.616.702-0001-58	11658
	01.1801.00109-0000/2015	GABRIEL ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	008.163.832-94	11003
	1810/04938/2014	GERSON ASSIS DA LUZ	722.273.702-20	7738
	1801/03265/2014	GILMAR APARECIDO	326.365.202-97	10895
	1801/03088/2014	GILMAR DE OLIVEIRA	326.365.202-87	10890

01.1801.01261-0000/2015	I.R. VIEIRA & CIA LTDA	15.386.917/0001-43	11413
1801/02440/2014	IND. E COM. DE MAD. NORTE SUL LTDA	63.757.850/0001-59	7568
01.1801.02020-0000/2016	ITAÚBA COMPENSADOS LTDA	03.783.576/0001-22	12428
01.1801.01691-0000/2015	J. CARLOS BADU DA SILVA & CIA LTDA	84.587.104/00001-34	3874
01.1801.00347-0000/2016	JACQUES I TEIXEIRA IND. E COM. DE MAD.	08.509.526/0001-03	12125
01.1801.01254-0000/2015	JANIO LUCAS MOTTA	563.376.632-68	7939
01.1801.02237-0000/2015	JANISLEY SILVA DANTAS (J S DANTAS & DANTAS)	700.870.912-91	11709
1801/03287/2014	JEFERSON DA COSTA MARTINS	703.558.512-53	7545
1801/04255/2014	JESSIMAR ALVES APOLINÁRIO	289.584.892-00	8257
1801/00683/2014	JOCENILDO DA SILVA FELICIANO	639.453.632-68	7643
1801/00656/2014	JOCENILDO DA SILVA FELICIANO	639.453.632-68	7642
1801/00458/2014	JOCENILDO DA SILVA FELICIANO	639.453.632-68	7641
1801/01391/2014	JOSAFÁ SILVA	178.915.231-34	7645
1801/01390/2014	JOSAFÁ SILVA	178.915.231-34	7646
1801/03800/2014	JOSE BETI DA SILVA	115.623.232-53	8253
1801/03285/2014	JOSE EDSON FIGUEIREDO REIS	184.875.054-49	7547
1801/01288/2014	JUCIMAR SANTOS DA SILVA	731.923.682-68	6994
1801/01287/2014	JUCIMAR SANTOS DA SILVA	731.923.682-68	7644
01.1801.03536-0000/2016	JUCIMAR SANTOS SILVA	731.923.682-68	12961
1801/04061/2014	KEMELY ALVES RAMOS	035.017.332-08	11052
01.1801.00627-0000/2015	L.S. M. MADEIRAS IND. E COM. IMP. EXP. LTDA	08.755.746-00001-64	7792
1801/03641/2014	LAERTE DA SILVA	221.025.402-78	7677
01.1801.00133-0000/2016	LAMINADOS REI DO SOL	09.560.951/0001-90	11839
01.1801.00342-0000/2015	LONGO MADEIRAS LTDA-ME	285.552.529-20	11108
1801/04260/2014	M. CLARA DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	08.484.418/0001-23	8255
1801/02523/2014	M.J.B. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	16.585.789/0001-20	7650
01.1801.01817-0000/2017	M.S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	08.811.412/0001-13	000205
01.1801.03678-0000/2017	MADEIREIRA BRAÇO DO NORTE EIRELI-ME	16.858.807/0001-08	000233
01.1801.03048-0000/2016	MADEIREIRA CHAPARRAL	04.826.882/00001-54	12914
01.1801.02856-0000/2017	MADEIREIRA FLOR DO AMAZONAS –ME	07.347.494/0001-24	000656
01.1801.01246-0000/2017	MADEIREIRA JAQUIRANA LTDA	15.742.142/0001-00	000111
01.1801.01997-0000/2015	MADEIREIRA NOVA VISÃO LTDA	12.515.272/0001-03	11048
01.1801.01795-0000/2017	MADEIREIRA PALMITAL LTDA	05.635.755/0001-86	000204
1801/00591/2014	MADEIREIRA PÉ DE GOIABA LTDA-ME	10.607.051/0001-30	7609
01.1801.00118-0000/2015	MADMAX IND. E COM. DE MAD. LTDA	002.898.162-62	7998
01.1801.00531-0000/2016	MADUSEL MADEIRAS LTDA	14.343.755/0001-01	11666
01.1801.01039-0000/2017	MANOEL GOMES DOS SANTOS	071.859.011-20	000131
01.1801.00519-0000/2015	MANOEL JOAQUIM DE JESUS	680.712.642-53	7698
01.1801.01142-0000/2015	MARCELO ALESSANDRO V. BARROSO	456.919.592-04	11396
01.1801.00628-0000/2015	MARCENARIA LAGUNA LTDA	07.074.714-0001/93	7790
1801/00471/2014	MARCOS SEVERIANO MARTINS	737.972.352-91	7608
1801/03284/2014	MARCOS VINICIUS MADALON	840.912.582-04	11051
1801/04870/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA	748.865.332-72	11055
1801/04929/2014	MARIA APARECIDA SILVA	748.865.339-72	7958
01.1801.01455-0000/2017	MARIA DA GLORIA HOLANDA BARROS	221.314.422-20	000116
01.1801.02044-0000/2017	MARIA PINTO DA SILVA	058.415.262-00	000327
1801/00805/2014	MIGUEL HIGINO DALICIO	658.415.732-68	5737
1801/02793/2014	OTACILIO CORDEIRO	586.978.026-87	10889
1801/04842/2014	OZICLEI NACIMENTO PRADO	983.283.952-15	11033
1801/03823/2014	OZIEL BERNARDINO	774.458.642-53	7373
01.1801.02019-0000/2016	P.J. MOREIRA JUNIOR E CIA LTDA	10.430.192/0001-20	12427
1801/04528/2014	PAULO CEZAR ALVES VIEIRA	789.359.032-72	7734
1801/05531/2013	PROTÁSIO GEBERT	286.476.452-00	7401
1801/00144/2014	RAMOS E RAMOS IND. COM. DE MAD. IMP. EXP. LTD	04.136.7564/0001-24	6997

01.1801.00677-0000/2015	REMILDO DOS SANTOS MOTTA	001.781.567-36	11120
01.1801.00571-0000/2015	RIO SUL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	11.356.251-0001-20	11115
01.1801.00568-0000/2015	RIO SUL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	11.356.251-0001-20	11114
01.1801.01732-0000/2015	RODOVIA IND. E COM. DE MAD. LTDA-ME	09.186.361/0001-49	11529
01.1801.01150-0000/2015	RODRIGO EDUARDO DE AQUINO FERNANDES	959.734.471-34	11398
01.1801.00676-0000/2015	RODRIGO INCAIO DE CASTRO	824.104.612-04	11124
01.1801.00121-0000/2015	ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	710.114.712-72	11006
1801/03824/2014	RONALTI GOUVEIA MACHADO	009.137.392-19	7375
01.1801.02003-0000/2015	S.O DA SILVA –ME	17.887.838/0001-41	11703
1801/02857/2014	SALETE BARTMIK	018.903.539-06	10855
01.1801.00674-0000/2015	SCHULTZ E SALES IND. E COM. IMP. EXP. LTDA-ME	674.440.087-87	11122
1801/03345/2014	SERGIO AZEVEDO FORTES	517.055.752-34	10905
1801/00392/2014	SIDNEY GONÇALVES DA SILVA	482.084.202-63	5733
01.1801.01697-0000/2016	SINÉSIO DIAS NETO	924.656.682-34	4352
1801/03290/2014	SOUZA E MARTINS COM. DE MADEIRAS LTDA	08.191.614/0001-00	11027
1801/03288/2014	SOUZA E MARTINS COM. DE MADEIRAS LTDA	08.191.614/0001-00	11028
01.1801.00135-0000/2015	SOUZA E MARTINS COM. MADEIRAS LTDA	08.191.614/0001-00	7999
1801/04492/2014	TRÊS MADEIRAS COMERCIO DE MAD. LTDA	510.006.1002-25	10986
1801/02806/2014	VALDINEI SOUZA SANTANA	942.394.952-53	10888
1801/03175/2014	VALDOMIRO PEREIRA XAVIER FILHO	813.826.345-87	7187
1801/03179/2014	VALDOMIRO PEREIRA XAVIER FILHO	813.826.345-87	7186
1801/04936/2014	VERA REGINA DE ANDRADE	389.609.582-04	7740
1801/02788/2014	VLDIR SILVA CARDOSO	299.108.462-68	10887
01.1801.00626-0000/2015	W. F. CAMPOS COM. DE MADEIRAS – EPP	16.706.466/0001-47	7791
01.1801.00120-0000/2015	WAGNER DE LIMA MARTINS	593.841.232-34	11005
01.1801.00445-0000/2016	WAGNER HENRIQUE MENDES MADEIRAS	08.111.185/0001-13	11711
1801/03804/2014	WALDECIR FERNANDES DE LIMA	353.096.601-00	8252
1801/00852/2014	WANDER SANDRO DA SILVA PINTO	677.165.202-53	7614
1801/04526/2014	WILIAN PETER CAMPOS	524.330.992-34	11031
01.1801.01560-0000/2015	WILSON BRASILIANO	084.748.692-34	11780
01.1801.00691-0000/2016	ZAP COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	11.130.372/0001-59	11672

Informamos, por fim, que os processos administrativos acima relacionados se encontram disponíveis para consulta no seguinte endereço: Av. Farquar, nº 2986, Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, CEP 76.801-361, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 25 de maio de 2018.
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Termo

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 65/2018 DO PROCESSO Nº 1801/04816/2014/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01816/2014 do empreendimento E.C.A. MADEIRAS TROPICAL LTDA-ME, localizado na BR 364, Linha 45, Lote 24, Gleba 04 marmelo, PF Alto Madeira, Dist. De Vista Alegre do Abunã, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.989.970/0001-79 contendo 70 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 66 e no Despacho nº 1224/COLMAMP/208 da fl. 70 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.
 Porto Velho-RO, 22 de Maio de 2018.
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 67/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00156/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00156/2015 do empreendimento W.K. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA-ME, localizado na Av. das Nações, nº 1652, Bairro Centro, no Município de CEREJEIRAS/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 19.540.824/0001-82, contendo 137 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 124 e 128 e no Despacho nº 1230/COLMAMP/208 da fl. 137 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.
 Porto Velho-RO, 23 de Maio de 2018.
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL



Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0023/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida Remanescente, Setor 10, Gleba Corumbiara, no Município de Chupinguaia/RO, Matrícula nº 14.130 registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Vilhena/RO, com área de 3.407,6892 ha, visando à compensação de **986,2458 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal e a recuperação de **212,9614 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da Compromissária:

Compensar a área de **986,2458 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal degradada, com supedâneo nos artigos 44, inciso III, parágrafos 4º e 5º, e 44-A, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 4.771/1965, incluídos pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, pelas áreas de servidão florestal permanente dos imóveis denominados Lote 82, Setor 08, Gleba Corumbiara, Município de Vilhena/RO e Fazenda São Gabriel e Fazenda Vilhena, Lotes 42, 43 e 44, Linha 75, Setor 08, da Gleba Corumbiara, em Pimenta Bueno/RO, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO;

Promover a recuperação de **212,9614 ha** em área de preservação permanente, irregularmente suprimida, mediante a condução de regeneração natural de espécies nativas e recomposição, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

manter a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissária:

Agropecuária Cabixi LTDA, inscrita sob o CNPJ/Nº 08.205.778/0001-49.

Portaria nº 150/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme memorando nº 116/2018/SEDAM-COREH.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor GUILHERME JORDAO CARDOSO, ocupante do Cargo Assessor especial de Gestão de Recursos Hídricos, matrícula nº. 300137579, lotado no COREH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Junho de 2018, referente ao exercício de 2018, ficando para ser gozada no período de 23.07.2018 a 21.08.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 149/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme memorando nº 437/2018/SEDAM-COMRAR.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor PEDRO ANTÔNIO MOURA BARRETO, ocupante do Cargo Extencionista Rural nível Superior, matrícula nº. 300140532, lotado no COMRAR, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Julho de 2018, referente ao exercício de 2018, ficando para serem gozadas no período de 1 ao dia 20 de Julho de 2018, ficando 10 dias para usufruir em 20 à 30 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 148/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme Certidão de Óbito do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Falecimento da avó, a (o) servidor (a) PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, Geólogo, Matrícula nº 300131897, pertencente ao quadro de Pessoal desta Secretaria, lotado (a) no COREH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a partir da data da certidão de óbito da avó, ocorrido em 08.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 147/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme solicitação do COPAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora SONIA SALES GALVAO FERRAZ, gerente de Administração, Matrícula nº 300130617, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência da servidora ELIANE ROCHA MONTEIRO, Coordenadora de Patrimônio, Administração e Finanças, matrícula nº 300136517, a partir do dia 18.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE
HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES

Portaria nº 495/GAB/DER/RO Em: 21 de Maio de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015 Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 06/04/2018 publicado no DOE nº 64 de 09/04/2018.

Considerando Requerimento de 27 de Fevereiro de 2018, fls.18 e Processo nº 01-2201-08663-0000/2012 de 24/04/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da



Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **ANTONIO MARCOS AZIZ**, ocupante do cargo de **Arquiteto**, Matrícula nº **300005708**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER, do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno/DER/RO, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 5º Quinquênio de 2.6.2003 à 1.6.2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 496/GAB/DER/RO Em: 25 de Maio de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015 Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 06/04/2018 publicado no DOE nº 64 de 09/04/2018.

Considerando Requerimento de 05 de Março de 2018, fls.02 e Processo nº 01-1420-00525-0001/2018 de 16/05/2018,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, ao servidor **LUIZ CARLOS ESPANHOLI** ocupante do cargo de **Motorista**, Matrícula nº **300122221**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER, do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 9ª Residência Regional de Vilhena/DER/RO, no período de 1.6.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º Quinquênio de 27.2.2013 à 26.2.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.292, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada a recomposição salarial para os servidores estaduais, efetivos e comissionados, do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, conforme abaixo:

I – 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a serem implementados no mês de junho de 2018; e

II – 1,5% (um vírgula cinco por cento), a ser implementado no mês de outubro de 2018.

§ 1º. A base de cálculo dos percentuais previstos neste artigo será o valor da remuneração no mês de maio de 2018.

§ 2º. Os percentuais dispostos neste artigo serão integrados à remuneração dos agentes públicos referidos, observadas a disponibilidade financeira e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º. A revisão concedida por esta Lei absorve futura e eventual revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, relativa ao exercício de 2018.

§ 4º. A recomposição salarial de que trata este artigo é extensiva aos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário.

Art. 2º. A efetivação do reajuste previsto nesta Lei somente ocorrerá se os levantamentos e ensaios realizados pelo TJRO revelarem, com base na receita arrecadada e na perspectiva futura de arrecadação, que no exercício em questão e nos dois subsequentes haverá disponibilidade financeira, e não será violado o limite prudencial de despesa com pessoal do Poder Judiciário de 5,70% da Receita Corrente Líquida Estadual.

§ 1º. Se houver perspectiva de indisponibilidade financeira ou da violação referida no *caput*, os levantamentos e ensaios devem ser repetidos, sucessivamente, reduzindo-se, dos percentuais previstos no artigo anterior, a cada ensaio, meio percentual, até que se obtenha um montante a ser incorporado consentâneo com a disponibilidade financeira e limite prudencial.

§ 2º. Verificada a impossibilidade da incorporação total conforme disposto no artigo anterior, a cada mês subsequente devem ser repetidos os levantamentos até que seja possível a incorporação integral.

§ 3º. A perspectiva da impossibilidade de incorporação da verba nos termos previstos neste artigo não impede a realização de outras despesas com pessoal pelo Poder Judiciário.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de maio de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2018-PARA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº270/2018

Pregão Eletrônico nº. **025/2018- PARA REGISTRO DE PREÇO**
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.723 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço Por Item com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros de Alimentos Perecíveis, atendendo assim as necessidades das Secretarias – SEMAF, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMED, SEMSAU, SEMEC E SEMIE..

Valor total estimado da presente licitação de R\$578, 844,25 (Quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco reais).

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 13/06/2018

Horário: 10h (horário de Brasília)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 28 de Maio de 2018.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira
Fone: (69)3641-2818



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2018-PARA REGISTRO
DE PREÇO**

PROCESSO Nº271/2018

Pregão Eletrônico nº. **026/2018**- PARA REGISTRO DE PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.723 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço Por Item com **PARTECIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros de Alimentos não Perecíveis, atendendo assim as necessidades das Secretarias – SEMAF, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMED, SEMSAU, SEMEC E SEMIE

Valor total estimado da presente licitação de R\$412.611,34 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA:**

Data: 14/06/2018

Horário: 10h (horário de Brasília)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h: 30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 28 de Maio de 2018.

CELIA FERRARI BUENO

Pregoeira

Fone: (69)3641-2818

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/CPL/2018
Processo nº 1-158/SEMED/2018**

Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar (Carteiras e cadeiras), para atender a Rede Municipal de Ensino Valor estimado: **R\$ 59850,00**. Início das propostas: **04/06/2018** às 09h00min. Início da sessão pública no dia **14/06/2018** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 28/05/2018.

José Marcos de Oliveira

Pregoeiro

Dec. 2.287/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2018/PREGÃO/SML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9639/2017/SEMED**

Objeto: Aquisição e instalação de 03 (três) parques infantis, para atender as necessidades das escolas: Henrique Dias, Pedro Louback e Eva dos Santos de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que a licitação, anteriormente AGENDADA para o dia 08.06.2018, às 10h00min (horário de Brasília-DF), fica

PRORROGADA para o dia **14.06.2018 às 10h00min** (horário de Brasília-DF), devido a ausência de publicação no Jornal de Grande Circulação Regional, em cumprimento ao Artigo 17, Inciso IV do Decreto Municipal nº 13.200/2017. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, banner Licitações. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquesmes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022 ou através do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes/RO, 28 de maio de 2018

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Pregoeira/SML/PMA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. Nº 038/SEMSAU/2018
PROC. Nº 3020/2018/SEMSAU**

O Prefeito Municipal de Ariquesmes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 038/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 3020/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de gases medicinais, materiais de consumo tipo: oxigênio gasoso medicinal com 99,5% de pureza, oxigênio Gasoso Medicinal com 99,5% de pureza em cilindro PPU3m³, oxigênio gasoso medicinal com 99,5% de pureza em cilindro PPU1m³, Ar comprimido com 99,5% de pureza, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquesmes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA**-, inscrita no CNPJ: **03.184.220/0001-00**, com o valor total da empresa de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), **CACAO GASES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **23.700.376/0001-04**, com o valor total da empresa de **R\$ 99.100,00** (noventa e nove mil e cem reais), ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 279.100,00** (duzentos e setenta e nove mil e cem reais).

Ariquemes-RO, 28 de Maio de 2018.

Thiago Leite Flores Pereira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 243/2018, que originou o Pregão Eletrônico nº 03/CPLM/2018, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Aquisição de 14 (quatorze) centrais de ar condicionados, para melhoria na climatização da Unidade Mista de Saúde de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto as empresas: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**. inscrita no CNPJ nº. 11.319.557/0001-78, que sagrou-se vencedora no item 01, com valor total de R\$ 13.068,00 (Treze mil e sessenta e oito reais), **NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.552.012/0001-48, que sagrou-se vencedora no item 02, com valor total de R\$ 9.779,98 (Nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 21 de maio de 2018.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPÍGAO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 005-CPL-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO
2105/2018**

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “menor preço” por “empreitada por preço global” tendo como objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE CALÇADAS EM RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONVENIO Nº 007/18/PJ/DER-RO –com contra partida** , tudo conforme disposto no Edital, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e**



proposta de preços será no dia 22/06/2018, às 08h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas, 2688, *no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Bairro: Vista Alegre.* O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 571.230,99 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69- 3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal, valor de R\$ 40,00 e portal da transparência.

Espigão do Oeste 28 de Maio de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon
Presidente-CPL-

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 004-CPL-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO
1641/2018**

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" tendo como objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ASPEOE - CONVÊNIO ESTADUAL 142-17/PJ-DER-RO - SEMOSP**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 20/06/2018, às 08h00** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas, 2688, *no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Bairro: Vista Alegre.* O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 59.129,62 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas** bem como no portal da transparência, fone 69- 3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal, valor de R\$ 40,00.

Espigão do Oeste 28 de Maio de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon
Presidente-CPL-

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO 022/GP/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM.

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE JARU

2) EMPORIO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um **CAMINHÃO ¾, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 06 (SEIS) PESSOAS**, em conformidade com Licitação de Pregão Eletrônico nº. 118/PMJ/2017, nos autos n. 1-3908/PMJ/2017, Ata de Registro de Preço n.º 054/PMJ/2017, Processo Filhote 1-2082/SEMINFRAM/2018, em atendimento ao Recurso concedido através do CONVÊNIO N. 138/17/PJ/DER-RO, PROCESSO N. 01-1420.02938-0001/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nota de Empenho n.º 1406 – Ficha 489

02. Poder Executivo

09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0007.2159.0000. Aquisição de Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.48. Equipamento e Material permanente

Valor **R\$ 176.500,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos Reais).**

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2082/SEMINFRAM/2018.

Jaru – RO, 25 de maio de 2018.

Bruna Damascena da Cunha
Assessora Técnica de Contratos

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão Eletrônico
Portaria nº 077/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO**

sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por **ITEM**", nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/PMJ/2018
AVISO DE ALTERAÇÃO**

Órgão Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. Processo nº **1-1858/PMJ/2018**. Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Máquina Pesada, (Sendo Caminhão Basculante e Retroescavadeira).* Valor estimado de **R\$ 2.563.843,35 (Dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais Trinta e Cinco Centavos)**. Republicado, devido alteração na descrição do item 2 do Termo de Referência, bem como item 3, do Anexo V, Tabela Compras net do Edital. Data para cadastro de propostas: 29/05/2018, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 12/06/2018. Início da Sessão Pública: **12 de junho de 2018, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: www.compras-governamentais.gov.br (ComprasNet). A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 28 de maio de 2018.
Hiago Lisboa Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/PMJP/RO/18**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a **LICITAÇÃO** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 14702/17/SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 840362/2016/Ministério das Cidades/CAIXA. Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, agendada para o dia 21 de março de 2018, às 09:00 horas, **fica remarcada para o dia 02 de julho de 2018, às 09:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029, **em virtude da republicação do edital, com a inclusão de novos documentos que alteraram as especificações técnicas e consequentemente o valor estimado da contratação que passa a ser R\$ 7.039.500,00 (sete milhões, trinta e nove mil e quinhentos reais)**. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2018.
Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 28/2018, tendo como objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO CONSTITUI-SE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MONITOR DE SINAIS VITAIS, AR CONDICIONADO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PACTUADO NO CONVÊNIO 304/PGE-2017. A Presente licitação foi estimada em R\$ 29.095,33 (vinte e nove mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 28/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastamento de Propostas:** até o dia 12 de junho de 2018 às 09:00; **Abertura das propostas:** dia 12 de junho de 2018 às 09:01; **Início do Pregão:** dia 12 de junho de 2018 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O



Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2018.
Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 33/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, NOVO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Presente licitação foi estimada em R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 33/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 12 de junho de 2018 às 14:00; **Abertura das propostas:** dia 12 de junho de 2018 às 14:01; **Início do Pregão:** dia 12 de junho de 2018 às 15:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2018.
Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 40/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 40/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AREIA, PEDRA, CIMENTO E OUTROS) PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº. 105/17/PJ/DER-RO. A Presente licitação foi estimada em R\$ 105.904,97 (cento e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 40/2018, tipo Menor Preço por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 13 de junho de 2018 às 10:00; **Abertura das propostas:** dia 13 de junho de 2018 às 10:01; **Início do Pregão:** dia 13 de junho de 2018 às 11:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2018.
Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 45/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE - TRONCO AMERICANO, BALANÇA ELETRÔNICA, PULVERIZADOR E CARRETA AGRÍCOLA, REFERENTE AO CONVENIO Nº. 275/PGE-2017, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAIC. A Presente

licitação foi estimada em R\$ 70.447,50 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 45/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 13 de junho de 2018 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 13 de junho de 2018 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 13 de junho de 2018 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2018.
Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 46/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O EDITAL, OBJETO DO CONVÊNIO Nº. 025-2018-PJ-DER-RO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP. A Presente licitação foi estimada em R\$ 421.052,64 (quatrocentos e vinte e um mil e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 46/2018, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 12 de junho de 2018 às 10:00; **Abertura das propostas:** dia 12 de junho de 2018 às 10:01; **Início do Pregão:** dia 12 de junho de 2018 às 11:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de maio de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
PROCESSO Nº 704/2018

A Comissão Permanente de Licitações através da Comissão Permanente de Licitação CPL, designados pelo Decreto nº 008/GP/2018 de 22 de janeiro de 2018, torna público aos interessados e em especial as empresas interessadas no Edital de Licitação do TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 decorrendo do Processo Administrativo nº 704/2018 informa que o edital no item 1.1 e em todos os itens onde consta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI COM 35,00 M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NA LINHA KAPA 10, KM 5,65 ZONA RURAL SOBRE O RIO MUTUM, fica **ALTERADO P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI BATE ESTACA COM 35,00 M DE EXTENSÃO, LOCALIZADA NA LINHA KAPA 10, KM 5,65 ZONA RURAL SOBRE O RIO MUTUM conforme plano de trabalho e Planilhas orçamentárias anexos nos autos do processo e fica incluído no item 9.4.8 do Edital letra a-) EXECUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI – BATE ESTACA fica portanto o Edital retificado. Portanto estabelece nova data para Abertura ficando da seguinte forma:- ABERTURA DA PROPOSTA dia 19/06/2018 às 08:00 Hs horário Local. O Presidente informa que permanecem os demais dizeres contido no Edital. Maiores informações através do fone (69) 3447-1205 O Edital retificado estará disponível no site da Prefeitura www.parecis.ro.gov.br a partir da Publicação.**

Parecis, 28 de Maio de 2018

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº.002/2018

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2018, Processo Administrativo nº 656/2018, que tem como objeto: Contratação de Empresa p/Execução de Recuperação de Estradas Vicinais com Serviços de Limpeza Lateral conformação da Plataforma Primário nas Linhas atendendo o CV nº 135/PJ/DER tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro p/atender o Semosp

Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA EPP

CNPJ: - 05.577.306/0001-54

Valor Total: - R\$ 210.412,71-(Duzentos e dez mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um centavos)

Parecis - RO, 28 de maio de 2018.

Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

Licitação a ser realizada em 15/06/2018 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Veículo Utilitário Zero Quilômetro, referente ao Convênio nº 110/DPCN/2016. Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R\$ 126.733,33 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 28 de Maio de 2.018
EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 011/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de medicamentos e material penso, para atender a necessidade do Hospital Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO(recurso convenio nº310- PGE-2017)** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 13/06/2018, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 18 de Maio de 2018.

Dirceu Carlos S. De Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.06/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico, **Convênio nº.459/DPCNP/2016**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1192/2018

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO / CONVENIO

c) ABERTURA: 16/06/2018 AS 08:00 HORAS

d) Valor Global da Reserva: R\$ 397.662,00

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 29 de Maio de 2018

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE INTERINO DA CPL
Matricula nº.6563/2006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU**
Processo Administrativo: **Nº 945/SEMSAU/2017**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11465.675000/1170-02 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-MINISTERIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/05/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/06/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 14/06/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <http://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 28 de Maio de 2018.
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº001/CPL/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Processo Administrativo Nº 1113/SEMEC/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro de Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2018**, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi **DECLARADO DESERTO**, por falta de interessados no certame. objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO, RECURSOS ORIUNDO DO FNDE, TERMO**



DE COMPROMISSO PAC203084/2012. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 25 de Maio de 2018.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL
Port.Nº183/GAB/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 013/18

##TEX- O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições, torna público através do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 013/2018 referente ao Processo administrativo n. 302/2018, que tem por objetivo REGISTRAR PREÇOS – PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, para atender as necessidades e conforme solicitação da SEMAA, HOMOLOGO item 01 em favor do licitante: F J C SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME, valor total de R\$ 508.750,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), item 02 em favor do licitante: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, valor total de R\$ 157.472,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e item 03 em favor do licitante: TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, valor total de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil, novecentos reais).

Urupá – RO, 28/05/2018.
Célio de Jesus Lang
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2018

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 maio de 2017, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 05/CPL/2018 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o **dia 21/06/2018 às 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a [Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE](#).

TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2018 – PROCESSO Nº 1-382/SEMECE/2018
TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: [Contratação de empresa para realização da obra de Ampliação da Escola Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa; medindo: área de construção 224.64m², será executado serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Infraestrutura, Super Estrutura, Alvenaria, Cobertura, Revestimento de Pisos, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Incêndio, GLP \(gás liquefeito de petróleo\), Diversos; limpeza final da obra, conforme Projeto básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.](#)

VALOR ORÇADO: R\$ 249.872,29 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos);

ABERTURA DA SESSÃO: 21/06/2018 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br>, porém o edital

completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 28 de maio de 2018.

Karque Alexandre Tureta

Presidente CPL

Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

EDITAL

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ 63.761.902/0001-60, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, nº 1139, Bairro União, na cidade de Candeias do Jamari-RO.

FINALIDADE: Nos termos do Artigo nº 19, § 1º e 3º da Lei nº 6.766/79, proceder **DESMEMBRAMENTO** do Lote nº 0002 da Quadra nº 043 do Setor nº 06, localizado no imóvel urbano matriculado sob o nº 37.709 do Livro 2-RG, situado à Linha 04 s/nº, Bairro Palheiral, com área de 12.500,00m² (doze mil e quinhentos metros quadrados). As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da 3ª (terceira) e última publicação deste Edital, conforme pequeno desenho de localização da área abaixo fixado.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2018.

Bel. Décio José de Lima Bueno

Oficial Registrador

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ/MF: 05.705.900/0001-58

Aviso de Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº. 07/CMJ/2018

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Objeto: **“Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Diversos para Manutenção Predial para atender às necessidades quotidianas da Câmara Municipal de Jaru, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência”**, com valor estimado de **R\$ 7.577,95 (sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) – Valor Total**. Proc. Administrativo. Nº 045/2018, que será realizada no dia **15/06/2018**, às 10h00min horário de Brasília no sítio www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, do tipo **Menor Preço por Lote**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita “Portal da Transparência”, “Compras/Licitações”, “Licitações/Compras Diretas”, “Licitações – Clique Aqui” pregão **07/2018** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço abaixo citado. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jaru/RO, 28 de maio de 2018.

Célio Moraes Souza

Pregoeiro

Port.08/CMJ/18



INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N.º 004/2018

PELA PRESENTE, FRUSTRADA A TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO NOS ENDE-
REÇOS INFORMADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, O CRF/RO **NOTIFICA**
AS PESSOAS JURÍDICAS ACERCA DOS DÉBITOS ADIANTE RELACIONADOS
CONFORME PRAZOS E FUNDAMENTO LEGAL ADIANTE DESCRITOS, BEM
COMO PARA QUE EM 30 DIAS, À CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFI-
CAÇÃO, EFETUEM O(S) PAGAMENTO(S) DO(S) VALOR(ES) DEVIDO(S), OU
NO PRAZO DE 15 DIAS RECORRA AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
POR INTERMÉDIO DESTE REGIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE PORTE
DE REMESSA E RETORNO (Art. 4º § 1º e § 2º, Res. CFF nº 566/12). VENCIDO OS
PRAZOS SEM A VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO OU SEM A INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO, OS DÉBITOS SERÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E LEVADOS
À EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DO ART 19, Res. CFF nº 566/12. PARA OU-
TROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU
PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO OS INTERESSADOS CONTATAR
O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484, 3224-2488 E 3224-4554 OU PELO
E-MAIL fiscalizacao@crf-ro.org.br (A.I. = Auto de Infração - **Fundamento legal:**
Art. 24 Lei 3.820/60). **125014** SIQUEIRA & FILHA LTDA – ME A.I. 1098/2017
– 1.130/2017- 1.112/2017- 3820/2017; **11610** ILAENE SILVA LIMA – ME A.I.
221481212018; **11080** DROGARIA FREITAS & RAZÃO LTDA – ME A.I. 4161/2016;
123009 TRIUNFO COMERCIO LTDA - A.I. 22115932017 - 1109/2017- 1027/2018-
1.143/2017; **11319** DROGARIA VITORIA NEVES LTDA – ME - A.I.- 1.116/2017;
T0620 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - A.I. 1092/2017; **T0615**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - A.I. 1090/2017; **T0245** RIBEIRO
& FERREIRA COMERCIO DE MED. LTDA - ME - A.I. 1.114/2017; **123020** W. G. DE
OLIVEIRA EIRELI – ME - A.I. 1167/2016; **11406** F.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA –
EPP – A.I. 4197/2016; **128010** A. DE MARINS – ME A.I. 1.132/2017.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF-RO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA N.º 005/2018

PELA PRESENTE, FRUSTRADA A TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO NOS ENDE-
REÇOS INFORMADOS PELOS ESTABELECIMENTOS, O CRF/RO **NOTIFICA** AS
PESSOAS JURÍDICAS ACERCA DOS DÉBITOS LANÇADOS EM **DÍVIDA ATIVA**
ADMINISTRATIVA, RELACIONADOS CONFORME PRAZOS E FUNDAMENTO LE-
GAL ADIANTE DESCRITOS, BEM COMO PARA QUE EM 30 DIAS, À CONTAR DA
PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, EFETUEM O(S) PAGAMENTO(S) DO(S)
VALOR(ES) DEVIDO(S), VENCIDO OS PRAZOS SEM A VERIFICAÇÃO DO PA-
GAMENTO, OS DÉBITOS SERÃO LEVADOS À **EXECUÇÃO FISCAL**, NA FORMA
DO ART 35, LEI 3820/60. PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, INCLUSIVE EM
RELAÇÃO AO PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS, DEVERÃO
OS INTERESSADOS CONTATAR O CRF-RO, PELO TELEFONE 69 3224-2484,
3224-2488 e 3224-4554 OU PELO E-MAIL juridico@crf-ro.org.br (**CDA** = certidão

de dívida ativa - **Fundamento legal:** Art. 24 Lei 3.820/60). **CDA** 5125/2018 DRO-
GARIA SARA LTDA-ME CNPJ 03.835.421/0001-30; **CDA** 5063/2018 SIQUEIRA &
FILHA LTDA ME CNPJ 05.135.573/0001-46; **CDA** 4679/2017 J. M. DOS SANTOS
FARMÁCIA CNPJ 17.102.825/0001-10; **CDA** 5134/2018 DROGARIA VITORIA NE-
VES LTDA-ME CNPJ 21.680.768/0001-23; **CDA** 5133/2018 FARMACIA LIMA &
FERNANDES LTDA – ME CNPJ 21.976.299/0002-75; **CDA** 5140/2018 TRIUNFO
COMERCIO LTDA CNPJ 84.610.294/0001-63; **CDA** 5141/2018 D. MILLER DOS
SANTOS EIRELI - ME CNPJ 05.157.313/0001-71; **CDA** 5138/2018- 5135/2018 J
LIRA DE LIMA EIRELI - ME CNPJ 23.845.228/0001-88; **CDA** 5026/2017-5128/2018
RIBEIRO & FERREIRA COMERCIO DE MED. LTDA - ME CNPJ 17.125.858/0001-
85; **CDA** 5127/2018 – 5132/2018 A.DE MARINS –ME CNPJ 11.035.695/0001-63.

JOÃO DIAS OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRAVIO DE NOTA DO PRODUTOR RURAL

PEDRO PEREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 169.669.961-49, residente
e domiciliado na Rua Curitiba, Nº 2199, Setor 03, nesta cidade de Ariquemes-RO.
EXTRAVIO DE 10 NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL: Nº 01, 02, 03, 04, 05,
06, 07, 08, 09, 10, da inscrição estadual 3820327.

Ariquemes-RO / 2018.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CON-
CURSO PÚBLICO -EDITAL Nº 01/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Ron-
dônia - CRECI/24ª Região convoca o candidato aprovado e classificado no Con-
curso Público - Edital nº 01/2017, publicado no DOE Nº 97 de 26/05/2017, Pág. 84.
O candidato deverá comparecer, munido dos documentos relacionados no subitem
15.2.2, do edital, e do Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo máximo de 10
(dez) dias úteis, nos locais mencionados, na sede do Conselho, de segunda-feira
à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 min às 18h00 min. O não
comparecimento no prazo, a não apresentação da documentação e/ou a não com-
provação dos requisitos básicos exigidos para o cargo implicarão na eliminação
do candidato.

Nome do Candidato	RG	Classif.	Cargo/ Cidade	Local Comparecimento
Italo Diego Menezes Ferreira	1003102SSP/ RO	7º AM	Assisten- te Admi- nistrativo	Sede: Rua Joaquim Araujo Lima, 1713, Bairro: Olaria, Porto Velho/RO

Porto Velho, 25 de maio de 2018.

Fernando Cesar Casal Batista
Presidente

COMUNICADO – EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

WABE-MAX CAFÉ COM. IMP. EXP. CAFÉ E CEREAIS LTDA, estabelecida na Ave-
nida Castelo Branco, nº 16591, Bairro Santo Antônio, Cacoal, Rondônia, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 01.413.219/0001-85 e CAD/ICMS nº 00000000512028, vem,
por meio desta, comunicar o extravio do Livro Registro de Utilização de Documen-
tos Fiscais e Termo de Ocorrências – RUDFTO, com o número de ordem 001.